



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DIVERSAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017

PROCESSO LC n.º 087/2016

HOMOLOGADA: 10/05/2017

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à secretaria municipal de esportes e lazer.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Itens vencedores: 12, 13, 14 e 16 // Valor global R\$ 5.417,00

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Itens vencedores: 8, 9 e 22 // Valor global R\$8.170,00

ESPORTIVA RV LTDA – ME

Itens vencedores: 4, 6, 7, 11, 15, 17, 18 e 19 // Valor global: R\$7.581,00

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA – ME

Itens vencedores: 1, 2, 3, 5 e 20 // Valor global R\$ 4.986,00

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA – ME

Item vencedor: 21 // Valor global R\$ 8.400,00

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME

Item vencedor 10 // Valor global R\$ 8.910,00

PREGOEIRA: DIESEL DAIANE BORTOLATO ZIESMANN



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório

Nº 087

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017.


Regime de Compra: Menor Preço POR ITEM

Objeto: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 08h10min do dia 10 de maio de 2017, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 08h20min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Município de Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1137
de 24/04/17 FL. _____
Margoe
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 25/04/17 FL. _____
Margoe
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4403
de 25/04/17 FL. 37
Margoe
Visto

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Esporte e Lazer

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

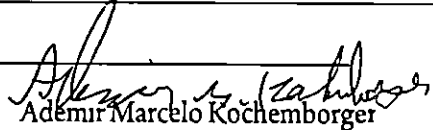
Justificativa : Eu venho solicitar para fazer uma licitação de materiais esportivos (vários itens incluso)

OBJETO:

Valor Estimado:

Solicitado Por: Ademir M. Kochenborger

Assinatura



Data da Solicitação: 04/04/2017

Carimbo

Ademir Marcelo Kochenborger
CPF nº 062.225.769-23
Secretário de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

ORÇAMENTO

17/04/2017

LOTE 1 – REDES – VALOR GLOBAL R\$ 6.440,00

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
01	01	Jogo	Rede de futebol de campo modelo europeu com duas peças, medindo 7,5m de largura, 2,5m de altura e 3m de profundidade, com fio 6mm	765,00
2	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede,	4.650,00
3	2	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	365,00
4	2	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa,	25,00
5	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m,	125,00
06	02	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	60,00

LOTE 2 – BOLAS - VALOR GLOBAL R\$ 24.979,00

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
1	15	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility,	299,00
2	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	260,00
3	45	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	199,00

S W ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 – Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

4	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g,	250,00
5	05	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	21,00
6	12	Unid.	Bola de Futsal Infantil Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	160,00
7	12	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbility, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	150,00
8	6	Unid.	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos,	169,00

LOTE 3 – DIVERSOS – VALOR GLOBAL R\$ 6.377,00

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
1	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	150,00
2	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	16,00
3	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	120,00
04	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	110,00
05	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	100,00

SMW ESPORTES

S M W CECCATO

Avenida Rio Grande do Sul, 770 - Centro, Sala 03

Marechal Cândido Rondon - PR

Fone: (45) 3254-6060

CNPJ: 14.475.833/0001-13

Inscrição Estadual: 90577282-10

E-mail: dio.ceccato@hotmail.com

06	01	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	95,00
----	----	------	---	-------

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
1	300	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	-----
2	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	-----

Silviani W. Ceccato

14.475.833/0001-13

SMW CECCATO - ME

Av. Rio Grande do Sul, 770 - Sala 03

Centro - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná

LOTE 1 – REDES – VALOR GLOBAL R\$

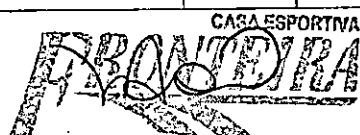
ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
01	01	Jogo	Rede de futebol de campo modelo europeu com duas peças, medindo 7,5m de largura, 2,5m de altura e 3m de profundidade, com fio 6mm	1.990,00 1.690,00 1.100,00
2	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede,	3570,00
3	2	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	990,00
4	2	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa,	89,00
5	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m,	219,00
06	02	Rolos	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca.	100,00

Fio 6 mm
Fio 5 mm
Fio 4 mm

LOTE 2 – BOLAS - VALOR GLOBAL R\$

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
1	15	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada câmara em airbilty,	239,00
2	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 1000, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbilty, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	219,00
3	45	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	199,00
4	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Exclusiva tecnologia TermoTec, com 0% de absorção de água, ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g,	198,00
5	05	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	25,00
6	12	Unid.	Bola de Futsal Infantil Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbilty, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	199,00
7	12	Unid.	Bola de Futsal Adulto Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, câmara Airbilty, Miolo Slip Sistem - removível e lubrificado, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	199,00

01.889.714/0001-55



MARHOLT E HORNST
CONFECÇÕES E LAZER LTDA.

Av. Willy Barth, s/n Zona Suburbana
Sede CEP 85948-000

8	6	Unid.	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos,	140,00
---	---	-------	---	--------

LOTE 3 – DIVERSOS – VALOR GLOBAL R\$

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
1	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Tecnologia anti-impacto SILICON, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	198,00
2	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	19,00
3	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	49,00
04	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	120,00
05	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	120,00
06	01	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	190,00

ITEM	QTDE	MED.	DESCRIÇÃO/MARCA	Valor Unitário
1	300	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	30,00
2	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	348,00



0339.7140001-057

MARKOLT E WORST
 CONFECÇÃO DE LAZER LTDA.
 Av. Willy Berth, s/n Zona Suburbana
 Sede CEP 85948-000
 Pato Bragado Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
278121250.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.14.00.1994 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cordialmente



DJONI ALEXANDER ROHDEN
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 061/2017.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material esportivo, para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme termo de referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o teto estabelecido com base em três orçamentos, sendo que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços estabelecidos estão ou não dentro do praticado em mercado cabendo tal atribuição ao requerente. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Verifico que na Minuta do Edital e do contrato optou-se pelo regime de compra "menor preço por item" o que, sem dúvidas, garantirá os princípios da economicidade e da ampla concorrência.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 20 de abril de 2017.



Marilza Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

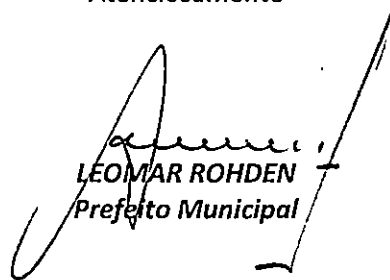
Pato Bragado - PR, em 20 de abril de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente



LEOMAR ROHDEN
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2017

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08h20min do dia 10/05/2017, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 061/2017, do tipo menor preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 08h10min, do dia 10/05/2017, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Declaração de Negativa de Parentesco;

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1. Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.

3.2. Não se admitirá nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o poder público no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e nas respectivas entidades da administração indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Pato Bragado;
- c) empresas que possuem em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do Executivo Municipal ou Secretários Municipais.
- d) empresas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- e) empresas que não sejam detentoras da concessão do fabricante para comercializar o objeto deste procedimento.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **10 de maio de 2017, às 08h20min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 061/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
LICITANTE: XXX

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 061/2017
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 08h20MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "
LICITANTE: XXX

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens que cotar preços, objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais. Identificar o valor unitário e global de cada item, Valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
 - 6.9.1. Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.10. Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por ITEM são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital. O Teto Máximo Global desta Licitação, é de R\$ 49.955,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionado ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- 10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- 10.5 A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Ordem Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.
- 10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.
- 10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:
- 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**
278121250.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.14.00.1994 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
- 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2016, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
 - 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
 - 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
 - 11.10.4 Declaração de Negativa de Parentesco, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

R



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, **o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado** do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar **junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.
- 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS**
- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto

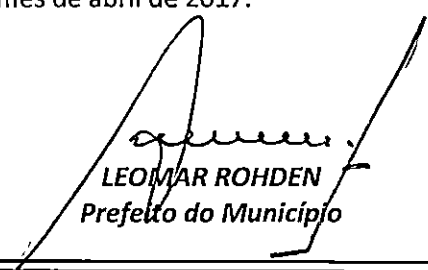


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.
- 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público; derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.
- 25 - FORO**
- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 061/2017

1. Do Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT.
01	01	Jogo	Rede de futebol de campo modelo europeu com duas peças, medindo 7,5m de largura, 2,5m de altura e 3m de profundidade, com fio 6mm	1.377,50
02	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede,	4.110,00
03	2	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	677,50
04	2	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa,	57,00
05	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m,	172,00
06	02	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	80,00
07	06	Unid.	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos,	269,00
08	15	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility,	239,50
09	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	199,00
10	45	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	224,00
11	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g, Equivalente ou superior a PENALTY	224,00
12	05	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	179,50
13	12	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	169,50
14	12	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	154,50
15	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em	174,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	
16	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	17,50
17	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	84,50
18	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	115,00
19	02	PARES	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	110,00
20	01	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	142,50
21	300	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	30,00
22	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	348,00

- A entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.
- O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.
- Os materiais a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria de Esportes e Lazer.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2017.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2017.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____ emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento XXXXXXXX, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quantid.	Produto com marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx/PR e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2017** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário (R\$)

Prazo de entrega: Em parcela única, em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 061/2017, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Esportes e Lazer.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento deverá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

278121250.2030 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.14.00.1994 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

.....



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
 www.globalvidaesaude.com.br
 Email: grupo@grupoglobalped.com.br
 Fone: (45) 3254-0203
 Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
 Pregão Presencial n.º 061/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.142.659/0001-00, com sede à Rua 31 de Março, 543, centro, Marechal Cândido Rondon/PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Edgar Karnopp RG 4.008.057-0, CPF/MF 351.464.000-91 residente na Rua Tocantins, 5245, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Sra. Cristiane Aparecida Henz, portadora do documento de identidade RG nº 9.299.889-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 068.973.499-92 a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 061/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

RECONHECIMENTO
NO VERSO



Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


 EDGAR KARNOPP
 SÓCIO ADMINISTRADOR



19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

Rua 31 de Março, 543 - Centro
 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR


 CRISTIANE APARECIDA HENZ
 REPRESENTANTE




TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
 Rua Selo de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 E-mail: cartorio@nardello.com.br

SELO DIGITAL: Xffxm-tp5dn-X8Hiv - AY3rt.nfOci
 Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
 [83cmTR3o0] - EDGAR KARNOPP
 [83cmTknB0] - CRISTIANE APARECIDA HENZ

Marechal Cândido Rondon, 09 de Maio de 2017.
 Em Teste da Verdade.


 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA



09/05/2017 - 10:00
 09/05/2017 - 10:00
 09/05/2017 - 10:00



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
 www.globalvidaesaude.com.br
 Email: grupo@grupoglobalped.com.br
 Fone: (45) 3254-0203
 Rua 31 de Março, 543. SÍ 01 - Centro
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

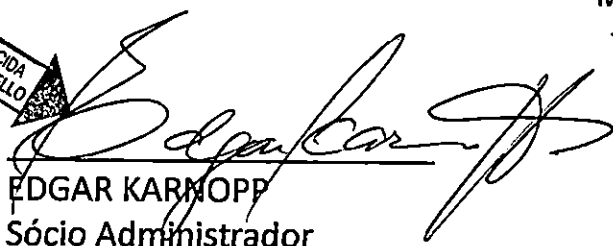
PROCURAÇÃO

A Prefeitura de Pato Bragado-PR

Por este instrumento particular de Procuração, a GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, com sede a Rua 31 de Março, 543, centro, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.142.659/0001-00 e Inscrição Estadual Sob nº 90646598-10, representada neste ato por seu Diretor Sr EDGAR KARNOPP portador da Cédula de Identidade RG nº 4.008.057-0 e CPF nº 351.464.000-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sra CRISTIANE APARECIDA HENZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.299.889-4 e CPF n.º 068.973.499-92, a quem confere amplos poderes para representar a GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME perante a Prefeitura de Pato Bragado - PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinatura da Ata de registro de Preço, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida até o dia 30' de Maio de 2017.

Marechal Cândido Rondon/PR, 09 de Maio de 2016


 EDGAR KARNOPP
 Sócio Administrador


 CRISTIANE APARECIDA HENZ
 Representante

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

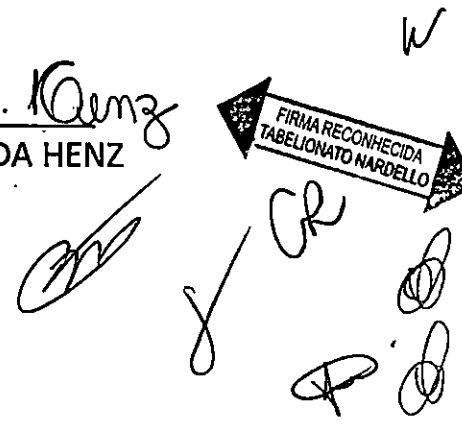
Rua 31 de Março, 543 - Centr
 85960-000 Marechal Cândido Rond...

RECONHECIMENTO
NO VERSO



RECONHECIDA
PATO BRAGADO

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO



TABELIONATO NARDELLO Bel: Fátima Nardello - Tabelião
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS Rua 7 de Setembro, 1303
Marechal Cândido Rondon - PR Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: canardello@rondotec.com.br

SELO DIGITAL: JkDvh . YTkdn . zGHrY - LQart . Xel24
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[8:mTR3o2] - EDGAR KARNOPP
[8:mTknB1] - CRISTIANE APARECIDA HENZ
Marechal Cândido Rondon, 09 de Maio de 2017.
Em Teste da verdade:
Fátima Nardello
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTI - INSCRETO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Edgar Karnopp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHUNKE KARNOPP

NACIONALIDADE SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
DOC ORIGEM C. CAS 1608, LIVRO=4BAUX, FOLHA=108

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Ferdinando

TABELA

Fone/Fax: (45) 3254-2418

Rua 7 de Setembro, 1330

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

CIC

NASCIMENTO 10.09.61

REGISTRO NO CPF 351.464.000.91

CONTRIBUINTE EDGAR KARNOPP

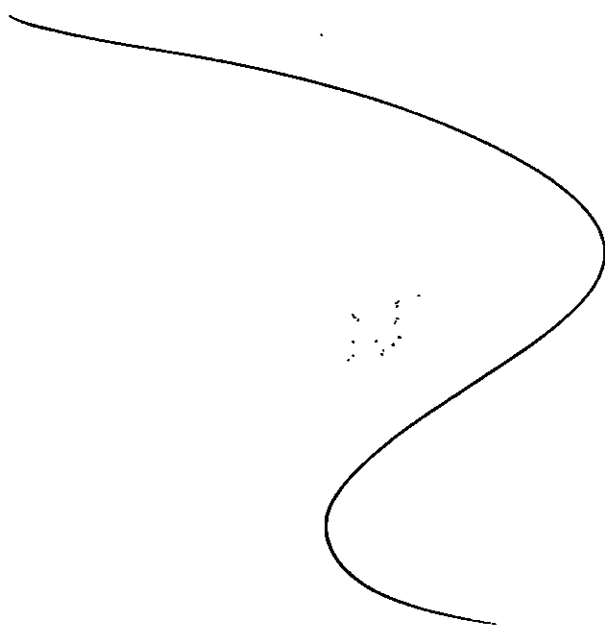
Domingos N. Silva
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
REGISTRAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAL

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

EDGAR KARNOPP

Edgar Karnopp



Handwritten initials and marks:
w
y
P



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CARIBEO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

M.C. Rondon *09 MAIO 2017* PR

Fárida Nardello
FÁRIDA NARDELLO - Tabellia
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN } Escreventes Juramentados



Lei 132
TABELIA
Fone/Fax: (41) 3254-2418
7 de Setembro, 1303
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKK29747

CÓPIA COLORIDA



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CARIBEO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3254-2418

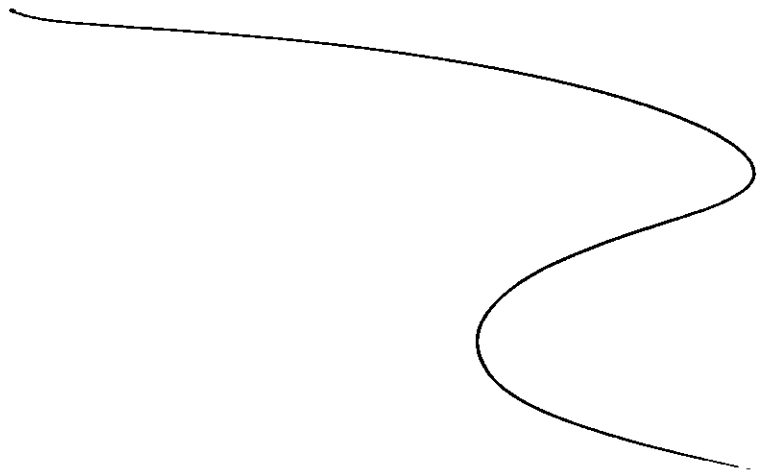
M.C. Rondon *09 MAIO 2017* PR

Fárida Nardello
FÁRIDA NARDELLO - Tabellia
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN } Escreventes Juramentados



Lei 132
TABELIA
Fone/Fax: (41) 3254-2418
7 de Setembro, 1303
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FKK29742

CÓPIA COLORIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.956.437-9

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.956.437-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2011

NOME: AUGUSTO KARNOPP

FILIAÇÃO: EDGAR KARNOPP
CLARICE WELZEL KARNOPP

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/09/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL.CDO.RONDON/PR, DA SEDE
C.NASC=16920, LIVRO=25A, FOLHA=80

CPF: 078.393.689-30

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3264-2418

M.C. Rondon, 09 MAIO 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Gestão de Identificação e Fisco

078.393.689-30

AUGUSTO KARNOPP

07/09/1996



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3264-2418

M.C. Rondon, 09 MAIO 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



Handwritten signatures and initials: W, CR, and others.

3011101112

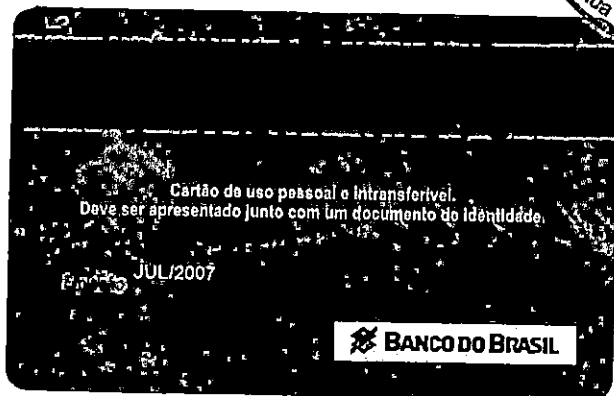


13.450.514-0



13.450.514-0

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, menor púbere, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato assistido pelo seu pai **EDGAR KARNOPP**, acima qualificado que neste ato, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 06/1A - 2º Andar, Edifício Belém Tonin, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, partes e peças para uso odontológico, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - ~~Comércio varejista de artigos esportivos;~~ - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Brindes em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

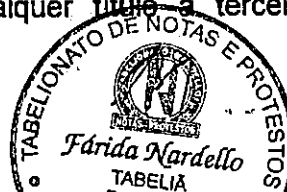
CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios conforme segue:

A) EDGAR KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), correspondente a 39.000 (Trinta e nove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

B) AUGUSTO KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), correspondente a 1.000 (Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o

1
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and several other marks.

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone: (41) 3264-2418

M. C. Rondón
09 MAIO 2017 PR
[Handwritten signature]

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

NOTAS - PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARCELO CÂNDIDO ROSSON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 133 - Ff. Ind. (A) 3254-2116

M.C. Rosson *[Signature]* 09 MAIO 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escriturantes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

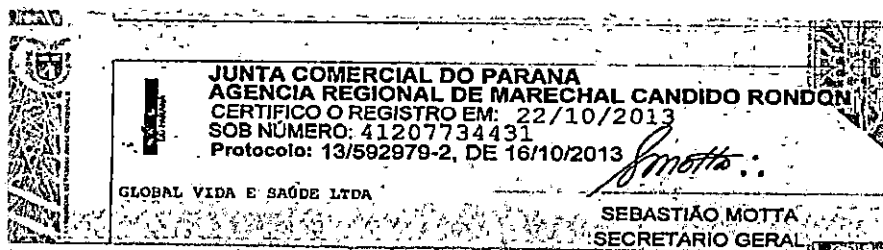
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 01 de Outubro 2013.


EDGAR KARNOPP


AUGUSTO KARNOPP
ASSISTENTE DO MENOR PÚBERE:
EDGAR KARNOPP


AUGUSTO KARNOPP
MENOR ASSISTIDO



3

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCELO GABRIEL RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - Fone/Fax (41) 3254-2418

M.C. Rondon

09 MAIO 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escritores
Juramentados



CÓPIA COLORIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, menor púbere, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato assistido pelo seu pai **EDGAR KARNOPP**, acima qualificado que neste ato, únicas sócias da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 06/1A - 2º Andar, Edifício Belém Tonin, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial da empresa que era na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 06/1A - 2º Andar, Edifício Belém Tonin, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, fica alterado para: Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a qualificação do sócio **AUGUSTO KARNOPP** acima, e fica alterado para: **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios *RESOLVEM*, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'J', a circled 'M', and other illegible marks.

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCEVAL CÂNDIDO BORDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1333 - Ff. Fax (41) 3254-2118

M.C. Bordon

09 MAIO 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA } Escreventes
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA }
AMÉLIA HACKBARTH }
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
CAROLINE KROHN }

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	1.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'X' and several other marks.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1300 - F. Fax (41) 3244-2418

M.C. Rondon 09 MAIO 2017 BR

[Handwritten signature]

- | | | |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabela | } Escreventes
Juramentados |
| <input type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input type="checkbox"/> | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ | |
| <input type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



Handwritten signatures and initials on the right margin of the document.

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNEBO RONDON - FRS/RS
R. 7 de Setembro, 1303 - Fátima (91) 3282-2418

M.C. Rondon

09 MAIO 2017 RS

- FARIDA NARDELLO - Tabelião
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRICIA SIMONE NOE BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

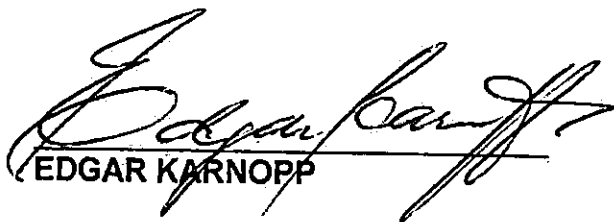
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

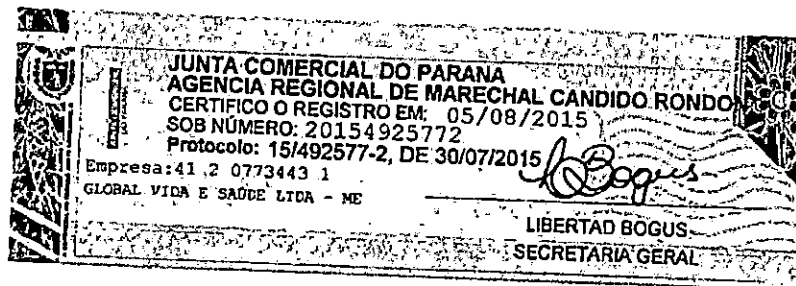
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 24 de Julho de 2015.

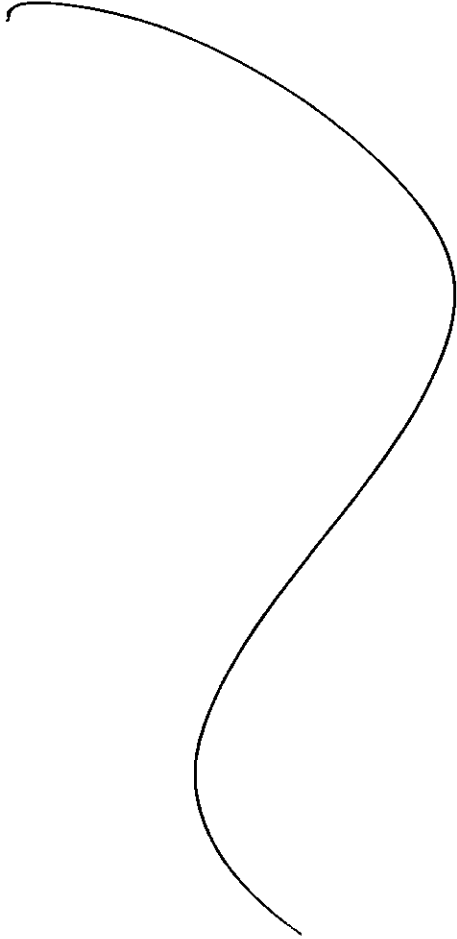

EDGAR KARNOPP


AUGUSTO KARNOPP



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO





AUTENTICAÇÃO

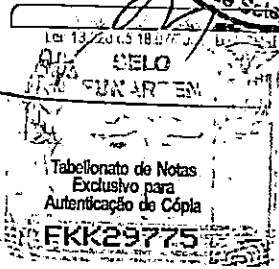
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
M.C. Rondon

FÁRIDA NARDELLO - Tabela
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KRONN

Escritores
Juramentados

CÓPIA COLOREDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431**

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papelaria e material escolar:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

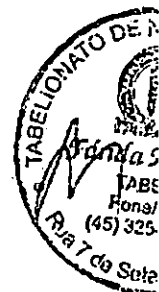
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


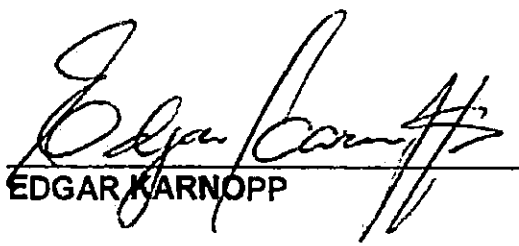
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


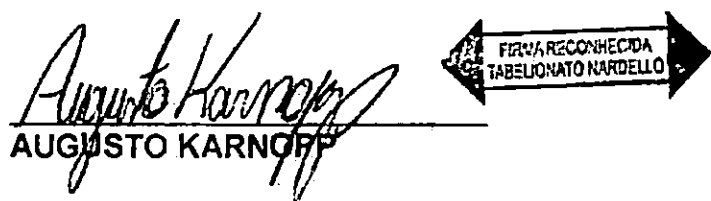
E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.

RECONHECIMENTO
NO VERSO





EDGAR KARNOPP



AUGUSTO KARNOPP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliã
 Rua Sete de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 Email: cartorio@nardello.com.br

SELO DIGITAL: dbyx8 . QQEdn . u2Htb - 6h6rt . Gp2rM

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LAD6qwK0] - EDGAR KARNOPP.....
 [LAD7C1r0] - AUGUSTO KARNOPP.....

Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016..
 Em Test^o da verdade.

Fátima Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO BOTTA SECRETÁRIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

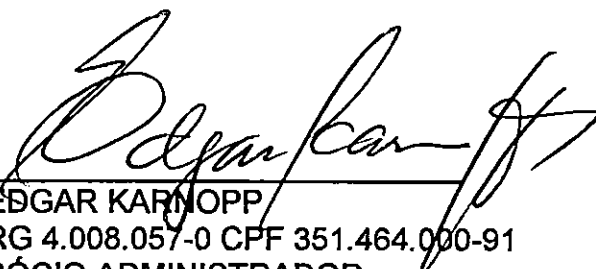
A empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º. 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgar Karnopp, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.008.057-0; e do CPF n.º. 351.464.000-91 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

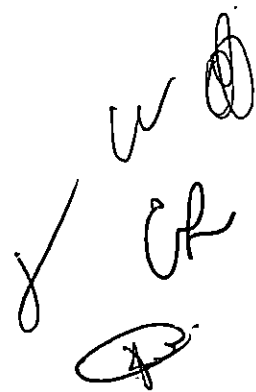
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
RG 4.008.057-0 CPF 351.464.000-91
SÓCIO ADMINISTRADOR


19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0773443-1	CNPJ 19.142.659/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/10/2013	Data de Início de Atividade 20/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 31 DE MARÇO, 543-SALA 01, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejista de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria e material escolar.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDGAR KARNOPP 351.464.000-91	39.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
AUGUSTO KARNOPP 078.393.689-30	1.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/12/2016	Número: 20167569422	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17251817-2

CURITIBA - PR, 11 de abril de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials: W, CR, and others.

Handwritten signature: Libertad Bogus



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SI 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061 /2017.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgar Karnopp, portador do documento de identidade RG n.º 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 351.464.000-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

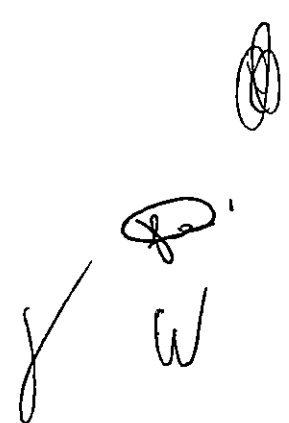
Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
RG 4.008.057-0 CPF 351.464.000-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR



GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

TEL: (45) 99961-0920

ANEXO I

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 061/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.348.385/0001-57, com sede à Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA RG nº12.854.491-7 CPF/MF nº 090.598.159-16 residente na Av. Continental nº 550, Centro, Pato Bragado - PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA RG nº12.854.491-7 CPF/MF nº 090.598.159-16 residente na Av. Continental nº 550, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 061/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.

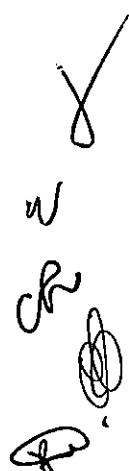


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) HENRIQUE DALLABONA DIESEL, brasileiro, menor impúbere, solteiro, nascido em 12/03/2007, natural de Pato Bragado-PR estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.849.569-06, portador da carteira de identidade RG nº. 138566250/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, s/n, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000., representado por sua mãe Leovane Dallabona, brasileira, solteira, natural de Pato Bragado-PR, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº 041.763.619-99, portadora da Carteira de identidade Civil RG nº. 87495302/SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, s/n, fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) LEOVANE DALLABONA, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1981, natural de Pato Bragado-PR, costureira, inscrita no CPF/MF sob nº. 041.763.619-99, portadora da carteira de identidade RG nº. 87495302/SSP-PR, expedida em 12/11/1999, residente e domiciliada na Avenida Continental, SN, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, com sede na Avenida Continental, 530, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.348.385/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0611469-2 em 01/02/2008; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia ANDREIA REGINA BONHART DAROS, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.633.289-02, portadora da carteira de identidade civil nº. 84559814/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão-PR, solteiro, nascido em 11/12/1992, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.598.519-27, portador da carteira de identidade civil nº. 128544917/SSP-PR, e portador da CNH nº 05182718426 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio HENRIQUE DALLABONA DIESEL, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 300 (trezentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 300,00(trezentos reais), a sócia ingressante ANDREIA REGINA BONHART DAROS, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio HENRIQUE DALLABONA DIESEL, acima qualificado, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 2.700 (dois mil e setecentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais) ao sócio ingressante WELINTON MARCOS COSTA MOURA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia LEOVANE DALLABONA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 27.000 (vinte e sete mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 11:27 SOB Nº 20168053829.
PROTOCOLO: 168053829 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700016888. NIRE: 41206114692.
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Welinton" (vertical)
- Middle right: "Leovane" (vertical)
- Far right: "Andreia R. B." (vertical)

Handwritten signatures and initials:
- Bottom right: "J" (vertical)
- Far right: "w" (vertical)
- Far right: "CR" (vertical)
- Far right: "P" (vertical)

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Folha: 2 de 5

reais) ao sócio ingressante WELINTON MARCOS COSTA MOURA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por LEOVANE DALLABONA passa a ser administrada por ANDREIA REGINA BONHART DAROS e WELINTON MARCOS COSTA MOURA, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) divididas em 30.000(trinta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDREIA REGINA BONHART DAROS	1.00	300	300,00
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA NONA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ANDREIA REGINA BONHART DAROS e WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 11:27 SOB Nº 20168053829.
PROTOCOLO: 168053829 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700016888. NIRE: 41206114692.
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
APOSTO NA ÚLTIMA FOLHA

João Leo Andreia Welinton

[Handwritten signatures and initials]

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDREIA REGINA BONHART DAROS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/02/1987, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.633.289-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 84559814/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolândia, 2546, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/12/1992, natural de Engenheiro Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 090.598.519-27, portador da carteira de identidade RG nº. 128544917/SSP-PR, e CNH nº 05182718426 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, 530, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.348.385/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0611469-2 em 01/02/2008; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Continental, 530, Centro, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/02/2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 11:27 SOB Nº 20168053829.
PROTOCOLO: 168053829 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700016888. NIRE: 41206114692.
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pt.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Welinton

Andreia

Andreia

Andreia R.B.

J

W.

CP

JAB

A

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 09.348.385/0001-57
NIRE: 412.0611469-2

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Indústria e comércio de roupas íntimas, artigos esportivos, uniformes, bandeiras, artigos de cama, mesa e banho e Comércio de tecidos e aviamentos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDREIA REGINA BONHART DAROS	1.00	300	300,00
WELINTON MARCOS COSTA MOURA	99.00	29.700	29.700,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ANDREIA REGINA BONHART DAROS e WELINTON MARCOS COSTA MOURA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 11:27 SOB Nº 20168053829.
PROTOCOLO: 168053829 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700016888. NIRE: 41206114692.
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SELO DE AUTENTICIDADE
2 FCSO NA ÚLTIMA FOLHA

Do. Andreia Welinton

W

R a d

W

D

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-PR, 22 de dezembro de 2016.


Andreia R. Bonhart Daros
ANDREIA REGINA BONHART DAROS


Welinton Marcos C. Moura
WELINTON MARCOS COSTA MOURA


Leovane Dallabona
HENRIQUE DALLABONA DIESEL
representado por sua mãe
Leovane Dallabona


Leovane Dallabona
LEOVANE DALLABONA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 11:27 SOB Nº 20168053829.
PROTOCOLO: 168053829 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700016888. NIRE: 41206114692.
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Libertad Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

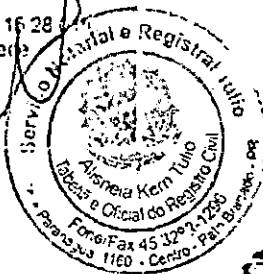


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 83160-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio

Selo nº swf4c.92c0a.3gld, Controle: VIGNA.1175
Consulte esse selo em: <http://funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LEOVANE
DALLABONA (4667) (por duas vezes). 0007
F68YYD1BR-831140-10 Doc. fé

Pato Bragado-Paraná 21 de dezembro de 2016 - 16:28
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio Tabela



Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 83160-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio

Selo nº swf4c.92i00.nrsyl, Controle: 4470Y.1175
Consulte esse selo em: <http://funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANDREIA REJINA
BONHART DAROS (7207). 0003 F01111733L1-0-5.007.11
Doc. fé

Pato Bragado-Paraná 21 de dezembro de 2016 - 15:45:23
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio Tabela

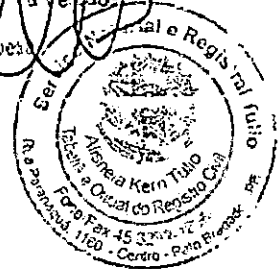


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paraná, 1160 - Pato Bragado - Paraná - CEP: 83160-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisnéia Kern Tullio

Selo nº HUDNc.96vV4.3tyKt, Controle: AtDrg.1175
Consulte esse selo em: <http://funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de WELINGTON MARCOS
COSTA MOURA (7783). 0001 F1WQX675A-16377-12 Doc. fé

Pato Bragado-Paraná 21 de dezembro de 2016 - 10:38:43
Em Teste da Verdade

Alisnéia Kern Tullio Tabela



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 11:27 SOB Nº 20168053829.
PROTOCOLO: 168053829 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700016888. NIRE: 41206114692.
GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 061/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

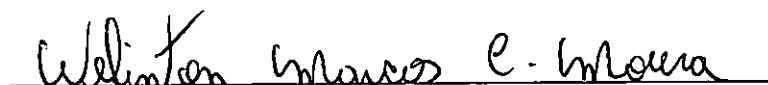
A empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 09.348.385/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA, portador da Carteira de Identidade nº. 12.854.491-7; e do CPF nº. 090.598.159-16. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.

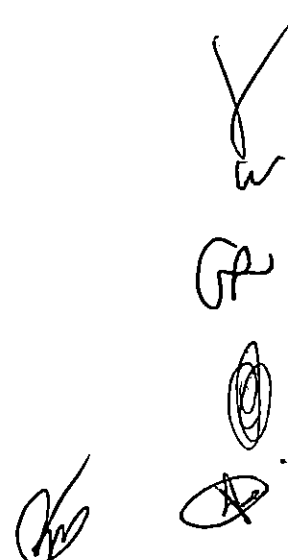


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.385/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2008
NOME EMPRESARIAL GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLAMOUR LINGERIES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2017** às **19:58:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LÍNGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

TEL: (45) 99961-0920

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

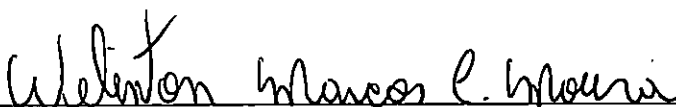
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.159-16, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.

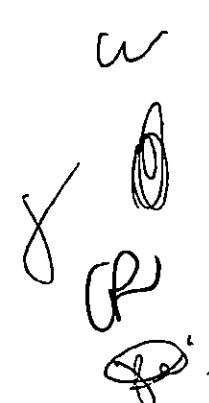


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR





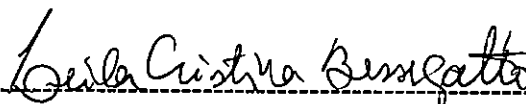
ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017**

A empresa , ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 061/2017**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

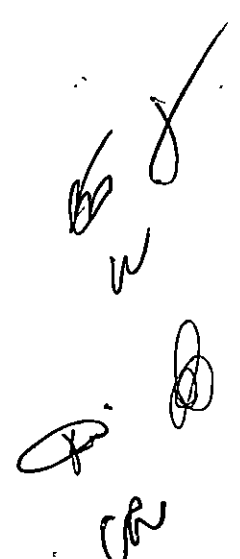
Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.



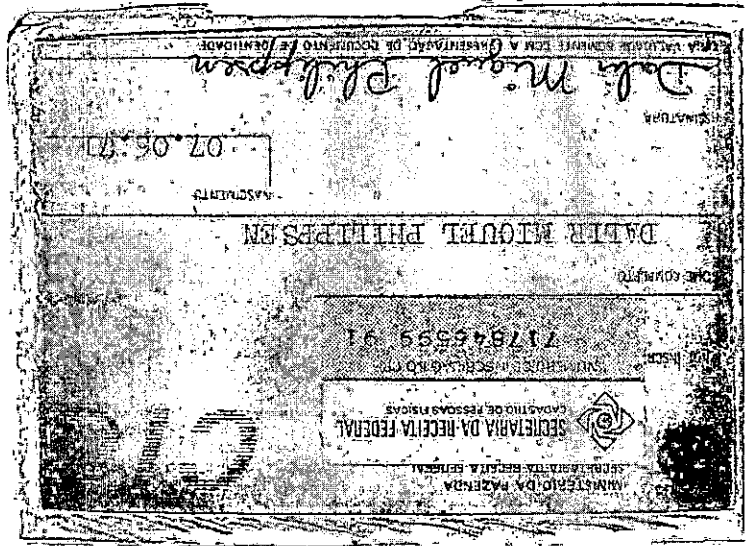
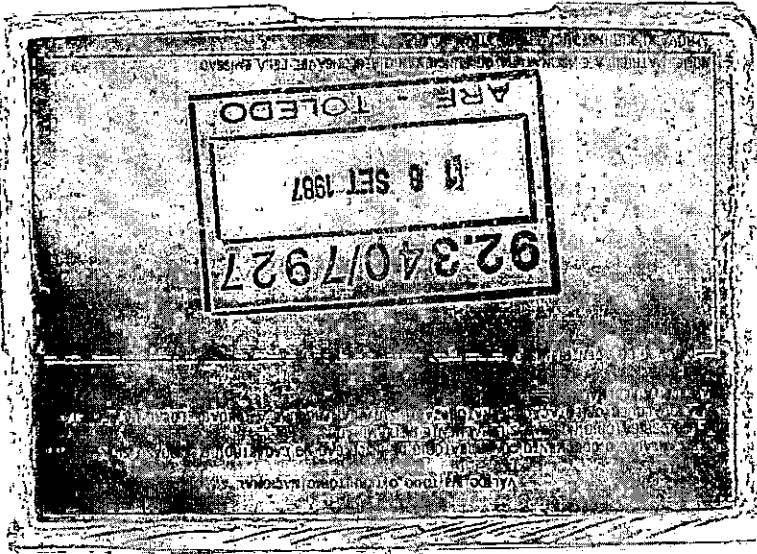
LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SÓCIA ADMINISTRATIVA
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO P.R.



Handwritten marks and scribbles in the top left corner of the page.





ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emílio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005; e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, **RESOLVEM**, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep: 85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep: 85903-620.

Leila

Leila

[Handwritten signatures and initials]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

Leila

Tônia

CR

W
CR



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e MIGUEL PHILIPPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDERECO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00. (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Leila

Leila

[Handwritten signatures and initials]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

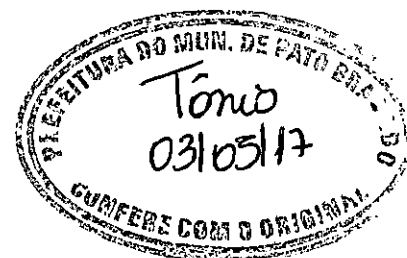
CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

Paula

Paula

[Handwritten signatures and initials]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

Leila Cristina Bessegatto
LEILA CRISTINA BESSEGATTO

Miguel Philippsen
MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Bärros, nº 2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO** 646798. Dou.fé. 0032
Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013
Em Teste da Verdade
Nelsi Finger
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NÚMERO: 20130609706
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresa: 41 2 0559775 4
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal. 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF. 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº
275
Folhas Nº
067



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPSEN, conforme segue:-

S. A I B A M. quantos este Público Instrumento de Procuração bastante que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante; abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer

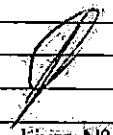
Handwritten signatures and initials on the right margin.



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
 Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
 TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
 OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
 NELSI FINGER
 ESCRIVENTE - CPF 524.789.989-04
 DACIO ANTONIO PRADA
 ESCRIVENTE - CPF 512.860.419-53
 ROSIMERI FORNARI
 ESCRIVENTE - CPF 553.866.369-87



Livro Nº

275

Folhas Nº

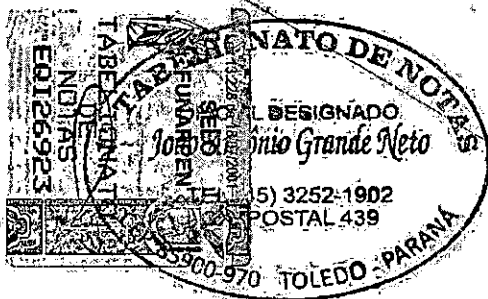
068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento, pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante: Rosimeri Fornari, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº da Verdade

Rosimeri Fornari
 Rosimeri Fornari
 Escrevente



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'J' and other illegible marks.

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017

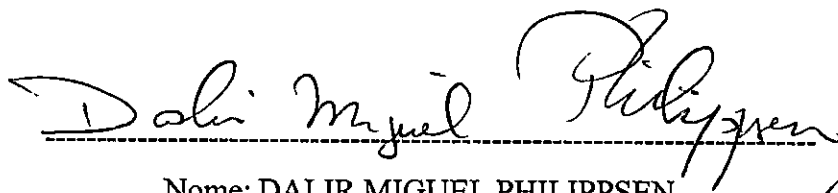
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE **(Lei Complementar 123/2006)**

A empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) Microempresa (ME), conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

() Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.

Dalir Miguel Philippsen
Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza/Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.20559775-4	CNPJ 07.692.301/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/11/2005	Data de Início de Atividade 15/11/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARINGÁ, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.803-620			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; DE CALÇADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; DE TELESCÓPIOS E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGÓGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAIS GRÁFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCULTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; MOVEIS DE AÇO, MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLÁSTICO; MOVEIS PARA AUDITÓRIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMÉSTICOS; DE COSMÉTICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO; DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; DE PLACAS DE TRÂNSITO; DE PLACAS, PAINÉIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTÉTICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; DE SEMENTES E MUDAS; DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIÇOS AGRÍCOLA; DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCAÇÕES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLÁSTICO; DE CAIXAS PLÁSTICAS; DE PISOS PLÁSTICOS; DE CONTENTORES PLÁSTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RAÇOS PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO DE VIDROS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL			

TOLEDO - PR, 05 de maio de 2017

177314719-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.225.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede): 41.2.0559775-4		CNPJ: 07.692.301/0001-72	
Capital: R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Microempresa	Prazo de Duração: Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LEILA CRISTINA BESSEGATTO 035.653.479-02	19.000,00	SÓCIO	Administrador
MIGUEL PHILIPSEN 106.597.009-99	1.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação:	
Data: 01/02/2013	Número: 20130609706	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

TOLEDO - PR, 05 de maio de 2017



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Rafael Gustavo Linke
 RG: 9.725.918-8/PR
 Agência Regional Toledo/PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.338.477/0001-87, com sede à AV. BRASIL, 7056 - CENTRO, neste ato representada pelo sócio, Sr. ADIR MEINERZ RG 45748677 CPF/MF 662.576.389-68 residente na Rua Martin Luther nº 261, Bairro Morada do Sol, Cidade de Palotina Estado Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor MARCIO ORLANDINI RG 69503985 CPF/MF 050.350.979-51 residente na Rua Chile nº 335, Bairro Jd América, Cidade de Assis Chateaubriand Estado Paraná , a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 061, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.

Adir Meinerz

CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.338.477/0001-87
ADIR MEINERZ
CPF 662.576.389-68
RG 45748677-SSP/PR
ADMINISTRADOR



[Handwritten signatures]

CASCAVEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 – CENTRO | CASCAVEL/PR
(45) 3096-5680

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3649-5133

Selo Nº J5Cb6.goN8L.RYRMG-yYpO.BcHS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a pedido da parte, a firma de **ADIR MEINERZ**. Dou fé.
Palotina - 02 de maio de 2017 - 13:36:28h.

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,95 (ARC 21,73), Selo Funarpen: R\$0,75, Furgujs: R\$0,99 -
FAZL4400Q-49607E-10

[Handwritten initials]

LUCIANE J. COSTA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 1 de 2

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Munique, 126, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85935-000 **RESOLVE** constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **LUCIANE J. COSTA - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Tupassi, 1652, Apto 02, Centro, CEP: 85935-000 na cidade de Assis Chateaubriand-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objeto social da EIRELI será **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LUCIANE JAQUELINE COSTA	100,00	80.000	80.000,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 020/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LUCIANE JAQUELINE COSTA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 09:30 SOB Nº
41600394178.
PROTOCOLO: 155694448 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155694448

(Handwritten signatures and initials)

LUCIANE J. COSTA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Comarca de Assis Chateaubriand-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprem-lo em todos os seus termos.

Palotina-PR, 04 de Setembro de 2015.

RECONHECIDA


LUCIANE JAQUELINE COSTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 09:30 SOB Nº
41600394178.
PROTOCOLO: 155694448 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155694448



TABELA - TABELA SIMÕES
 Rua Presidente Costa e Silva nº 786 Centro - fone- 44-3525.5613
 Solo nº N1aRc.9waDC.hkkdo-TLYnh.M5js
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheça por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
 JAQUELINE COSTA. Dou fe.
 Assis Cascobriand, 28 de setembro de 2015.
 Em Test. de Verdade

TABELA - TABELA SIMÕES
 Rua Presidente Costa e Silva nº 786 Centro - fone- 44-3525.5613
 Solo nº N1aRc.9waDC.hkkdo-TLYnh.M5js
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheça por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
 JAQUELINE COSTA. Dou fe.
 Assis Cascobriand, 28 de setembro de 2015.
 Em Test. de Verdade

TABELA - TABELA SIMÕES
 Rua Presidente Costa e Silva nº 786 Centro - fone- 44-3525.5613
 Solo nº N1aRc.9waDC.hkkdo-TLYnh.M5js
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheça por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
 JAQUELINE COSTA. Dou fe.
 Assis Cascobriand, 28 de setembro de 2015.
 Em Test. de Verdade

Elisa Bordin Simões
 Edmarcia Fernandes Piveta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 09:30 SOB Nº
 41600394178.
 PROTOCOLO: 155694448 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394178.
 LUCIANE J. COSTA - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155694448

[Handwritten signatures and initials]

**LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87**

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade 6.372.238-3(SESP-PR) e do CPF nº 039.030.939-71, residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 é titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira nesta praça sob o nome empresarial de LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME, com sede e foro na Av. Tupassi, 1652, Apto 02, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da empresa que era na Av. Tupassi, 1652, Apto 02, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000. Passa a ser na Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87**

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade 6.372.238-3(SESP-PR) e do CPF nº 039.030.939-71, residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 é titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira nesta praça sob o nome empresarial de LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME, com sede e foro na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015, resolve consolidar o Ato Constitutivo que passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 11:26 SOB Nº 20162325550.
PROTOCOLO: 162325550 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162325550. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, sede e domicílio: A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial de **LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Av Brasil, 7056, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Eireli será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) divididos em 80.000(oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Luciane Jaqueline Costa	100.00	80.000	80.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LUCIANE JAQUELINE COSTA**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Facultam-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 11:26 SOB Nº 20162325550.
PROTOCOLO: 162325550 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162325550. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand-PR, 31 de março de 2016.



Luciane Jaqueline Costa

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 11:26 SOB Nº 20162325550.
PROTOCOLO: 162325550 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162325550. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, natural de Goioêre/Pr., empresária, inscrita no CPF nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3(SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, Assis Chateaubriand-Pr, CEP: 85.935-000 e ADIR MEINERZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na, Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208393556 em 25/05/2016, constituem uma sociedade empresária limitada segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE QUOTAS DOS SOCIOS: A sócia **LUCIANE JAQUELINE COSTA**, que possuía na sociedade 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, com consentimento dos outro sócio, vende, cede e transfere para o sócio adquirente **ADIR MEINERZ**, acima qualificado, o valor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais) pagos à vista em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **LUCIANE JAQUELINE COSTA** declara haver recebido seus R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pela venda de suas 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, neste ato em moeda corrente do país, indicados na cláusula primeira, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio adquirente ao receber as quotas indicadas na clausula primeira, declara estar perfeitamente ciente e a par da situação econômica e financeira da empresa, não podendo alegar ignorância sobre a rentabilidade da mesma, assumindo tanto o ativo como o passivo da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A administração da sociedade que era **LUCIANE JAQUELINE COSTA** e **ADIR MEINERZ** passa a ser **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.,
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL: Quotas: 100.000 (cem mil) quotas – VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país: - Valor unitário da quota: R\$1,00 (um real) cada uma - Distribuição de quotas:

NOME	QUOTAS	VALOR
Luciane Jaqueline Costa	5.000	R\$ 5.000,00
Adir Meinerz	<u>95.000</u>	<u>R\$95.000,00</u>
TOTAL	100.000	RS100.000,00

CLAUSULA SETIMA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, natural de Goioêre/Pr., empresária, inscrita no CPF nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3(SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Monique, 126,

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 23.338.477/0001-87

NIRE: 41208393556

centro, Assis Chateaubriand-Pr, CEP: 85.935-000 e **ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na, Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208393556 em 25/05/2016, resolvem assim consolidar seu contrato social e demais alterações, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na, Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **LUCIANE JAQUELINE COSTA**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) **ADIR MEINERZ**, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprem-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 05 de agosto de 2016.

RECONHECIDA

CARTÓRIO XAVIER

Luciane Jaqueline Costa
Luciane Jaqueline Costa

Adir Meinerz
Adir Meinerz



TABELIONATO SIMÕES - 2º Ofício de Notas
Presidente Costa e Silva nº 780, Centro - Fone: 44-3526.3833
Selo nº 10YFc-9uK23-DXudo-TQonh-N5j5
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANE JAQUELINE COSTA, Dou fé,
Assis Chateaubriand, 24 de agosto de 2016.
Em Teste: *[Signature]* da Verdade.

() Elisa Bordin Simões
(x) Edmarcia Fernandes Piveta
Edmarcia Piveta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina - PR (41) 3648-5153

Selo Nº 1rGhc.9u12Z.hV9MG-ytrpO.BcJS
 Consulte esse selo em <http://funarben.com.br>

Reconheço verdadeira a firma de **ADIR MEINERZ**, Dou. fé.
 Palotina, 24 de agosto de 2016, 16:41:21h.

Em Teste _____ da Verdade

Roberto Mariano Rube - 50056620
 Selo em vigor: R\$7,95 (RSC 43,50), Selo Funarben: R\$0,75; Funarben: R\$1,58
 PDL3GUM6-243609-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
 PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601854798. NIRE: 41208393556.
 CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/11/1975, natural de Palotina/Pr., empresária, portadora da carteira de identidade 6.372.238-3(SESP-PR) e do CPF nº 039.030.939-71, residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli – **LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015 e primeira alteração sob nº 20162325550 em 06/04/2016, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em sociedade empresária limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

ADIR MEINERZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada está **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em Sociedade Empresária Limitada, passando de **LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME**, para **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta empresa Individual de Responsabilidade Ltda **EIRELI**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) de valor nominal, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante **ADIR MEINERZ** integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUCIANE JAQUELINE COSTA	80.00	80.000	80.000,00
ADIR MEINERZ	20.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores **LUCIANE JAQUELINE COSTA e ADIR MEINERZ** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito os sócios da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os empresários poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87**

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, natural de Goioêre/Pr., empresária, inscrita no CPF nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3(SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, Assis Chateaubriand-Pr, CEP: 85.935-000 e ADIR MEINERZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob nº. 23.338.477/0001-87 contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015 e primeira alteração sob nº 20162325550 em 06/04/2016, resolve consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUCIANE JAQUELINE COSTA	80.00	30.000	80.000,00
ADIR MEINERZ	20.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Luciane', 'Adir', and other illegible marks.

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá aos sócios **LUCIANE JAQUELINE COSTA** e **ADIR MEINERZ** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado os sócios a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de transformação em Empresa sociedade Limitada, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seu herdeiro a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 12 de maio de 2016.

RECONHECIDA

Luciane Jaqueline Costa
Luciane Jaqueline Costa

Adir Meinerz
Adir Meinerz

CARTORIO
XAVIER

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CP
AD.

Escritório Edmarcia Fernandes Piveta
Rua Presidente Costa e Silva nº 785, Centro - Fone: 414 3528, 5611
Edmarcia Fernandes Piveta
Fone: 41 3528-5613
E-mail: edmarcia@funarpen.com.br
CURITIBA - PR

TABELIONATO SIMÕES-2 Ofício de notas
Rua Presidente Costa e Silva nº 785, Centro - Fone: 414 3528, 5611
Selo n° 3e16c.9d1kX.LEGdo-TDinh.M5o5

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
SACHELINE COSTA. Dou fé.
Assinada em Curitiba, 17 de maio de 2016.
Em Teste

- 1) Elisa Bordin Simões
- 2) Edmarcia Fernandes Piveta

Edmarcia Piveta

1º Serviço Notarial
Selo N° 072c-933EY.LmiMG-yyFpO.Bc85
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a firma de ADIR MERNERZ Dou fé.
Palotina, 15 de maio de 2016. 1039/33N
da Verdade
Roberto Marcelo Rosa - Assessor
Endereço: R. 1753 - 1600, Setor Funarpen, R. 1075 Curitiba, PR
FAX: 51 414-434252-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB N° 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCAVEL ORSTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark

Handwritten marks and signatures

Handwritten initials

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO -- Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.338.477/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADIR MEINERZ, portador do documento de identidade RG n.º 45748677, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.576.389-68, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.



CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.338.477/0001-87
ADIR MEINERZ
CPF 662.576.389-68
RG 45748677-SSP/PR
ADMINISTRADOR



CASCADEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 - CENTRO, | CASCADEL/PR
(45) 3096-5680




Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Prezados Senhores:

A empresa CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.338.477/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADIR MEINERZ, portador do documento de identidade RG n.º 45748677, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.576.389-68 DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de

14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei

Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.


CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.338.477/0001-87
ADIR MEINERZ
CPF 662.576.389-68
RG 45748677-SSP/PR
ADMINISTRADOR


CASCAVEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 - CENTRO, CASCAVEL/PR
(45) 3096-5680




**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0839355-6	CNPJ 23.338.477/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/09/2015	Data de Início de Atividade 20/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 7056, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (47636/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (47822/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (47814/00)			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ADIR MEINERZ 662.576.389-68	95.000,00	SÓCIO	Administrador
LUCIANE JAQUELINE COSTA 039.030.939-71	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 19/09/2016	Número: 20164900063	XXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17315853-6



PALOTINA - PR, 03 de maio de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Handwritten marks and signatures on the right side of the document.

FLA20412

Taboamento da Nota
Exclusivo para
Autenticação da Cópia

ROBERTINO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Osearlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé

Palotina, 05 de maio de 2017
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
GAWP87U-29047C-96

EM BRANCO

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO I

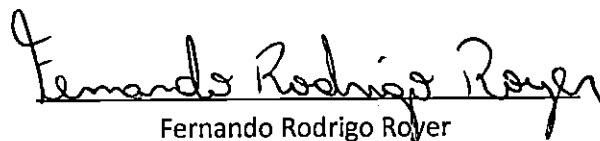
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 061/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.468.880/0001-53, com sede à LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1606 - SALA A, CENTRO, CEP: 85900-215, TOLEDO/PR, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, RG: 9.012.976-7, CPF/MF: 067.062.349-07, residente na RUA CERRO LARGO, nº 578, Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO/PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador o Senhor FERNANDO RODRIGO ROYER, RG: 9.012.976-7, CPF/MF: 067.062.349-07, residente na RUA CERRO LARGO, nº 578, Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO/PR, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº061/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

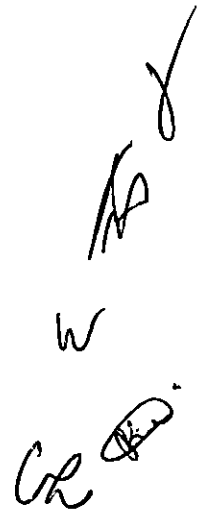
Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

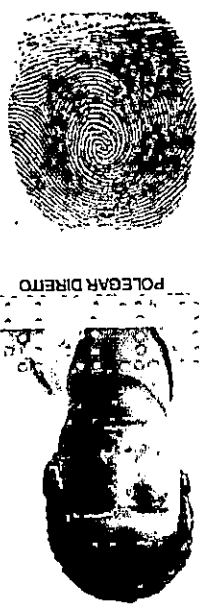
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.012.976-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

Fernando Rodrigo Royer



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.012.976-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/06/2015

NOME: FERNANDO RODRIGO ROYER

FILIAÇÃO: SIMPLICIO ROYER
MARLENE REICHERT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=35040, LVRC=56, FOLHA=32

CPF: 067.082.349-07

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.118 DE 29/09/83

PROCEDIMENTO PLÁSTICO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro do Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.062.349-07

Nome
FERNANDO RODRIGO ROYER

Nascimento
02/10/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
C1C8.A4DF.E74F.ADB2

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:41:25 do dia 25/05/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

[Handwritten signatures and initials]

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99.00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1.00	350	350,00
TOTAL	100.00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação que em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

COPIA FOTOCÓPIA
Este documento foi autenticado em 09/01/2014 às 14:00h em Toledo-PR.
Em Teste: Luiz Carlos Borças dos Reis - Escrevente
 Maria de Lourdes Benwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Jumentada

Carimbo: Tabelionato Público de Registro Civil - Toledo - PR

Assinaturas: Fernando Royer, Vanderleia Eichelberger, Luiz Carlos Borças dos Reis, Maria de Lourdes Benwian, Neusa Maria Gonchoroski, Jenira Copeti, Elizandra Carla Silva.

Nota: Carimbo que o selo de autenticação foi fixado no verso da folha.

ESPORTIVA RV LTDA

CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de evasão de divida, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

123-456789-00-2017

TABELIONATO DE NOTARIAS E REGISTROS

Estado do Paraná, Município de Toledo, 27 de maio de 2017.

Conferido e assinado nos autos do Protocolo nº 123-456789-00-2017.

Laércio Borges Berviari - Tabelião

Maria de Lourdes Gonchoroski - Escrivente

Neusa Maria Capeti - Escrivente

Jenira Capeti - Aux. Jumentada

Elizandra Carla Silva - Aux. Jumentada

Em Test. da verdade dos Reg. - Tabelião

[Assinaturas manuscritas]

[Rubrica]

Documento em anexo entregue ao tabelião para ser arquivado no verso da folha.

Documento em anexo entregue ao tabelião para ser arquivado no verso da folha.

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

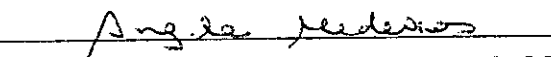
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.


FERNANDO RODRIGO ROYER


VANDERLEIA EICHELBERGER

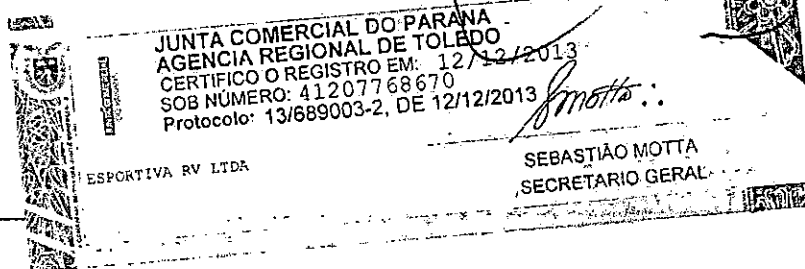
Testemunhas:


ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR


ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro



Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA:



1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.

FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° A42n6.gvmrq.IGjBy-LY045.8NZD

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

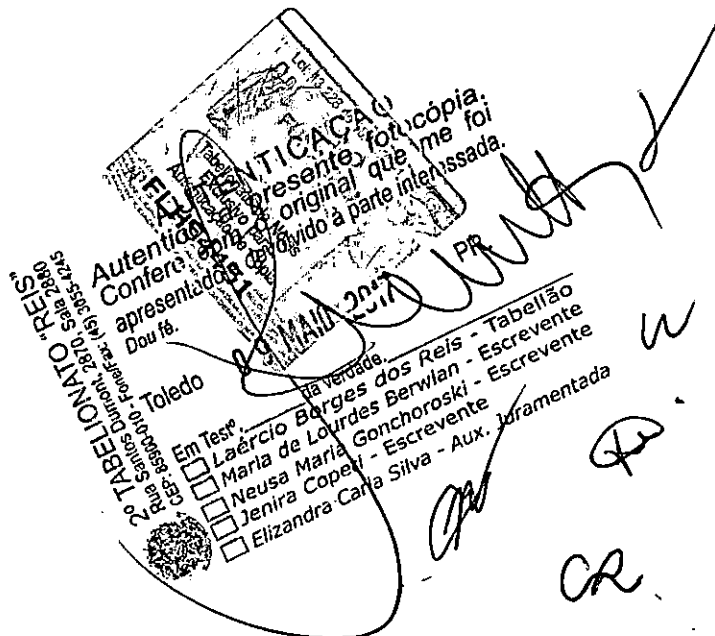
Reconheço verdadeira as assinaturas de **FERNANDO RODRIGO ROYER**.

e **VANDERLEIA EICHELBERGER** 807385. Dou fé. 0006

Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013

Em Teste da Verdade

Nels: Finger - Escrevente



ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

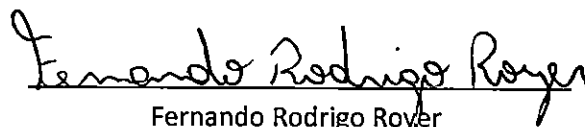
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

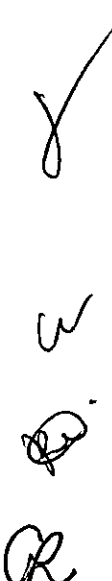
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.



ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

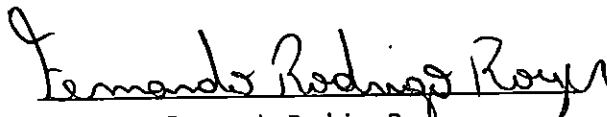
A empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Carteira de Identidade nº. 9.012.976-7; e do CPF nº. 067.062.349-07. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

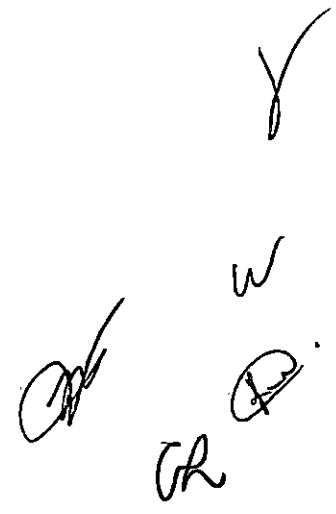
RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESPORTIVA RV LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0776867-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/12/2013	Data de Início de Atividade 26/12/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1066-SALA A, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS DE CALÇADOS E DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS			
Capital: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FERNANDO RODRIGO ROYER 067.062.349-07	34.650,00	SÓCIO	Administrador
VANDERLEIA EICHELBERGER 046.766.989-92	350,00	SÓCIO	
Último Arquivamento	Data: 12/12/2013	Número: 20136890024	Situação REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 05 de maio de 2017.

17/314725-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

05 MAIO 2017 PR

Em Teste da verdade:

- Laércio Borges dos Reis - Tabelião
- Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
- Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
- Jenira Copeti - Escrevente
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Junta Comercial do Paraná
Rafael Gustavo Linke
RG 225.918-8/PR
Agência Regional Toledo/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

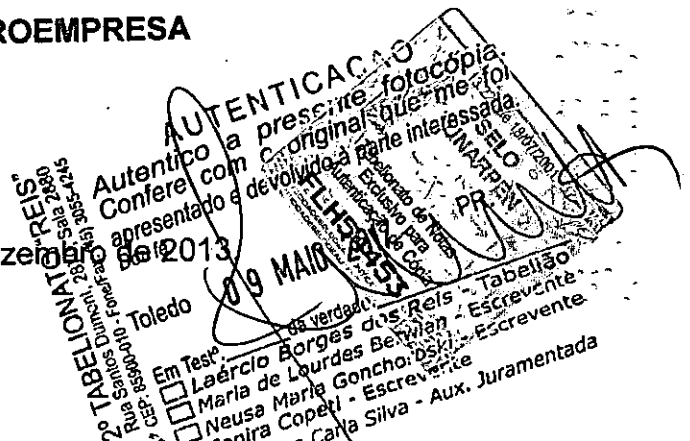
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

A Sociedade **ESPORTIVA RV LTDA**, estabelecida na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-215, requer à Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

TOLEDO PR, 12 de dezembro de 2013

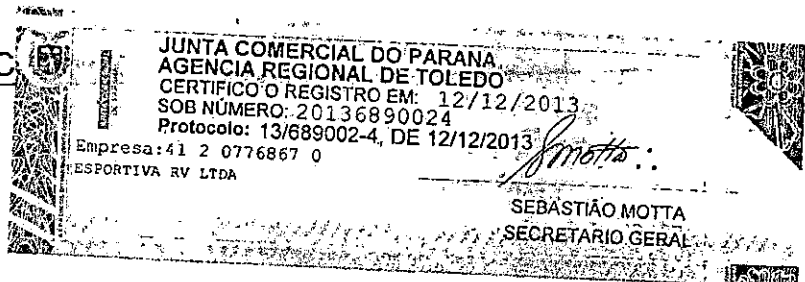


Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER

Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

Para uso exclusivo da Junta C

Etiqueta de Registro



[Handwritten signatures and initials]



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão presencial nº 61 /2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 18.563.813/0001-55, com a sede à Avenida Continental, 1347 no Centro da Cidade de Pato Bragado/Pr, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº: 8.069.014-2, CPF/MF nº: 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349, no Centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr. Keli A.E.Hoffmann, RG. Nº 6.321.741.7, CPF nº 886.469.049-20, residente à Avenida Continental, 1349, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº: 61 /2017 usando recursos, interpô-los; apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação:

Pato Bragado,

10/05/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME

AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÕES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8069014-2 SESE PR

CPF: 099.074.788-30 DATA NASCIMENTO: 14/09/1969

FILIAÇÃO: LOZARIO HOFFMANN
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO: ACC CAT. MA: AC

VALIDADE: 28/05/2019

REGISTRO: 00487524130

HABILITAÇÃO: 22/09/1988

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FATO BRAGADO, PR

DATA EMISSÃO: 30/05/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: 01167063685 PR907492823

EXIBIR EM TODAS AS PARTES DA VEÍCULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 931105744

PROTEÇÃO PLÁSTICA 931105744



[Handwritten marks and signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.321.741-7

POLÍCAR DINHEIRO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.321.741-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/07/2016

NOME: KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN

FILIAÇÃO: NADIR ELLWANGER

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/06/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CAND RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.CAS.AV.SEP=917, LIVRO=2BAUX, FOLHA=159

CPF: 888.469.049-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PARA SER LIDO EM UM LEITOR ÓPTICO DE ALTA RESOLUÇÃO É NECESSÁRIO PLASTIFICAR

PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

Tônio

10/05/17

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten marks and signatures:

- ✓
- Handwritten signature
- w
- Handwritten signature
- Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
 Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
 Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: TV SOM
 COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS
 EIRELI-ME em favor de KELI ALEXANDRA
 ELLWANGER HOFFMANN E OUTRO, adiante
 qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO
 virém, que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis
 (24/02/2016), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido
 Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Creice Daiane
 Hofer, Escrevente Juramentada de Notas, compareceu como **Outorgante: TV SOM**
COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de
 direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.563.813/0001-55, com sede na
 Avenida Continental, n.º 1347, sala 02, centro em Pato Bragado-PR neste ato
 representado nos termos, por seu administrador CLOVIS HOFFMANN, brasileiro,
 separado judicialmente, comerciante, natural de Marechal Cândido Rondon/PR,
 nascido em 14/09/1969, filho de Lotario Hoffmann e Brunilda Hoffmann, portador da
 Cédula de Identidade n.º 8.069.014-2-SSP-PR, expedida em 23/05/1997, inscrito no
 CPF/MF sob n.º 099.074.788-30, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º
 1347, centro, Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do
 Paraná, nos termos, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º
 41600068904 aos 23 de julho de 2013, e Primeira Alteração Contratual do contrato
 social consolidado registrado na Junta Comercial sob o n.º 20141480610 aos 26 de
 fevereiro de 2014; Segunda Alteração Contratual do contrato social consolidado
 registrado na Junta Comercial sob o n.º 20156613344 aos 09 de novembro de 2015;
 cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º de Contratos
 Sociais, às folhas 129 à 141, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná
 emitida em data de 03 de fevereiro de 2016 que fica arquivada nesta Serventia na
 Pasta-Arquivo n.º 09 de Contratos Sociais, à folha 142 e 143, o presente reconhecido
 pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé.
 E pelo representante do Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público
 nomeia e constitui seus bastante procuradores: **KELI ALEXANDRA ELLWANGER**
HOFFMANN, brasileira, separada judicialmente, balconista, natural de Cascavel/PR,
 nascida em 25/06/1976, filha de Nadir Ellwanger, portadora da Cédula de Identidade
 n.º 6.321.741-7-SSP-PR, expedida em 25/09/1991, inscrita no CPF/MF sob n.º
 886.469.049-20, residente e domiciliada na Avenida Continental, n.º 1347, centro,
 Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná ;
JEANDROVAN ALEX BLATT, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autonomo.

PROCURAÇÃO
 em www.funarpen.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

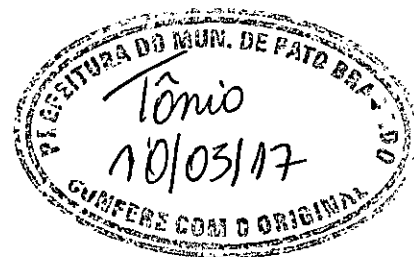
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

natural de Entre Rios do Oeste/PR, nascido em 31/10/1986, filho de Antenor Blatt e Gessy Fries Blatt, portador da Cédula de Identidade nº 8.808.787-9-SSP-PR, expedida em 24/08/1999, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03537609443-DETRAN-PR, expedida em 19/12/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 057.708.249-30, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, n.º 2597, centro, Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em conjunto e/ou individualmente administrar, gerir e dirigir todos os negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador, representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Banco do Brasil S/A, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista – SICREDI ALIANÇA PR/SP, Banco do Itaú S/A, ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento; sustar/contrordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; assinar propostas, contratos e todo e qualquer outro documento que for exigido pela instituição financeira; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos; usar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; fazer pagamentos, passar recibos e dar quitação total ou parcial; representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas, Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e/ou desistência; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos; representá-la perante Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos; podendo requerer Certidões Negativas; contratar Engenheiro Civil; construir obras; assinar mapas, plantas e memoriais descritos; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; retirar das agencias do

SISTEMA DE REGISTRO DE TÍTULOS E SERVIÇOS
 VISITE EM WWW.DOTRIBUNO.PR



Y
 R
 a
 O
 CR
 D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado

Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná

ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabela de Notas

Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

correio e de transporte vales postais, encomendas e mercadorias; cobrar ou receber amigável ou judicialmente de seus devedores; poderes da Cláusula “Ad Negotica” comprar, vender, receber, conferir e vistoriar mercadorias e encomendas de toda e qualquer natureza; contratar fretes perante empresas fornecedoras; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; liquidar quaisquer questões trabalhistas, firmar compromissos; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; assinar quaisquer Contratos, concordar com Cláusulas e condições, impugnar avaliações, contratar serviços advocatícios com os poderes contidos nas Cláusulas “Ad Judicia”, “Et Extra” e “Ad Negotia”; representá-la ainda perante o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito-CND, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, Receita Federal, Receita Estadual e outros órgãos públicos que fizerem necessário, podendo dar baixa e extinção da empresa outorgante, proceder alteração contratual; enfim realizar e praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel desempenho do presente mandato referente ao bom desempenho dos negócios da empresa, embora aqui não expressos, não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados a outrem. A presente procuração é válida por tempo indeterminado, ficando o outorgado obrigado a prestar contas ao outorgante (na pessoa do administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pelo representante do ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº Número do Documento 00000000018010717-9, Nosso Número: 24000000001326748-9, quitada em 24 de fevereiro de 2016, no valor de R\$17,95 (dezessete reais e noventa e cinco centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 45/2016, em data de 24/02/2016. Eu,

PRETAL 202001133845 045
Lida em www.abc160.com.br



Y
ch
w @
GR
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO

Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabelã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

(a.), Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$70,75 Selo Digital n ep0jr.DBCUx.b9g4J, Controle: MvFhD.hDbZ. Pato Bragado-PR, 24 de fevereiro de 2016. (aa.) TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI-ME, CLOVIS HOFFMANN, Representante da Outorgante, Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada.. Nada mais. Traslada em seguida, conferi em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Creice Daiane Hofer, Creice Daiane Hofer, Escrevente Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade

Pato Bragado-PR, 24 de fevereiro de 2016

Creice Daiane Hofer
Escrevente Juramentada



SELO DIGITAL Nº 113594 043
Lido em www.funarpen.com.br



J
CB
w
R
D



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 098.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

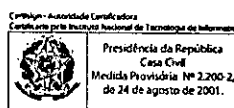
CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e Informe o número 171289927 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 10/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4		CNPJ 18.563.813/0001-55	
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/05/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20162963610	
		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 61 /2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

10/05/2017

CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão.Presencial n.º: 61 /2017

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,


10/05/2017


CLOVIS HOFFMANN

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário


18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215- Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

FORNECEDOR: ESPORTIVA RV LTDA - ME
CNPJ: 19.468.880/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9065185706
ENDEREÇO: LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A, CENTRO, TOLEDO/PR
TELEFONE: (45) 3252-4855
EMAIL: rc.esportes@hotmail.com

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação Ref.:

Pregão Presencial n.º 61/2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MED.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA MODELO	V. UNIT.	V. GLOBAL
1	1	Jogo	Rede de futebol de campo modelo europeu com duas peças, medindo 7,5m de largura, 2,5m de altura e 3m de profundidade, com fio 6mm.	SPITTER	1.299,90	1.299,90
2	1	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	SPITTER	3.999,89	3.999,89
3	2	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	SPITTER	669,50	1.339,00

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

4	2	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa.	YASCHIMA	54,90	109,80
5	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	SPITTER	168,50	168,50
6	2	Rolos	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca.	SPITTER	79,90	159,80
7	6	Unid.	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos.	PENALTY	259,90	1.559,40
8	15	Unid.	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibras e matrizada câmara em airbility.	PENALTY 7.0	234,90	3.523,50
9	20	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS).	PENALTY MAX 1000	194,90	3.898,00
10	45	Unid.	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos	PENALTY S11	219,90	9.895,50
11	6	Unid.	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibras, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g.	PENALTY BEACH PRO	219,90	1.319,40
12	5	Caixa	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	YACHIMA	174,90	874,50
13	12	Unid.	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY MAX 200	164,90	1.978,80

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

14	12	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY MAX 100	149,90	1.798,80
15	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44).	DAL PONTE	160,00	4.000,00
16	72	Unid.	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	COPAS	16,99	1.223,28
17	8	Unid.	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	YASCHIMA	79,90	639,20
18	2	Pares	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho.	POKER	109,90	219,80
19	2	Pares	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho.	POKER	104,90	209,80
20	1	Jogo	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze.	SCALIBUL	132,90	132,90

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215- Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

21	300	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	PIXIXE	29,99	8.997,00
22	4	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	JACLANE	340,00	1.360,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 48.706,77 (Quarenta e oito mil setecentos e seis reais e setenta e sete centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Dados Bancários:

Conta Corrente nº: 775-7

Agência: 3280

Banco: BRADESCO

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 061/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade **Pregão n.º 061/2017**, conforme relacionado abaixo:

DO OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
07	06	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos	PENALTY / BRASIL 70 N° 4	R\$ 260,00 ✓	R\$ 1.560,00
08	15	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility	PENALTY / 7.0	R\$ 239,00 ✓	R\$ 3.585,00
09	20	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY / MAX1000	R\$ 199,00 ✓	R\$ 3.980,00
10	45	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY/ S11 R1	R\$ 220,00 ✓	R\$ 9.900,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

11	06	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibrã, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g, Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY / BEACH PRO	R\$ 222,00 ✓	R\$ 1.332,00
12	05	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g	DHS	R\$ 177,00 ✓	R\$ 885,00
13	12	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY/ MAX200	R\$ 161,00 ✓	R\$ 1.932,00
14	12	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY / MAX 100	R\$ 150,00 ✓	R\$ 1.800,00
15	25	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 174,00 ✓	R\$ 4.350,00
16	72	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial	COPAG	R\$ 17,50 ✓	R\$ 1.260,00
TOTAL					R\$ 30.584,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 30.584,00 (Trinta mil, Quinhentos e oitenta e quatro reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (Vinte) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICOOB – TOLEDO

AGÊNCIA: 4351

C/C: 4487-3

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

Dalir Miguel Philippsen

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

[Handwritten initials and marks]



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00

ENDEREÇO: Rua 31 de Março, 543, centro, Marechal Cândido Rondon/PR

FONE: (45) 3254-0203

Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 061/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais esportivos, para o desenvolvimento de atividades junto à secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	MED.	MARCA	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	JOGO	DUNK	Rede de futebol de campo modelo europeu com duas peças, medindo 7,5m de largura, 2,5m de altura e 3m de profundidade, com fio 6mm.	760,00	760,00
02	01	UN	DUNK	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede.	3.100,00	3.100,00
03	2	JOGO	DUNK	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart.	460,00	920,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

www.globalvidaesaude.com.br

Email: grupo@grupoglobalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543. SI 01 - Centro

CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10

85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

05	01	UN	DUNK	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m.	139,00	139,00
06	02	ROLOS	DUNK	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	75,00	150,00
12	05	CAIXA	DHS	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	99,00	495,00
16	72	UN	DRAGON	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial.	11,50	828,00
17	08	UN	SUNFLEX	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF).	75,40	603,20
20	01	JOGO	PROMEX	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze.	69,00	69,00
21	300	UN	DRESCH	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	18,90	5.670,00
22	04	JOGO	DRESCH	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	159,00	636,00
VALOR TOTAL R\$ 13.370,20						

[Handwritten signatures and initials]



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

www.globalvidaesaude.com.br

Email: grupo@grupoglobalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro

CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 13.370,20 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias após a solicitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil: AG: 0859-1 C: 43.736-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.

Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

CNPJ 19.142.659/0001-00

10-1000000-00

GLOBAL WIDE E-SERVE LTD

10-1000000-00

GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

TEL: (45) 99961-0920

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado - PR

09.348.385/0001-57

(45) 99961-0920

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 061/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2017, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNIT	V. TOTAL DO ITEM
21	300	Unid.	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer. MARCA: GLAMOUR LINGERIES	30,00	9.000,00
22	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul. MARCA: GLAMOUR LINGERIES	348,00	1.392,00
TOTAL:					10.392,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

TEL: (45) 99961-0920

Prazo de entrega: entrega dos materiais será feita parceladamente. Uma vez solicitados, estes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sem custo adicional de frete.

DADOS BANCARIOS: SICREDI

AGENCIA:0715

C/C 465-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.



WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial nº 61 /2017

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 61 /2017

Abertura 10/05/2017

ÀS 08hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro(a)

Ilmos:(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Razão Social: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
1	1	kg	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	1	und	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	2	kg	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	2	und	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	und	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	2	rolos	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	6	und	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos,	PENALTY	R\$ 268,00	R\$ 1.608,00

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Clovis Hoffmann
Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

8	15	und	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility,	PENALTY	R\$ 239,00	R\$ 3.585,00
9	20	und	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY	R\$ 198,00 ✓	R\$ 3.960,00
10	45	und	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos – Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 223,00 ✓	R\$ 10.035,00
11	6	und	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g, Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 223,00 ✓	R\$ 1.338,00
12	5	cx	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	12	und	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY	R\$ 169,00 ✓	R\$ 2.028,00
14	12	und	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY	R\$ 154,00	R\$ 1.848,00
15	25	par	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 173,00	R\$ 4.325,00
16	72	und	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	COPAG	R\$ 17,50 ✓	R\$ 1.260,00
17	8	und	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	2	par	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	2	par	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	1	kg	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	300	und	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	4	kg	NÃO COTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.987,00

VALOR TOTAL R\$ 29.987,00 vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: conforme edital

Prazo de entrega e instalação: até 20 (vinte) dias, após a solicitação, em local indicado pelo órgão solicitante.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: 748-sicredi

Agência: 0715

Conta: 39717-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETR
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

Clóvis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pelo e aceitação de todas as condições expressas no edital e anexos.

Atenciosamente,


Pato Bragado, 10/05/2017



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

Clovis Hoffmann
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.946-000 - PATO BRAGADO - P.R.





CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.338.477/0001-87

IE: 90705211-70

FONE: (45) 3096-5680

AVENIDA BRASIL, 7056 - CENTRO

CASCABEL - PR - CEP: 85810-000

PROPOSTA DE PREÇOS

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
AV. BRASIL, 7056 – CENTRO, CASCABEL-PR
(45) 3096-5680
Cnpj 23.338.477/0001-87

Cascavel, 02 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 061/2017

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2017, conforme relacionado abaixo:

Item	Quant	Med.	Produto com Marca	Marca	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	01	Jogo	Rede de futebol de campo modelo europeu com duas peças, medindo 7,5m de largura, 2,5m de altura e 3m de profundidade, com fio 6mm .	DUNK	R\$ 1.308,60	R\$ 1.308,60
02	01	Unid.	Rede de Proteção em Nylon Ultravioleta 2 mm - Tamanho 21 x 41 m. Com argolas em ferro em torno da rede,	SPITTER	R\$ 3.904,50	R\$ 3.904,50
03	2	Jogo	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart,	DUNK	R\$ 643,60	R\$ 1.287,20
04	2	Unid.	Rede de tenis de mesa oficial. Laterais com suporte prático embutido para encaixe na mesa,	POKER	R\$ 54,15	R\$ 108,30
05	1	Unid.	Rede de Voleibol Oficial de 2 faixas - confeccionada com fio de polipropileno (seda) com 2,0 de alta resistência, malha 10, faixa duas faixas de algodão. Largura: 10,0 m - Altura: 1,0 m,	SPITTER	R\$ 163,40	R\$ 163,40
06	2	Rolos	Corda de Nylon,6mm medindo 80m,cor branca.	SPITTER	R\$ 76,00	R\$ 152,00

Handwritten signatures and initials: a large 'Y' at the top right, and several other signatures and initials at the bottom right, including 'CR', 'W', and 'AP'.



CNPJ: 23.338.477/0001-87

IE: 90705211-70

FONE: (45) 3096-5680

AVENIDA BRASIL, 7056 - CENTRO

CASCABEL - PR - CEP: 85810-000

07	06	Unid	Bola de Futebol de Campo Infantil tamanho 4 Ypró 8 gomos,	PENALTY	R\$ 255,50 ✓	R\$ 1.533,00
08	15	Unid	Bola de voleibol 7.0 16 gomos, produzida em microfibra e matrizada câmara em airbility,	PENALTY	R\$ 227,50 ✓	R\$ 3.412,50
09	20	Unid	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 1000, sem costura, com 8 gomos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY	R\$ 189,05 ✓	R\$ 3.781,00
10	45	Unid	Bola de Futebol de Campo Adulto tipo - Ypró 8 gomos - Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 212,80 ✓	R\$ 9.576,00
11	6	Unid	Bola de volei de praia oficial, costurada com microfibra, 12 gomos. Ideal para a modalidade. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g, Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 212,80 ✓	R\$ 1.276,80
12	5	Caixa	Bola de tênis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g,	YASHIMA	R\$ 170,60 ✓	R\$ 853,00
13	12	Unid	Bola de Futsal Infantil tipo - Max 200, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY	R\$ 161,00 ✓	R\$ 1.932,00
14	12	Unid.	Bola de Futsal Adulto tipo - Max 100, sem costura, com 8 gomos, confeccionada com PU, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)	PENALTY	R\$ 146,80 ✓	R\$ 1.761,60
15	25	Pares	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadarço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY	PENALTY	R\$ 165,30 ✓	R\$ 4.132,50
16	72	Unid	Jogo de cartas - Baralho Canastra Oficial,	COPAG	R\$ 16,60 ✓	R\$ 1.195,20

✓

CA
W
P



CNPJ: 23.338.477/0001-87

IE: 90705211-70

FONE: (45) 3096-5680

AVENIDA BRASIL, 7056 - CENTRO

CASCABEL - PR - CEP: 85810-000

17	8	Unid	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	YASHIMA	R\$ 80,00 ✓	R\$ 640,00
18	02	Pares	Pares de luva para goleiro de Futebol (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	POKER	R\$ 109,25 ✓	R\$ 218,50
19	02	Pares	Pares de luva para goleiro de Futsal (01 tam G e 01 tam. GG), dorço de PVC, com munhequeira elástica profissional, fechamento em velcro que envolve todo o punho	POKER	R\$ 104,50 ✓	R\$ 209,00
20	01	JOGO	Garrafa de água com 06 unidades capacidade para 500 ml, de plástico com suporte, na cor azul, squeeze	PNA	R\$ 135,40 ✓	R\$ 135,40
21	300	Unid	Camisetas tamanhos variados (14, 16, PP, P, M, G e GG), confeccionadas em tecido de algodão, na cor cinza escuro, contendo duas serigrafias nas costas na cor branca escrito nas secretaria de esportes e lazer no alto e a baixo ,a escrita pato bragado, na frente o brasão do município, com 8cm de altura, a serem utilizadas pelas crianças que participam das escolinhas oferecidas pela secretaria municipal de Esportes e Lazer.	PNA	R\$ 28,50 ✓	R\$ 8.550,00
22	04	Jogos	Jogos de coletes contendo 12 unidades, tamanho P, confeccionado em tecido Dry fit, com as laterais costuradas, nas cores vermelho, amarelo, verde e azul.	PNA	R\$ 330,60 ✓	R\$ 1.322,40

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 47.452,90 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

PALOTINA
ESPORTES

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.338.477/0001-87

IE: 90705211-70

FONE: (45) 3096-5680

AVENIDA BRASIL, 7056 - CENTRO

CASCADEL - PR - CEP: 85810-000

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Dados Bancários: BANCO SICREDI. AG 0704 c/c 35327-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.338.477/0001-87

ADIR MEINERZ

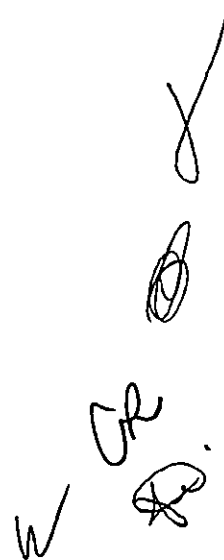
CPF 662.576.389-68

RG 45748677-SSP/PR

ADMINISTRADOR

CASCADEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 - CENTRO, | CASCADEL/PR
(45) 3096-5680







Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL
Nº 005/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PRÉFECTURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: TVSOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME



A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 120 de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE;

CERTIFICAR que a empresa TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio

[Handwritten signatures and initials]



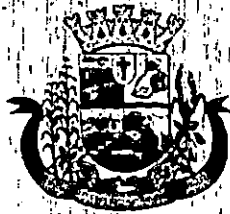
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som; Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná





Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

931105744

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

931105744



Nome: CLOTVIS HOFFMANN

Doc. Identific. / Doc. Pessoal / etc.: 0069014-2 PR

Data Nascimento: 099.074.788-30 14/09/1969

Filição: LOTARÍO HOFFMANN

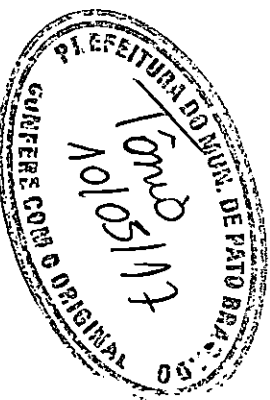
BRUNILDA HOFFMANN

RG: 28/09/2019

Validade: 22/09/1988

CPF: 011570653685

Assinatura do Portador: *[Handwritten Signature]*
Data Emissão: 30/05/2014
Assinatura do Emitente: *[Handwritten Signature]*
011570653685
28907492823




[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THEVESOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.12-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
------------------------------------	---


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2017 às 14:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.63-6-01 - %20 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 16.22-8-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.19-9-01 - Fotocópias 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2017 às 14:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/04/2017 às 14:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/04/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2017 a 18/05/2017

Certificação Número: 2017041903091330701192

Informação obtida em 24/04/2017, às 14:10:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:37:04 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2017

Código de controle da certidão: 2800.C9F6.D852.16B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016213182-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.563.813/0001-55

Nome: TVSOM/COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/08/2017 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 332/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 24 de Abril de 2017

Número de Autenticidade: 764405178764405

Município de Pato Bragado - Av. Wily Barth, 2085 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3202-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-06



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão nº: 127819897/2017

Expedição: 24/04/2017, às 14:29:27

Validade: 20/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.563.813/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **61 /2017**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

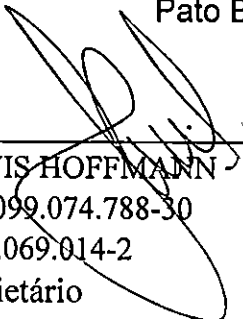
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

10/05/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 61 /2017

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

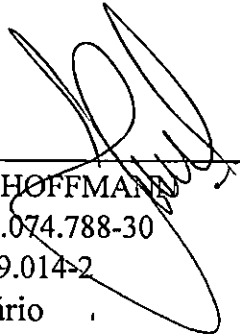
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

10/05/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º 61 /2017

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

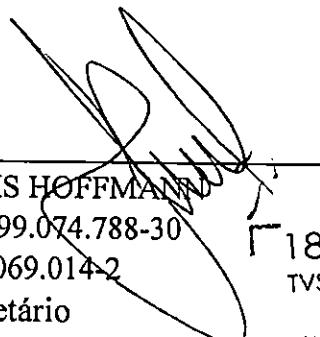
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLOVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

10/05/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 /99825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

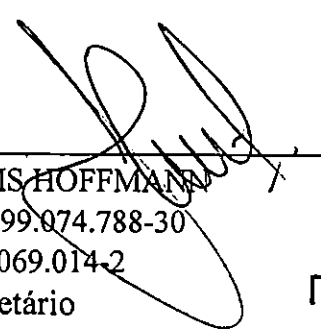
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR


Pregão Presencial n.º: 61 /2017

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº: 61 /2017 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 10/05/2017


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário


[18.563.813/0001-55]
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 036/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1616, de 16 de agosto de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, com sede na Avenida Continental, N.º 530, centro, Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de indústria e comércio de roupas íntimas, artigos esportivos, uniformes, bandeiras, artigos de cama, mesa e banho, comércio de tecidos e aviamentos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 17 de agosto de 2016.

Luiz A.
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
ASSESSOR DE GOVERNO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.385/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2008
NOME EMPRESARIAL GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLAMOUR LINGERIES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/05/2017** às **19:58:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09348385/0001-57
Razão Social: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME
Nome Fantasia: GLAMOUR LINGERIES
Endereço: R ITARARE 2204 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2017 a 15/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017041601413164575759

Informação obtida em 04/05/2017, às 19:53:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ: 09.348.385/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:44:53 do dia 18/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2017.

Código de controle da certidão: **84E4.D1E1.5AD1.5623**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016259494-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.348.385/0001-57**
Nome: **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 435/2017

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.348.385/0001-57

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de dias após sua emissão

Pato Bragado em, 04/05/2017 ✓

Número de Autenticidade: 833720100833720

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.348.385/0001-57
Certidão nº: 128347037/2017
Expedição: 04/05/2017, às 19:53:41
Validade: 30/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.348.385/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

TEL: (45) 99961-0920

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

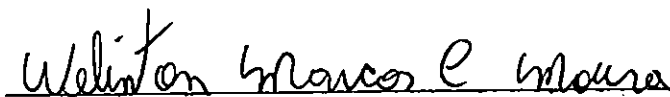
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.159-16, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.

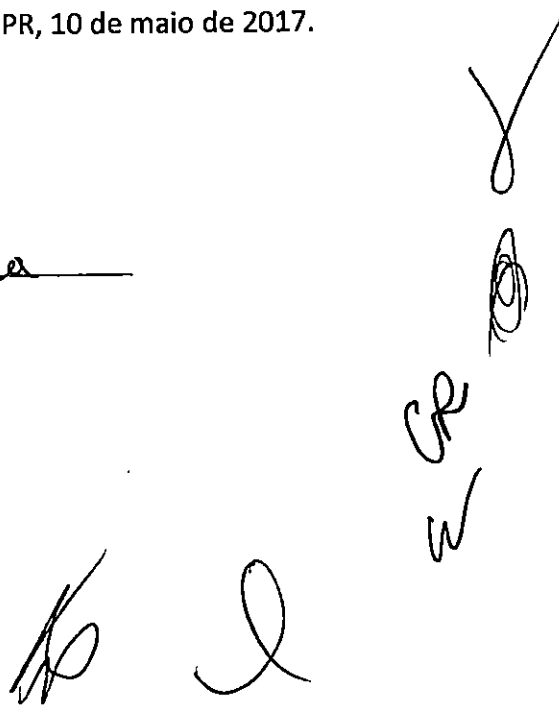


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR



GENERAL PRINCIPLES

1. The first principle is that the law is a system of rules.

2.

3. The second principle is that the law is a system of principles.

4.

5. The third principle is that the law is a system of values.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME
CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34
Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR
TEL: (45) 99961-0920

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

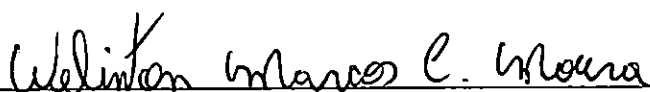
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

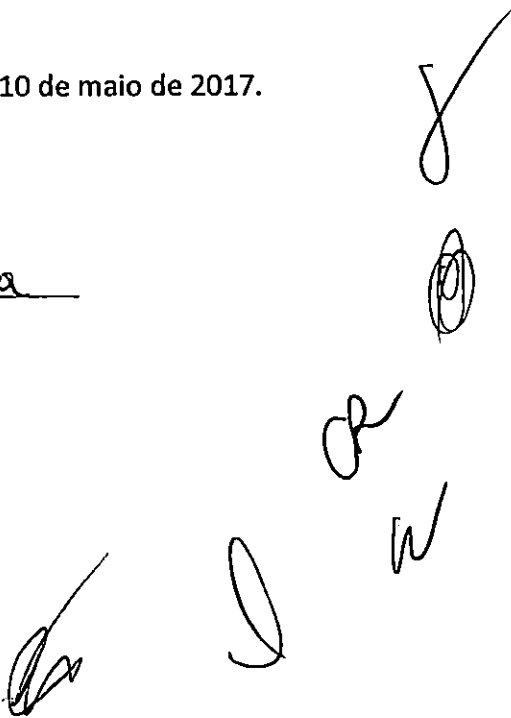
Prezados Senhores:

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.159-16, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.


WELINTON MARCOS COSTA MOURA
RG Nº 12.854.491-7
CPF Nº 090.598.159-16
SOCIO - ADMINISTRADOR



GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 IE:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

TEL: (45) 99961-0920

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.


Pregão Presencial n.º 061/2017.

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Pelo presente instrumento, a empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de seu representante legal, o Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA, portador do documento de identidade RG n.º 12.854.491-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 090.598.159-16, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.

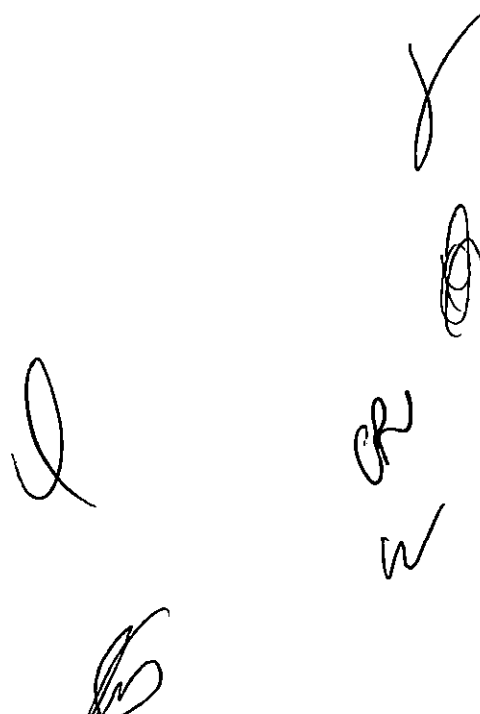


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR



GLAMOUR LINGERIES

GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME

CNPJ: 09.348.385/0001-57 | E:90430698-34

Av. Continental, 530, Centro, Pato Bragado – PR

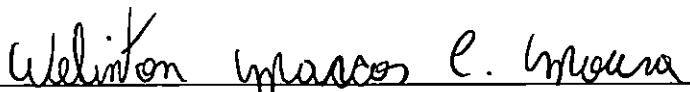
TEL: (45) 99961-0920

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME**, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 061/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado- PR, 10 de maio de 2017.

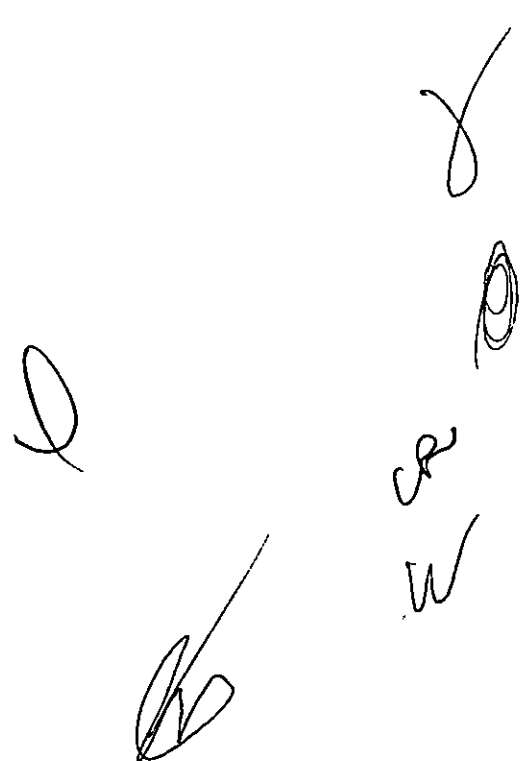


WELINTON MARCOS COSTA MOURA

RG Nº 12.854.491-7

CPF Nº 090.598.159-16

SOCIO - ADMINISTRADOR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 060/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e documentos protocolados sob n.º 2446/2016

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.692.301/0001-72, estabelecida na Rua Maringá, 2708 – Sala 1 – Jardim La Salle, Cidade de Toledo - PR, telefone para contato n.º 45-3378-3186, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de matérias para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armário; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchão; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plástico; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; matérias de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamento de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de matérias de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores*

16

Y
W
P
Q



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de bala, doces, bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinãs e persianas; de gramas sintéticas; de produtos de EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícolas, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores de plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado, persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de dezembro de 2016.


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Leila Cristina Bessegatto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Quantidade de Pessoas Físicas
Ativas em 2013

035.653.479-02

Nome
LEILA CRISTINA BESSEGATTO

Nascimento

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.282.661-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/1994

NOME: LEILA CRISTINA BESSEGATTO

FILIAÇÃO: JOSE ANTONIO BESSEGATTO
IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS BESSEGATTO

NACIONALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/03/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=12696, LIVRO=35, FOLHA=298

CPF

CURITIBA - PR

Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Dev. ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: DEZ/1999

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.429.555-4

POLEGAR DIREITO

NÃO ALFABETIZADO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
106.597.009-99

Nome
MIGUEL PHILIPPSEN

Nascimento
27/06/2009

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.429.555-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/12/2011

NOME: MIGUEL PHILIPPSEN

FILIAÇÃO: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
LEILA CRISTINA BESSEGATTO

NACIONALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/06/2009

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=70124, LIVRO=152A, FOLHA=113

CURITIBA/PR

Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
B4A0.D886.05ED.5F75

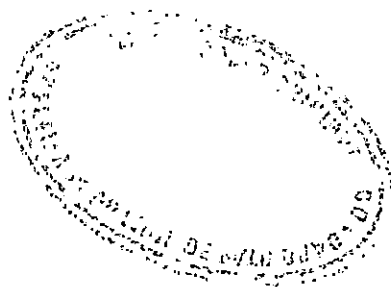
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 10:25:04 do dia 24/01/2013 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02; residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme às cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep.85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

Leila

Leila

[Handwritten signature]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e DVDs; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces, bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropedagógicos; de sementes e mudas; de insumos, adubos e defensivos agrícolas; de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

Leila

Miguel

[Handwritten signatures]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708; Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: **ENDEREÇO.** Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: **INÍCIO DE ATIVIDADES,** 15 de novembro de 2005. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: **CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Leila

Leila

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindês; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

Paula

Paula

Paula



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

Leila Cristina Bessegatto
LEILA CRISTINA BESSEGATTO



Miguel Philippsen
MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto




1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020
Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, 646798. Dou fé. 0032
Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013
Em Teste da Verdade
Nelsi Finger
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013
SOB NUMERO: 20130609706
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013
Empresa: 41.2.0559775-4
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME ✓		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR		TELEFONE (45) 3054-5220
ENDEREÇO ELETRÔNICO		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2017 às 22:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2017 às 22:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and initials:
 ✓
 W
 CP

Handwritten signatures:
 B I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.692.301/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-05 - %20 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARINGA	NÚMERO 2708	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	-----------------------	------------------------------

CEP 85.903-620	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3054-5220
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/04/2017 às 22:14:28 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/04/2017

J
W
CR

BS

I

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07692301/0001-72
Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ✓
Endereço: R MARINGA 2708 SALA 01 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017041802360125021622

Informação obtida em 01/05/2017, às 13:04:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

✓
W
CR

✓
I



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 07.692.301/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:51:42 do dia 15/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2017.

Código de controle da certidão: **02E1.E7FD.C132.7A7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015922071-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.692.301/0001-72**
Nome: **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 14925/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/06/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH4J2X58Q5BF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
252689	07.692.301/0001-72	9035601500	252689

ENDEREÇO

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JARDIM LA SALLE CEP: 85903620 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 01/05/2017.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.692.301/0001-72

Certidão nº: 124545949/2017

Expedição: 13/02/2017, às 16:48:08 ✓

Validade: 11/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.692.301/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 5522 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP. 83505-010
FONE: (41) 3378-3212 - CEL: 31213.5188/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALENCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constataria INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ: 07.692.301/0001-72

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR

Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 08:42:48 Hs
Toledo, 05/05/2017.

Lucas Marcelo Scheuer
Funcionário Juramentado
RG 9.781.648-4
Portaria nº 10/17

137/115

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12 Folha: 1

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: Rua MARINGÁ, 2708

Complemento: SALA 1

Bairro: JARDIM LA SALLE

Município: TOLEDO

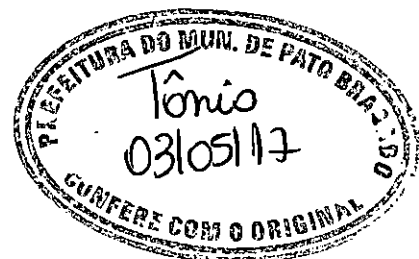
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.692.301/0001-72

Inscrição Estadual: 9035601500

Registro na junta: 41205597754 Data registro: 11/11/2005

Inscrição Municipal: 252689



TOLEDO, 01/01/2016

Leila Cristina Bessegatto
LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF n. 035.653.479-02
RG n. 7.282.661-2/PR

Ademir Kopeginski
ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87



Empresa: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 07.692.301/0001-72
 Balanço encerrado em: 31/12/2016

Folha: 0050
 Número livro: 0012

Balanço Patrimonial

Descrição	2016	2015
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	274.802,01	186.550,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	273.871,07	185.809,85
CAIXA:	273.871,07	185.809,85
CAIXA MATRIZ:	158.247,71	111.407,84
Caixa Geral	158.247,71	111.407,84
	158.247,71	111.407,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:	115.623,36	74.402,01
Conta n. 00003018-1	1.788,34	273,56
	1.788,34	273,56
SICOOB OESTE		
Conta n. 4.487-3:	113.835,02	74.128,45
	113.835,02	74.128,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	930,94	740,71
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	273,27	0,00
AVALIADA PELO CUSTO CORRIGIDO:	273,27	0,00
Conta Capital - Sicoob	273,27	0,00
	273,27	0,00
IMOBILIZADO		
BENS E DIREITOS EM USO	657,67	740,71
BENS TANGÍVEIS	13.980,00	13.980,00
Móveis e Utensílios	13.980,00	13.980,00
	13.980,00	13.980,00
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(13.322,33)	(13.239,29)
Sobre Móveis e Utensílios:	(13.322,33)	(13.239,29)
	(13.322,33)	(13.239,29)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Balanço Patrimonial

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	274.802,01	186.550,56
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	2.943,03	1.309,07
FORNECEDORES NACIONAIS	150,00	100,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	150,00	100,00
Liderança Contabilidade Ltda	150,00	100,00
	150,00	100,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.793,03	1.209,07
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	2.793,03	1.209,07
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	2.793,03	1.209,07
SIMPLES a Pagar	2.793,03	1.209,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	271.858,98	185.241,49
CAPITAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
Leila Cristina Bessegatto	19.000,00	19.000,00
Miguel Phillippen	1.000,00	1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	251.858,98	165.241,49
LUCROS	251.858,98	165.241,49
LUCROS ACUMULADOS	251.858,98	165.241,49
Lucros Acumulados	251.858,98	165.241,49

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 274.802,01 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos dois reais e hum centavo)

Leila Cristina Bessegatto

LEILA CRISTINA BESSEGATTO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF n. 035.653.479-02
 RG n. 7.282.661-2/PR

[Handwritten Signature]

ADEMIR KOPEGINSKI
 Contador
 CRC PR-043426/O-2
 CPF n. 840.231.209-87



[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
Receita com Vendas		
Venda de Mercadorias Adquiridas Revenda.	501.351,36	269.429,63
	501.351,36	269.429,63
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	501.351,36	269.429,63
(-) Deduções da Receita Bruta		
SIMPLES sobre Vendas/Serviços	(22.102,90)	(9.726,39)
	(22.102,90)	(9.726,39)
RECEITA LÍQUIDA	479.248,46	259.703,24
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		
Compra de Mercadorias para Venda	(388.795,14)	(179.502,14)
Fretes sobre Compra de Mercadoria p/Venda	(386.045,79)	(177.738,13)
ICMS-Diferencial de alíquota	(2.044,95)	(1.464,67)
	(704,40)	(299,34)
LUCRO BRUTO	90.453,32	80.201,10
(-) Despesas Administrativas		
Material de Uso e Consumo	(2.738,94)	(5.333,06)
Depreciações/Amortizações	0,00	(2.463,23)
Honorários Contábeis	(83,04)	(1.293,36)
Despesas Bancárias	(1.500,00)	(1.200,00)
Taxas de Serviços	(692,50)	0,00
Alvará	(311,63)	(376,47)
	(151,77)	0,00
(-) Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(1.119,24)	(5.980,50)
	(1.119,24)	(5.980,50)
(+) Outras Receitas Operacionais		
Sobras de Participações Recebidas	22,35	108,53
	22,35	108,53
RESULTADO OPERACIONAL	86.617,49	68.996,07
RESULTADO ANTES DA CSL	86.617,49	68.996,07
RESULTADO ANTES DO IR	86.617,49	68.996,07
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	86.617,49	68.996,07

Leila Cristina Bessegatto

LEILA CRISTINA BESSEGATTO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF n. 035.653.479-02
 RG n. 7.282.661-2/PR

Ademir Kopeginski

ADEMIR KOPEGINSKI
 Contador
 CRC PR-043426/O-2
 CPF n. 840.231.209-87



[Handwritten signatures and initials]

Empresa: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 07.692.301/0001-72
 Realizado em 31 de Dezembro de 2016

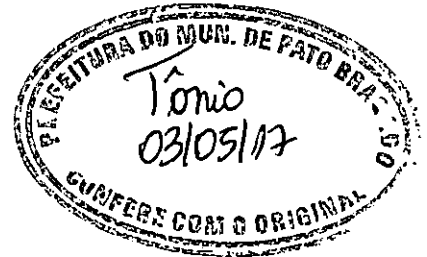
Folha: 0053
 Número Livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:

Discriminação	Valor	
	2016	2015
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		96.245,42
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	165.241,49	
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	86.617,49	68.996,07
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	251.858,98	165.241,49
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	251.858,98	165.241,49

Leila Cristina Bessegatto
 LEILA CRISTINA BESSEGATTO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF n. 035.653.479-02
 RG n. 7.282.661-2/PR

[Signature]
 ADEMIR KOPEGINSKI
 Contador
 CRC PR-043426/O-2
 CPF n. 840.231.209-87



[Handwritten signatures and initials]

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.692.301/0001-72, constituída em 11/11/2005, com sede e foro no município de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Maringa, 2708, Jardim, Cep 85903-620, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de artigos esportivos, artigos do vestuário e complemento, calçados, artigos para pesca e camping, artigos para presentes e perfumaria.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000, estando assim alinhada com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB, adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A Administração encontra-se ciente de toda a Legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte de suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela Administração da Empresa a este profissional.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual, e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos Ativos e chegou à conclusão de que todos os Ativos se encontram a valor recuperável, através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

7. AJUSTE A VALOR PRESENTE

A administração da empresa optou por não realizar o Ajuste a Valor Presente, por não haver efeito relevante.

8. ATIVOS CIRCULANTES

São classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

10. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.418/2012.

11. PASSIVO CIRCULANTE

São classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

12. PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

São classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua obrigabilidade e por sua exigibilidade ser superior a doze meses após a data das demonstrações contábeis.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos Ativos reconhecidos menos os Passivos reconhecidos e se encontra subdividido em: Capital Social e Lucros Acumulados.

Leila Cristina Bessegato
LEILA CRISTINA BESSEGATO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF n. 033.653.479-02
RG n. 72826612/SSP-PR

Ademir Kopeginski
ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12 Folha: 57

Contém este livro 57 folhas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: Rua MARINGA, 2708

Complemento: SALA 1

Bairro: JARDIM LA SALLE

Município: TOLEDO

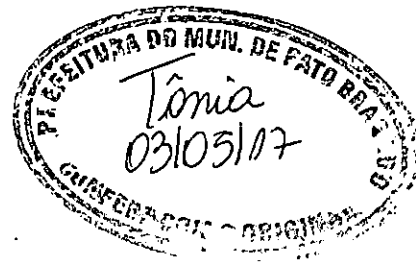
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 07.692.301/0001-72

Inscrição Estadual: 9035601500

Registro na junta: 41205597754 Data registro: 11/11/2005

Inscrição Municipal: 252689



TOLEDO, 31/12/2016:

Leila Cristina Bessegatto

LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF n. 035.653.479-02
RG n. 7.282.661-2/PR

[Signature]

ADEMIR KOPEGINSKI
Contador
CRC PR-043426/O-2
CPF n. 840.231.209-87

[Handwritten signatures]

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

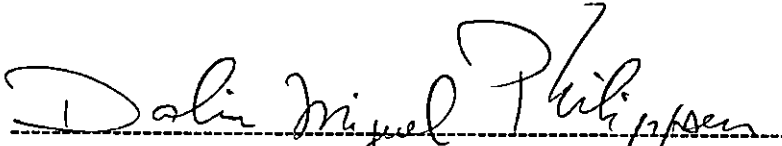
Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO P.R.


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 061/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

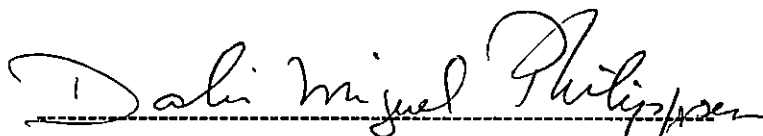
Prezados Senhores:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2017

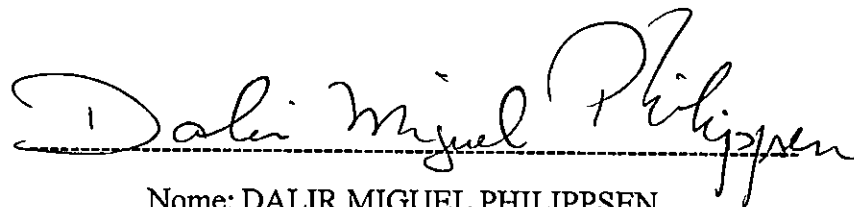
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei que, não está sujeita a qualquer impedimento e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

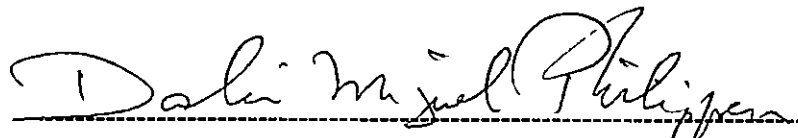
07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO PR.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 061/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 10 de Maio de 2017.

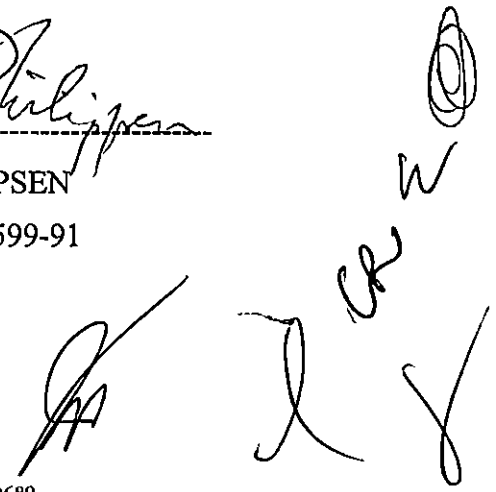


Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.





MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

252689

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 252689

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 6945/2015 de 02/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

Nome

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ/CPF: 07.692.301/0001-72

Localização

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JARDIM LA SALLE

Atividades

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS, CALCADOS E ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING, ARTIGOS PARA PRESENTES E PERFUMARIA, DE PNEUMATICOS, DE BRINQUEDOS, DE TINTAS, DE BEBIDAS, DE VIDROS, DE ARTIGOS DE PAPELARIA. REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

20/01/2017

Válido até

20/01/2018

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

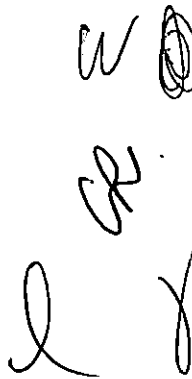
IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 20/01/2017.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90356015-00	07.692.301/0001-72	11/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARINGA, 2708, SALA 1 - JARDIM LA SALLE - CEP 85903-620 FONE: (45) 3378-3186
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 11/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.653.479-02	LEILA CRISTINA BESSEGATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	106.597.009-99	MIGUEL PHILIPPSEN	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 31/05/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90356015-00

Emitido Eletronicamente via Internet
01/05/2017 13:02:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via internet www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

FERNANDO RODRIGO ROYER, brasileiro, natural de Toledo-PR, solteiro, nascido em 02/10/1989, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 067.062.349-07, portador da carteira de identidade RG nº 9.012.976-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, 578, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-080.

VANDERLEIA EICHELBERGER, brasileira, natural de Planalto-PR, solteira, nascida em 21/05/1985, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 046.766.989-92, portadora da carteira de identidade RG nº 8.955.084-0 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Willy Barth, 1805, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85911-150.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESPORTIVA RV LTDA** e terá sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1066, Sala A, Centro, CEP: 85900-215 em Toledo-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Comércio Varejista de artigos esportivos; de calçados e de artigos do vestuário e complementos.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/12/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
FERNANDO RODRIGO ROYER	99,00	34.650	34.650,00
VANDERLEIA EICHELBERGER	1,00	350	350,00
TOTAL	100,00	35.000	35.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda que pressupõe, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência antes de fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessação das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Ch

TABELAMENTO REIS
Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelante
 Maria de Lourdes Bervian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

09 MAIO 2014

Toledo

Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelante
 Maria de Lourdes Bervian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Tabela de Escrevente e Tabelante em nome do Tabelante

Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelante
 Maria de Lourdes Bervian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **FERNANDO RODRIGO ROYER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por qualquer motivo especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de falsificação, de lavagem de dinheiro, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Toledo-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toledo
Em Test. da verdade.
 Laércio Borges dos Reis - Escrivão
 Maria de Lourdes Berwian - Escrivã
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrivã
 Jenira Copati - Escrivã
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

PR.
Folha 2 de 3
Certifico que o uso do instrumento foi entregue a parte
em 09/08/2006
Folha 2 de 3
Certifico que o uso do instrumento foi entregue a parte

CR

ADITUS TRIK
KANTOR & KONSULTAN
Jl. Pemuda No. 100
Surabaya 60132

021 5200 110

ESPORTIVA RV LTDA CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 12 de dezembro de 2013.


Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER


Vanderleia Eichelberger
VANDERLEIA EICHELBERGER

Testemunhas:

Angela Beatriz P. da Silva Medeiros
ANGELA BEATRIZ P. DA SILVA MEDEIROS
RG nº 4.462.597-0 SESP/PR

Andréa da Silva Medeiros
ANDRÉA DA SILVA MEDEIROS
RG nº 5.675.386-9 SESP/PR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

Etiqueta de Registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2013
SOB NÚMERO: 41207768670
Protocolo: 13/689003-2, DE 12/12/2013
ESPORTIVA RV LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para uso exclusivo do Cartório – reconhecimento por VERDADEIRA:

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Selo Digital N° A42n6.gvmrq.IGJBy-LY045.8NZb

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira as assinaturas de FERNANDO RODRIGO ROYER
e VANDERLEIA EICHELBERGER 807385. Dou fé. 0006

Toledo-Paraná, 12 de dezembro de 2013

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger - Escrevente

ATENTIFICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Com o original que me foi
desenvolvido a parte interessada.
Toledo
20 TABELIÃO REIS
Rua Sales D'Amico, nº 280, Sala 2806
Toledo - Paraná - Fone: (45) 3252-1902
Doutor
PR.
Em Teste:
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

a

l w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.012.976-7

POLEGAR DIREITO

Fernando Rodrigo Royer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.012.976-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2015

NOME: FERNANDO RODRIGO ROYER

FILIAÇÃO: SIMPLICIO ROYER
MARLENE REICHERT

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC=35040, LIVRO=56, FOLHA=32

CPF: 067.062.349-07

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
067.062.349-07

Nome
FERNANDO RODRIGO ROYER

Nascimento
02/10/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C1C8.A4DF.E74F.ADB2

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:41:25 do dia 25/05/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Dr

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.468.880/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2013	
NOME EMPRESARIAL ESPORTIVA RV LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LRG SAO VICENTE DE PAULO	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 85.900-215	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3055-4855		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 08:55:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

CR









IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19468880/0001-53
Razão Social: ESPORTIVA RV LTDA ME
Endereço: LRG SAO VICENTE DE PAULO 1066 SALA A / CENTRO / TOLEDO / PR /
85900-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2017 a 31/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017050201535636406485

Informação obtida em 09/05/2017, às 08:58:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ch

B

Q

8

W

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPORTIVA RV LTDA - ME**
CNPJ: **19.468.880/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

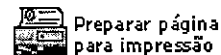
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:02:40 do dia 09/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2017.

Código de controle da certidão: **6721.4534.FA46.9EC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten mark

Handwritten signatures and marks

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015921357-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.468.880/0001-53**
Nome: **ESPORTIVA RV LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 16094/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 08/07/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3J2X58SCQG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ESPORTIVA RV LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
978499	19.468.880/0001-53	90651857-06	978499

ENDEREÇO

LRG SÃO VICENTE DE PAULO, 1066 - SALA A - CENTRO CEP: 85900215 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/05/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTIVA RV LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.468.880/0001-53

Certidão nº: 128506509/2017

Expedição: 09/05/2017, às 09:13:46

Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTIVA RV LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.468.880/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CR

Y
[Assinatura]

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

fone: (051) 3478-3212 - cel: 51.213 51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ESPORTIVA RV LTDA - ME

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de março do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 08:52:31 Hs
Toledo, 30/03/2017

Lucas Marcelo Scheuer

Funcionário Juramentado

RG 9.781.648-4

Portaria nº 10/17

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Conferido com o original que me foi
apresentado e envolvido à parte interessada.
Dou fé.
Toledo, 30 de MARÇO de 2017.
TABELIONATO REIS
Rua Sebastião Formighieri, 100 - Fone: (051) 3478-3212 - CEP: 85905-010
Em Teste:
[] Laércio Aparecido Daviani - Tabelião
[] Maria de Lourdes Gonchoroski - Escrevente
[] Náusa Maria Copetti - Escrevente
[] Janira Capeta - Escrevente
[] Elizandra Carla Silva - Aux. Bagina 1/1
LUCAS MARCELO SCHEUER - Tabelião Juramentado

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 34,63 + 1,75 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

136275

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 Página: 1

Contém este livro 58 páginas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ESPORTIVA RV LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

Complemento: SALA A

Bairro: CENTRO

Município: TOLEDO

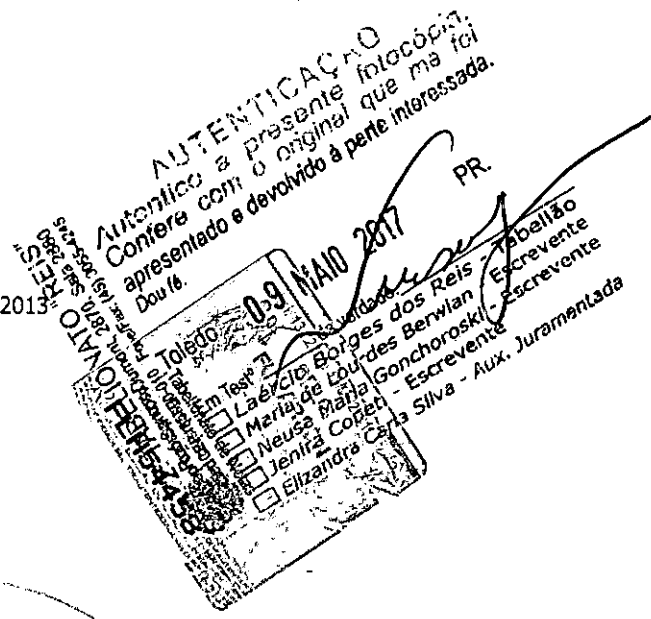
Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 19.468.880/0001-53

Inscrição Estadual.....: 9065185706

Registro na junta.....: 41207768670 Data registro: 12/12/2013

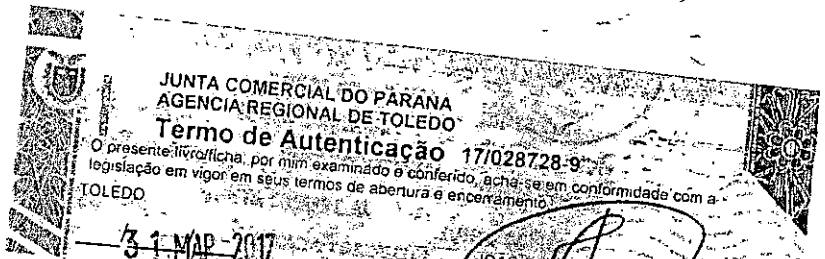
Inscrição Municipal.....: 978499



TOLEDO, 01/01/2016

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.062.349-07

Eduardo da Silva Medeiros
EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7
CPF: 057.139.919-38



Ch

Bl

w

Y

(Circled mark)

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2016	2015
			31/12/2016	31/12/2015
1	1	ATIVO	8.521,89D	83.461,28D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	8.521,89D	31.211,28D
3	1.1.1	DISPONIVEL	276,29D	4.178,90D
4	1.1.1.01	CAIXA	276,29D	4.178,90D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	276,29D	4.178,90D
26	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	0,00	9.455,58D
27	1.1.2.01	DIREITOS A RECEBER	0,00	9.455,58D
28	1.1.2.01.001	DEVEDORES	0,00	9.455,58D
53	1.1.5	ESTOQUE	8.245,60D	17.576,80D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS	8.245,60D	17.576,80D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	8.245,60D	17.576,80D
69	1.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	52.250,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	52.250,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	0,00	52.250,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	0,00	52.250,00D
149	2	PASSIVO	8.521,89C	83.461,28C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.430,94C	4.914,77C
159	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.110,94C	4.732,77C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.110,94C	4.732,77C
1006	2.1.4.01.011	SIMPLES A RECOLHER	301,93C	732,77C
1062	2.1.4.01.012	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	809,01C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.320,00C	1.182,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.174,80C	1.051,98C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C	1.051,98C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	145,20C	130,02C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	145,20C	130,02C
217	2.2	NÃO CIRCULANTE	24.000,00C	10.110,76C
236	2.2.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	24.000,00C	10.110,76C
1060	2.2.4.02	CREDORES DIVERSOS	24.000,00C	10.110,76C
1061	2.2.4.02.001	CREDORES DIVERSOS	24.000,00C	10.110,76C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.909,05D	71.435,75C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	35.000,00C	35.000,00C
243	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	35.000,00C	35.000,00C
245	2.4.1.01.001	FERNANDO RODRIGO ROYER	34.650,00C	34.650,00C
246	2.4.1.01.002	VANDERLEIA EICHELBERGER	350,00C	350,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.909,05D	35.435,75C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	52.909,05D	35.435,75C
266	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	36.435,75C	19.257,54C
268	2.4.3.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO	89.344,80D	17.178,21C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 8.521,89 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

Fernando Rodrigo Royer
 FERNANDO RODRIGO ROYER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 067.052.349-07

Eduardo da Silva Meideiros
 EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7
 CPF: 057.139.919-38

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia.
 Conferido com o original que me foi
 apresentado e devolvido à parte interessada.

09 MAIO 2017 PR.

Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jenira Copetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	2016	Total	2015	Total
RECEITA OPERACIONAL				
VENDA MERC TRIB	147.365,27	147.365,27	128.866,90	128.866,90
DEDUÇÕES				
SIMPLES S/ FATURAMENTO	(4.052,54)	(4.052,54)	(3.543,85)	(3.543,85)
RECEITA LIQUIDA		143.312,73		125.323,05
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS				
COMPRA MERCADORIA TRIB	(204.346,52)		(99.487,65)	
COMPRA MERC SUBS	(3.009,89)		0,00	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	5.750,82		771,41	
ESTOQUE INICIAL	(17.576,80)		(3.967,43)	
(-) ESTOQUE FINAL	8.245,60	(210.936,79)	17.576,80	(85.106,87)
LUCRO BRUTO		(67.624,06)		40.216,18
DESPESAS OPERACIONAIS		(21.720,74)		(23.037,97)
DESPESAS COM VENDAS				
SALARIOS E DSR	(3.186,34)		0,00	
FERIAS E ABONO	(268,89)		0,00	
DECIMO TERCEIRO	(302,50)		0,00	
FGTS	(365,41)		0,00	
ENERGIA ELETRICA	(307,50)		0,00	
JUROS PASSIVOS E MULTAS	(147,35)	(4.577,99)	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
FRETES E CARRETOS	(61,22)		0,00	
PRO LABORE	(15.840,00)	(15.901,22)	(22.104,00)	(22.104,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(371,52)		0,00	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(630,28)		(874,92)	
MULTAS, JUROS S/ IMPOSTOS	(239,73)	(1.241,53)	(59,05)	(933,97)
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		(89.344,80)		17.178,21
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(89.344,80)		17.178,21

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 067.062.349-07

[Assinatura]
EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7
 CPF: 057.139.919-38

MEDEIROS
 Autenticação de Cópia para o Livro de Contas
LAÉNZIO BORGES DOS REIS
 Tabelião Público em Exercício
 Rua Sêneca Dumont, 2870, Sala: 2800
 Fone: (51) 3095-2244
 CEP: 91000-010 - Fone: (51) 3095-2244

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente fotocópia.
 Confira com o original que me foi
 apresentado e devolvido à parte interessada.

Toledo, 09 MAIO 2017 PR.

Em Teste da verdade

- Laércio Borges dos Reis - Tabelião
- Maria de Lourdes Berwlan - Escrevente
- Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
- Jenira Copetti - Escrevente
- Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 Página: 58

Contém este livro 58 páginas numeradas do No. 1 ao 58 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: ESPORTIVA RV LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos esportivos

Endereço: LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

Complemento: SALA A

Bairro: CENTRO

Município: TOLEDO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 19.468.880/0001-53

Inscrição Estadual.....: 9065185706

Registro na junta.....: 41207768670 Data registro: 12/12/2013

Inscrição Municipal.....: 978499

TOLEDO, 31/12/2016

Fernando Rodrigo Royer
FERNANDO RODRIGO ROYER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.062.349-07

Eduardo da Silva Medeiros
EDUARDO DA SILVA MEDEIROS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-071778/O-7
CPF: 057.139.919-38



- Em Teste
- Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 - Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 - Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 - Jenira Copeti - Escrevente
 - Elizandra Caria Silva - Aux. Juramentada

CR

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '8' and several scribbles.

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

Fone: (45) 3252-4855

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

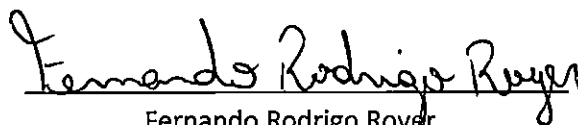
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO CEP: 85900-215

TOLEDO PR

ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

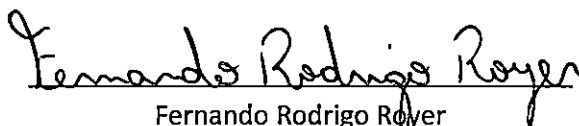
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º , inscrita no CNPJ n.º 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.


Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.







ESPORTIVA RV LTDA – ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 – Sala A, Centro
CEP: 85900-215 – Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

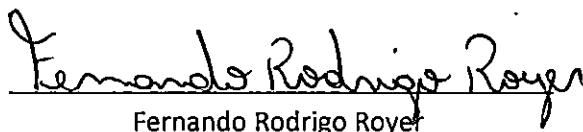
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador do documento de identidade RG n.º 9.012.976-7, emitido pela SSP/ PR, e do CPF n.º 067.062.349-07, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

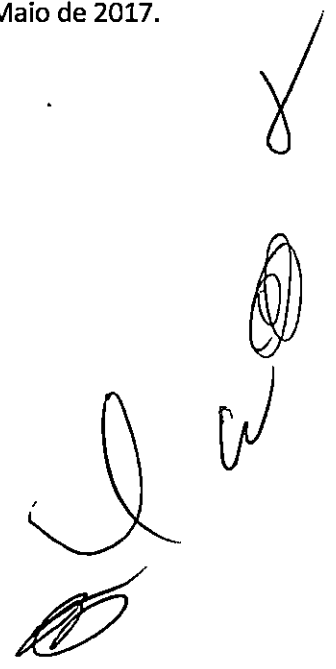
ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.





ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro

CEP: 85900-215 - Toledo/PR

CNPJ: 19.468.880/0001-53

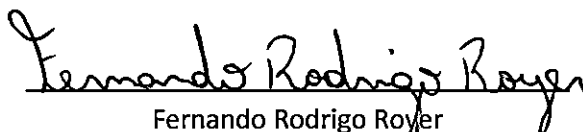
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente ESPORTIVA RV LTDA - ME, participante da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 061/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.



Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

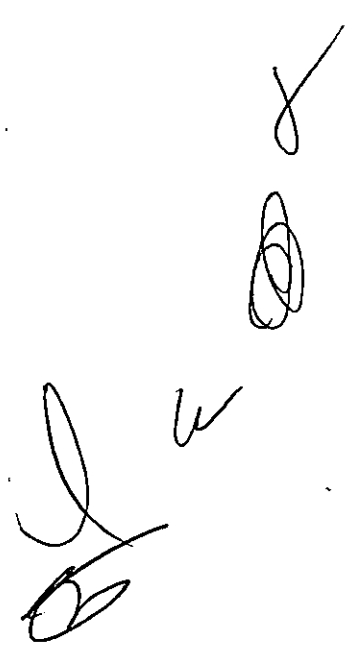
ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066

SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215

TOLEDO - PR.

CR



ESPORTIVA RV LTDA - ME

Largo São Vicente de Paulo, 1066 - Sala A, Centro
CEP: 85900-215 - Toledo/PR
CNPJ: 19.468.880/0001-53
Fone: (45) 3252-4855

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - Pr.

Pregão Presencial n.º 061/2017.

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

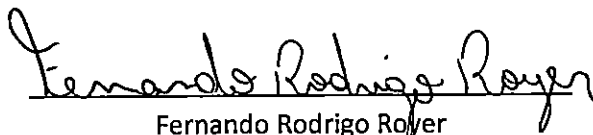
A empresa ESPORTIVA RV LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.468.880/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. FERNANDO RODRIGO ROYER, portador da Carteira de Identidade nº. 9.012.976-7; e do CPF nº. 067.062.349-07. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 10 de Maio de 2017.


Fernando Rodrigo Royer

RG: 9.012.976-7 SSPPR / CPF: 067.062.349-07

Sócio Administrador

19.468.880/0001-53

ESPORTIVA RV LTDA

LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1066
SALA A - CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR.

ch







CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, menor púbere, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato assistido pelo seu pai **EDGAR KARNOPP**, acima qualificado que neste ato, constituem uma sociedade limitada, de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 06/1A - 2º Andar, Edifício Belém Tonin, Centro, nesta cidade e comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: - Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos, partes e peças para uso odontológico, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e Brindes em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuída entre os sócios conforme segue:

A) EDGAR KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), correspondente a 39.000 (Trinta e nove mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

B) AUGUSTO KARNOPP, integraliza neste ato, em moeda corrente nacional a importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), correspondente a 1.000 (Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o

1
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CARLOS RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1033 - Fone: (41) 3284-2110

M.C. Rondon

09 MAIO 2017 PB



FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escrivães
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em: 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério do sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

2

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Handwritten signature]




AUTENTICACÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - F.F. Par (45) 2054-2418

M.C. Romão 09 MAIO 2017 PR

[Handwritten signature]

- | | | |
|---|--|----------------------------------|
|  | FÁRIDA NARDELI.O - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN | }
Escritórios
Juramentados |
|---|--|----------------------------------|

CERTIFICO que o Selo de
Autenticidade foi afixado na
última folha do documento
entregue à parte.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 01 de Outubro 2013.


EDGAR KARNOPP


AUGUSTO KARNOPP
ASSISTENTE DO MENOR PÚBERE:
EDGAR KARNOPP

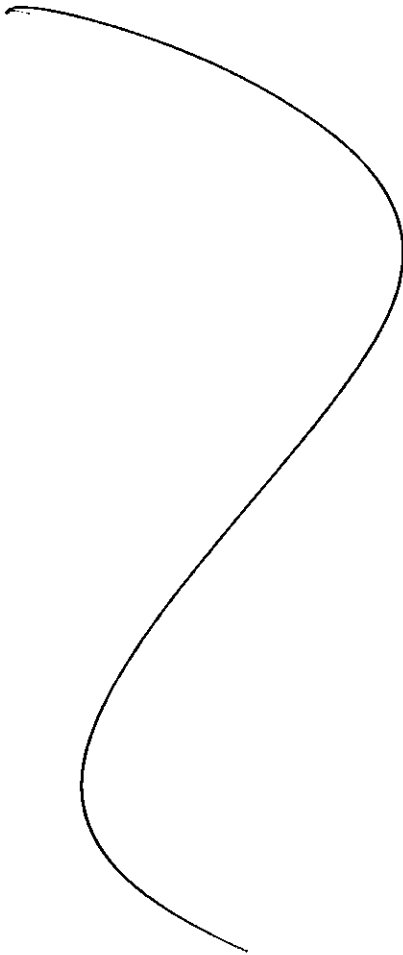

AUGUSTO KARNOPP
MENOR ASSISTIDO



3

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDIM - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 3054-4110

M.C. Ronda: **09 MAIO 2017** PR
[Handwritten Signature]

IN FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
CAROLINE KROHN



CÓPIA COLORIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, menor púbere, estudante, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, neste ato assistido pelo seu pai **EDGAR KARNOPP**, acima qualificado que neste ato, únicas sócias da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 06/1A - 2º Andar, Edifício Belém Tonin, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406 de 15 de Dezembro de 1976 mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial da empresa que era na Rua Sete de Setembro, nº 629, Sala 06/1A - 2º Andar, Edifício Belém Tonin, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, fica alterado para: Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

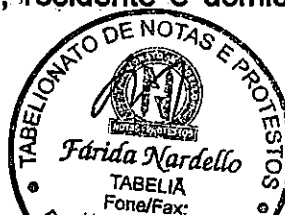
CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se a qualificação do sócio **AUGUSTO KARNOPP** acima, e fica alterado para: **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000.

CLAUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1333 - Fone (41) 3254-2418

M.C. Romão

09 MAIO 2017 PR

[Handwritten signature]

<input type="checkbox"/>	FÁRIDA NARDELLO - Tabelião	} Escreventes Juramentados
<input type="checkbox"/>	GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA	
<input type="checkbox"/>	GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA	
<input type="checkbox"/>	AMÉLIA HACKBARTH	
<input type="checkbox"/>	PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ	
<input type="checkbox"/>	CAROLINE KROHN	

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

Rua Tocantins, S/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pôr objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	1.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Large handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforma o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CAETANO RODRIGUES - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 330 - F. Fax (41) 324-2116

M.C. Rodon

09 MAIO 2017 PR



FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados

CERTIFICO que o Selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



3

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCELA CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Ff. Ca. 145/1554-2118
M.C. 1003

09 MAIO 2017 PR

[Handwritten signature]

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
} Escreventes
} Juramentados

CERTIFICO que o Seio de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue à parte.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

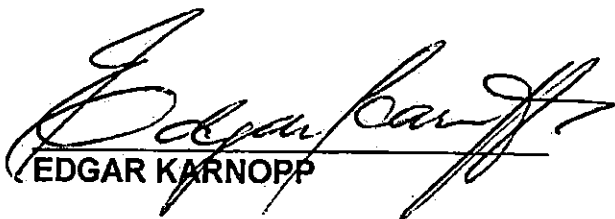
CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

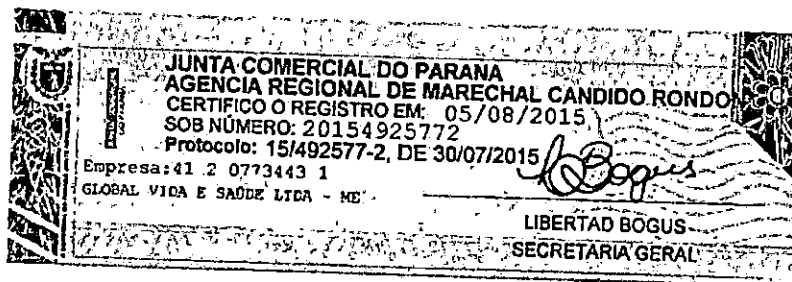
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em quatro vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon (PR), 24 de Julho de 2015.


EDGAR KARNOPP


AUGUSTO KARNOPP



AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

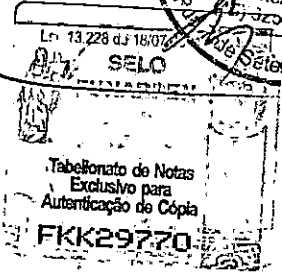
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax (41) 3294-2418

M.C. Romero **09 MAIO 2017** PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Escreventes
Juramentados



CÓPIA COLORIDA

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade modifica o seu objeto mercantil de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; - Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; - Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, e suas peças e acessórios; - Comercio varejista de artigos esportivos; - Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes em geral para o seguinte ramo de atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e peças para uso odonto, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comercio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio Varejista de artigos de papelaria e material escolar.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social, e posteriores alterações**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431**

EDGAR KARNOPP, brasileiro, natural de Sobradinho, RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 10/09/1961, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.008.057-0, (SESP/PR), e inscrito no CPF sob nº 351.464.000-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, e **AUGUSTO KARNOPP**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon, PR, solteiro, nascido aos 07/09/1996, do comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.956.437-9 (SESP-PR), e inscrito no CPF sob nº 078.393.689-30, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, únicos sócios da empresa **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207734431 na data de 22/10/2013 e inscrita no CNPJ 19.142.659/0001-00, resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/1976, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de: **GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, com sede na Rua 31 de Março, nº 543, Sala 01, Centro, Marechal Cândido Rondon, PR, CEP 85960.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem pör objetivo mercantil o ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, partes e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME
 CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

peças para uso odontológico, médico, hospitalar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de bicicletas, triciclos, veículos recreativos, e suas peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos e brindes; Comércio atacadista de roupas para segurança no trabalho (EPI'S), e seus acessórios, fardamentos e uniformes profissionais; Comércio atacadista e varejista de roupas masculinas, femininas, infantil, uniformes escolares, materiais em couro e lonas, bolsas, sacolas e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, jogos educativos peças e seus acessórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista e varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa banho; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artesanatos, suvenires e bijuterias; Comércio varejistas de artigos religiosos e de cultos, artigos em acrílico, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros, e itens para pintura; Impressão e Comércio atacadista e varejista de livros, jornais, revistas; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletro, eletrônicos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista de artigos de papelaria e material escolar;

Edgar Karnopp

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 20 de Outubro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional do país, assim distribuído entre cada sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
EDGAR KARNOPP	39.000	97,50	39.000,00
AUGUSTO KARNOPP	1.000	2,50	1.000,00
TOTAL	40.000	100%	40.000,00

Augusto Karnopp

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Augusto Karnopp

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Art. 1.052 do Código Civil 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade caberá ao Sr. **EDGAR KARNOPP** com os poderes e atribuições de administrar, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente a produção individual de serviços de cada um, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de Reservas da Sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo 1º - Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas.

Parágrafo 2º - Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "Caput" deste artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

CNPJ: 19.142.659/0001-00 NIRE: 41207734431

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

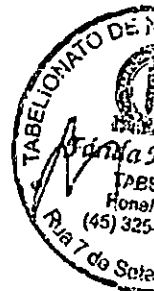
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, lavram e assinam o presente instrumento obrigam-se a cumprir o presente contrato, em via única de igual teor e forma.



Marechal Cândido Rondon (PR), 02 de Dezembro de 2016.

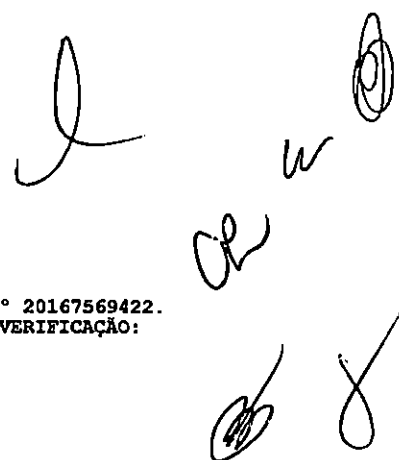
RECONHECIMENTO
NO VERSO





EDGAR KARNOPP



AUGUSTO KARNOPP





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB Nº 20167569422.
PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602785617. NIRE: 41207734431.
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO NARDELLO
 NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Marechal Cândido Rondon - PR

Bel. Fátima Nardello - Tabeliz
 Rua São de Setembro, 1303
 Fone/Fax (45) 3254-2418
 Email: cartorio@nardello.com.br

SELO DIGITAL: dbyx8 . QQEdn . u2Htb - 6h6rt . Gp2rM

Reconheço como VERDADEIRA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:

[LAD6qwK0] - EDGAR KARNOPP.....
 [LAD7C1r0] - AUGUSTO KARNOPP.....

Marechal Cândido Rondon, 02 de Dezembro de 2016..
 Em Test^o da verdade.

Fátima Nardello

GIAN FRANCO NARDELLO BOTTA SECRETÁRIO JURAMENTADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 10:19 SOB N° 20167569422.
 PROTOCOLO: 167569422 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602785617. NIRE: 41207734431.
 GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/12/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



Edgar Karnopp
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDICAO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHUNKE KARNOPP

NATALIDADE SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

COMARCA=MAL CDD RONDON/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C. CAS 1608, L. 1280-4 BAUX, FOLHA=108

CPF CURTIBA PR ASSINATURA DO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fátima Nardello
TABELIA
Fone/Fax: (45) 3254-2418
17 de Setembro, 1303

AUTENTICACAO
NO VERSO

CIC

NASCIMENTO 10.09.61

INSCRICAO NO CPF 351.466.000-911

CONTRIBUINTE EDGAR KARNOPP

Antonio Nica Souza
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COLECAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAL

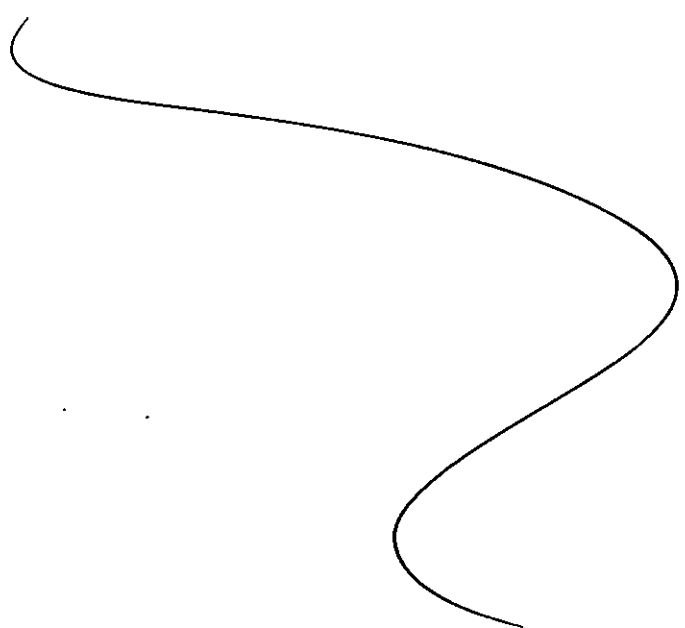
REGISTRO DE IDENTIFICACAO DOS CONTRIBUINTE

DONDADE DO CONTRIBUINTE: SOBRADINHO/RS

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edgar Karnopp



u
er
8



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CAETANO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (45) 3254-2418

M.C. Rondon 09 MAIO 2017 PR

Fárida Nardello
FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
CAROLINE KROHN



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKK29743

CÓPIA COLORIDA



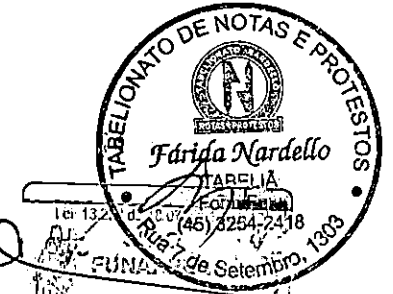
AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CAETANO RONDON - PARANA
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone: (45) 3254-2418

M.C. Rondon 09 MAIO 2017 PR

Fárida Nardello
FÁRIDA NARDELLO - Tabeliã
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
CAROLINE KROHN



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FKK29744


CÓPIA COLORIDA



Cômprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 22/10/2013			
NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 31 DE MARCO		NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3254-0203	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2017 às 09:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.142.659/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-0-01 - Comércio varejista de livros 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 31 DE MARCO	NÚMERO 543	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARECHAL CANDIDO RONDON	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3254-0203
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2017 às 09:29:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19142659/0001-00
Razão Social: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA ME
Endereço: RUA 31 DE MARCO 543 SALA 01 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017050102161159000155

Informação obtida em 02/05/2017, às 08:56:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

W

CR

ES J 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 19.142.659/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:56:16 do dia 17/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2017.

Código de controle da certidão: **D660.5730.4B57.F9AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016271665-71

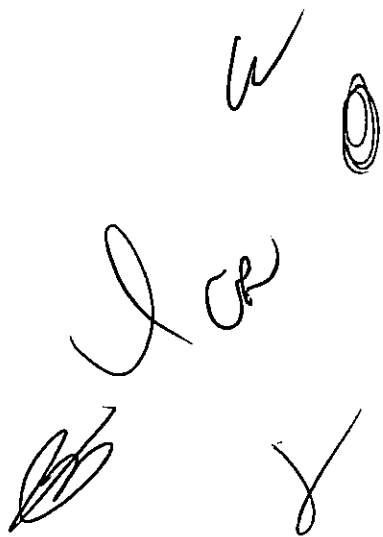
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.142.659/0001-00**
Nome: **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE

Autencidade: WGT191203-000-GFUXUG-231423904

Requerente:

Nome/Razão: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

3168107

CNPJ/CPF: 19.142.659/0001-00

Endereço: RUA 31 DE MARCO, 543

Complemento: SALA 01

Bairro: SEDE

Cidade: Marechal Cândido Rondon - PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o contribuinte acima descrito, **CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Valores atualizados até 02/05/2017.

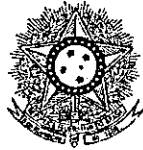
Os tributos em Dívida Ativa, foram parcelados com base no art. 63 da Lei Complementar nº 26 de 26/12/2002 (CTM); não possuindo parcelas vencidas.

"...As condições para concessão do favor e as garantias a serem oferecidas pelo beneficiário;"

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal, cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 2 de maio de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.142.659/0001-00

Certidão n°: 128121973/2017

Expedição: 02/05/2017, às 08:52:27

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.142.659/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are approximately four distinct signatures of varying lengths and styles.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma **AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA**, contra:

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME - inscrita no CNPJ sob nº 19.142.659/0001-00, com sede na Rua 31 de março, nº 543, Centro, neste Município e Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 22 de março de 2017 - 14:33 horas.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Paraíba, 541 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

[Handwritten signature]



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CANDIDO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (41) 3264-2418
M.C. Rondon

[Handwritten signature] 09 MAIO 2017 PR

- | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | FÁRIDA NARDELLO - Tabela | } Escrevantes
Juramentados |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | AMÉLIA HACKBARTH | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | CAROLINE KROHN | |



Termo de Abertura

Contém este livro 53 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 53(Cinquenta e Tres) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN-DREI 11 de 05/12/2013 e servirá de Livro Diário No. 4 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Endereço RUA 31 DE MARÇO, 543 / SL 01
Bairro CENTRO
CEP 85.960-000
Município Marechal Cândido Rondon
UF PR
CNPJ 19.142.659/0001-00
Inscrição Estadual 906.46598-10
Inscrição Municipal ISENT0
NIRE JUNTA COMERCIAL 41207734431
Data do Registro 22/10/2013



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



02 MAIO 2017 PR

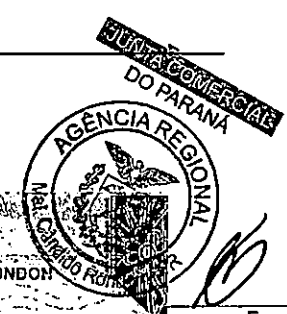
FÁRIDA NARDELLO - Tabela
GIAN FRANCO NARDELLO RONTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO RONTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN
Escriturais
Juzizantados

Marechal Cândido Rondon - PR, 01/01/2016

Edgar Karnopp
GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
EDGAR KARNOPP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 351.464.000-91 - RG: 4.008.057-0 - SESP-PR

Cléomar Cota
Cléomar Cota
Contador - PR-033006/O-4



JUNTA COMERCIAL DO PARANA JUNTA COMERCIAL DO PARANA JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Termo de Autenticação 17/017238-2
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
21.FEV.2017
ROSELAINE FEIDEN

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2016	Saldo em 2015
1	ATIVO		239.830,30	148.802,19
14	CIRCULANTE		237.838,50	144.404,63
27	DISPONIBILIDADES		228.314,90	136.172,58
31	NUMERARIOS		228.314,90	136.172,58
42	CAIXA		228.314,90	136.172,58
275	ESTOQUES		9.523,60	8.232,05
329	ESTOQUE DE MERCADORIAS		9.523,60	8.232,05
508	ATIVO NAO CIRCULANTE		1.991,80	4.397,56
510	INVESTIMENTOS		58,06	2.210,50
523	INVESTIMENTOS		58,06	2.210,50
549	ACOES DE BANCOS		58,06	2.210,50
6592	APLICACAO BB RENDA FIXA LP 100		58,06	2.210,50
620	IMOBILIZADO		1.933,74	2.187,06
633	IMOBILIZADO		2.533,12	2.533,12
659	MOVEIS E UTENSILHOS		2.533,12	2.533,12
279797	BEBEDOUROS EM INOX		1.242,04	1.242,04
279799	PURIFICADOR		1.291,08	1.291,08
728	(-)DEPRECIACAO		-599,38	-346,06
743	(-)DEPREC.MOV.UTENSILHOS		-599,38	-346,06
279798	(-) BEBEDOUROS EM INOX		-351,90	-227,70
279800	(-) PURIFICADOR		-247,48	-118,36

Conta	Descrição	Notas Explicativas	Saldo em 2016	Saldo em 2015
2	PASSIVO		239.830,30	148.802,19
812	PASSIVO CIRCULANTE		3.429,36	2.131,40
825	EXIGIVEL C/ PRAZO		3.429,36	2.131,40
884	OBRIG.SOC.TRABALHISTAS		2.671,58	2.131,40
907	SALARIOS A PAGAR		768,36	890,50
922	FGTS A RECOLHER		470,16	212,16
950	PRO-LABORE A PAGAR		1.121,40	1.005,70
976	INSS A RECOLHER		311,66	23,04
991	OBRIG.TRIBUTARIAS		757,78	0,00
5430	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		757,78	0,00
1127	PATRIMONIO LIQUIDO		236.400,94	146.670,79
1131	CAPITAL SOCIAL		40.000,00	40.000,00
1142	CAPITAL INTEGRALIZADO		40.000,00	40.000,00
1155	EDGAR KARNOPP		39.000,00	39.000,00
5156	AUGUSTO KARNOPP		1.000,00	1.000,00
1196	LUCROS ACUMULADOS		196.400,94	106.670,79
278802	LUCRO ACUMULADOS		196.400,94	106.670,79
278803	LUCROS ACUMULADOS		196.400,94	106.670,79

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial - Mês 12/2016 encerrado em 31/12/2016, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 239.830,30 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Oitocentos e Trinta Reais e Trinta Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

[Handwritten Signature]
 EDGAR KARNOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.464.000-91

[Handwritten Signature]
 Cleomar Cota
 Contador - CRC: PR-033006/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

M.C.Rondon **02 MAIO 2017** PR
 TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
 R.7 de Setembro, 1303 - Fone: (45) 3254-2418
 FÁRIDA NARDELLO - Tabela
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTI
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTI
 AMÉLIA HACKBARTH
 PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 CAROLINE KROHN
 Escreventes Juramentados



CERTIFICO E DOU FÉ que foi(ram) autenticado(s) SOMENTE a folha 41 do balanço patrimonial.

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2016	Exercício 2015
RECEITAS OPERACIONAIS			
Receita Operacional Bruta			
RECEITAS C/ VENDAS			
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		347.319,99	290.914,03
		<u>347.319,99</u>	<u>290.914,03</u>
Total de Receita Operacional Bruta		347.319,99	290.914,03
Deduções da Receita			
(-)DEVOLUCAO DE VENDAS			
(-)DEVOLUCAO DE VENDAS		(17.825,70)	(28.733,00)
		<u>(17.825,70)</u>	<u>(28.733,00)</u>
Total de Deduções da Receita		(17.825,70)	(28.733,00)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		329.494,29	262.181,03
CUSTOS			
Custo Operacional			
CUSTO DE MAT.PRIMA			
FRETES S/ MAT.PRIMA		5.917,58	0,00
		<u>5.917,58</u>	<u>0,00</u>
CUSTO DAS MERCADORIAS			
CUSTO DA MERC.VENDIDA		(4.626,01)	(142.697,51)
COMPRA DE MERC.A VISTA		(158.471,14)	(5.212,60)
		<u>(163.097,15)</u>	<u>(147.910,11)</u>
FRETES S/ MERCADORIAS			
FRETES S/ MERCADORIAS		(5.854,38)	(787,10)
		<u>(5.854,38)</u>	<u>(787,10)</u>
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA			
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		3.000,00	0,00
		<u>3.000,00</u>	<u>0,00</u>
Total de Custo Operacional		(160.033,97)	(148.697,21)
TOTAL DOS CUSTOS		(160.033,97)	(148.697,21)
Lucro Bruto		169.460,32	113.483,82
DESPESAS			
Despesas Operacionais			
DESP.C/PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS		(21.587,87)	(19.761,42)
SERVICOS EVENTUAIS		0,00	(2.774,50)
FGTS		(2.012,56)	(1.683,09)
FERIAS		(3.333,33)	(2.101,34)
13º SALARIO		(2.088,00)	(1.578,00)
		<u>(29.001,76)</u>	<u>(27.898,35)</u>
DESPESAS DOS CONSELHOS			
RETIRADA DE PRO LABORE		(15.120,00)	(14.898,00)
DESP. COM PROCESSAMENTO DE DADOS		(6.270,00)	(6.275,00)
		<u>(21.390,00)</u>	<u>(21.173,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
BRINDES E DOACOES		0,00	(410,00)
ENERGIA ELÉTRICA		0,00	(329,68)
ALUGUEL DE SISTEMAS		(1.665,00)	(1.730,00)
ALUGUEIS COMERCIAIS		0,00	(5.198,00)
TAXAS DIVERSAS		(604,85)	(479,45)
USO E CONSUMO		(145,89)	(373,91)
DEPRECIACOES		(253,32)	(242,56)
ALVARÁ		(284,73)	(182,95)
RECOLHIMENTO ANTECIPADO COD. 1228		(10,05)	0,00
		<u>(2.943,84)</u>	<u>(8.944,55)</u>
DESPESAS TRIBUTARIAS			
ICMS		(371,88)	0,00
SIMPLES NACIONAL		(13.854,63)	(9.070,03)
		<u>(14.226,51)</u>	<u>(9.070,03)</u>
Total de Despesas Operacionais		(67.561,91)	(67.083,93)
TOTAL DAS DESPESAS		(67.561,91)	(67.083,93)

Descrição	Notas Explicativas	Exercício 2016	Exercício 2015
Lucro antes das Receitas e Despesas Financeiras		101.898,41	46.399,89
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas e Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
ENCARGOS BANCARIOS		(1.396,80)	(660,80)
ENCARGOS MORAS FISCAIS		(771,88)	0,00
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	144,73
		(2.168,26)	(516,07)
Total de Receitas e Despesas Financeiras		(2.168,26)	(516,07)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.168,26)	(516,07)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		99.730,15	45.883,82
Lucro Líquido das Operações Continuadas		99.730,15	45.883,82
Lucro Líquido do Exercício		99.730,15	45.883,82
		99.730,15	45.883,82

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.
 Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

[Handwritten Signature]
 EDGAR KARNOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.464.000-97

[Handwritten Signature]
 Cleomar Coja
 Contador - CRC: PR-033006/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
 R. 7 de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
 M.C.Rondon: 02 MAJO 2017 PR

- FÁRIDA NARDELLO - Tabela
 - GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 - GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 - AMÉLIA HACKBARTH
 - PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 - CAROLINE KROHN
- Escreventes
 Juramentados



CERTIFICO E DOU FÉ que foi(ram) autenticado(s) SOMENTE a folha 43 da demonstração do resultado do do exercício de 2016.

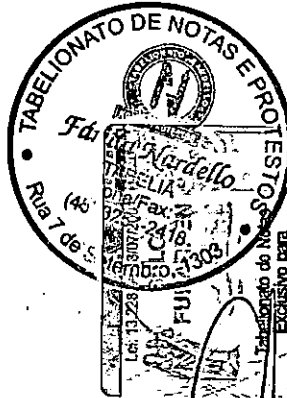
[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

Notas Explicativas

Saldo Inicial			
Saldo Anterior		106.670,79	106.670,79
Ajustes de Exercício Anteriores			
Reversao de Reservas			0,00
Reavaliacao da Liquidez de Impostos			0,00
Resultado Liquido			
LUCRO DO EXERCICIO		99.730,15	99.730,15
Compensacoes de Prejuizo			
Destinacao do Lucro Liquido do Periodo			0,00
Lucro Distribuido			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(10.000,00)	(10.000,00)
Parcelas de Lucro Incorporado ao Capital			
			0,00
Saldo Final de Lucro Acumulado			196.400,94



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



TABELONATO NARDELLO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR
 Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone: (41) 323-2418
 M.C. Rônc
 02 MAIO 2017 PR
 Exclusivo para Autenticação de Cópia
 ESCRITÓRIO RAINHA
 FÁRIDA NARDELLO - TEBUIN
 GIAN FRANCO NARDELLO RÖTTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO RÖTTA
 AMELIA HACKBARTH
 PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 CAROLINE KROHN

EDGAR KARNOPP
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 351.464.000-91

Cleomar Cota
 Contador
 CRC: PR-033006/O-4

Valores expressos em reais

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

Descrição	Exercício 2016	Exercício 2015
Atividade Operacional		
Recebimentos de Venda de Mercadorias	347.319,99	290.914,03
Pagamentos de compras de mercadorias	(164.325,52)	(152.126,66)
Pagamentos a empregados	(43.867,06)	(41.173,95)
Pagamentos de tributos	(13.787,21)	(9.495,69)
Pagamentos de despesas	(10.728,80)	(18.002,29)
Outras entradas	205.889,47	166.245,85
Outras saídas	(218.338,55)	(179.583,34)
Total da Atividade Operacional	102.142,32	56.777,95
Atividade de Financiamento		
Dividendos ou Lucros Distribuídos	(10.000,00)	(20.000,00)
Total da Atividade de Financiamento	(10.000,00)	(20.000,00)
Saldo Anterior:	136.172,58	99.394,63
Movimento:	92.142,32	36.777,95
Saldo Atual:	228.314,90	136.172,58

Emitido em conformidade com a Resolução 1.255/09. Valores expressos em reais.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

[Handwritten Signature]
 EDGAR KARNOPP
 SOCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.464.000-91

[Handwritten Signature]
 Cleomar Cota
 Contador - CRC: PR-033006/O-4



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.



[Handwritten Signature]
 U.C. Rondon 02 MAIO 2017 PR

TABELIONATO NARDELLO
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
 R. 7 de Setembro, 1303 - F. Fra. (45) 2254-2418

- FÁRIDA NARDELLO - Tabellã
- GIAN FRANCO NARDELLO ROTA
- GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTA
- AMÉLIA HACKBARTH
- PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
- CAROLINE KROHN

Escritores Jurementados

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 FKK29047

[Handwritten Signature]

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Global Vida e Saúde Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº. 19.142.659/0001-00, tributada pelo Simples Nacional, atua no ramo de Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio varejista de artigos esportivos - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações com sede no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, à Rua 31 de Março, nº. 543, sala 01, Centro

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo CFC através da resolução 1255/2009. A Administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2016 e 31/12/2015 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, adequadas pelo CPC e aprovadas pelo CFC para Pequenas e Médias Empresas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



(a) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Assim, os ativos, passivos e resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos ou perdas resultantes do processo são transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

(b) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente objetiva demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos. A empresa não realiza operações de longo prazo, tendo portanto, todos os valores expressos a valor presente.

(c) Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo CFC através da resolução 1255/2009, a administração da empresa, levando em conta os principais indicadores de desvalorização, concluiu que estes se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment.

(d) Estoques

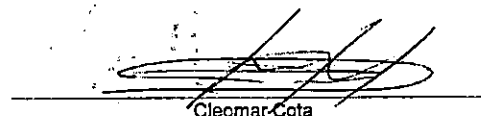
Os estoques são avaliados no recebimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custo, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos na aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

(e) Imobilizado

Avaliado inicialmente pelo custo histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado esteja à disposição da administração. As alíquotas e prazos de depreciação utilizadas são determinadas pelo método linear, com base na vida útil do bens.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016


EDGAR KARNOPP
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF: 351.464.000-91


Cleomar Cota
Contador - CRC: PR-033006/O-4





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia está conforme o original que me
foi apresentado nesta data.



NOTAS - PROTESTOS

TABELIONATO NARDELLO
MARECHAL CÂNDIDO RONDONI, PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1383 - Ff. Par (S) 8254-2418

M.C. Rondoni

02 MAIO 2017 PR

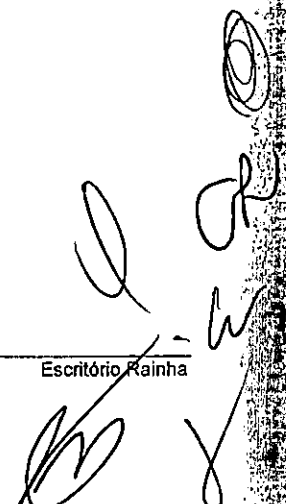


FÁRIDA NARDELLO - Tabelião
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
AMÉLIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Ecrevintes
Juramentados

CERTIFICO E DOU FÉ que foi(ram)
autenticado(s) SOMENTE a folha
47 de notas explicativas.

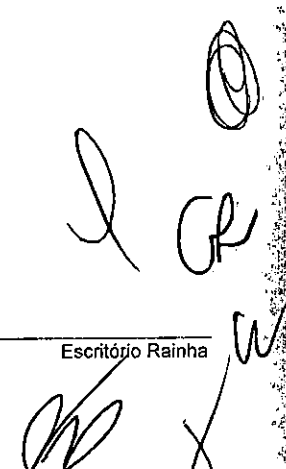
Conta Código	Descrição	Nível
1 1	ATIVO	1
14 1.1	CIRCULANTE	2
27 1.1.1	DISPONIBILIDADES	3
31 1.1.1.01	NUMERARIOS	4
42 1.1.1.01.0001	CAIXA	5
55 1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
68 1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL S/A CTA. 43736-0	5
275 1.1.3	ESTOQUES	3
329 1.1.3.05	ESTOQUE DE MERCADORIAS	4
508 1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
510 1.2.1	INVESTIMENTOS	3
523 1.2.1.01	INVESTIMENTOS	4
549 1.2.1.01.0002	ACOES DE BANCOS	5
6592 1.2.1.01.0002.0002	APLICACAO BB RENDA FIXA LP 100	6
620 1.2.2	IMOBILIZADO	3
833 1.2.2.01	IMOBILIZADO	4
659 1.2.2.01.0001	MOVEIS E UTENSILHOS	5
279797 1.2.2.01.0001.0001	BEBEDOUROS EM INOX	6
279799 1.2.2.01.0001.0002	PURIFICADOR	6
728 1.2.2.02	(-)DEPRECIACAO	4
743 1.2.2.02.0002	(-)DEPREC.MOV.UTENSILHOS	5
279798 1.2.2.02.0002.0001	(-) BEBEDOUROS EM INOX	6
279800 1.2.2.02.0002.0002	(-) PURIFICADOR	6



Conta Código	Descrição	Nível
2 2	PASSIVO	1
812 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
825 2.1.1	EXIGIVEL C/ PRAZO	3
894 2.1.1.02	OBRIG.SOC.TRABALHISTAS	4
922 2.1.1.02.0003	FGTS A RECOLHER	5
976 2.1.1.02.0008	INSS A RECOLHER	5
950 2.1.1.02.0006	PRO-LABORE A PAGAR	5
907 2.1.1.02.0001	SALARIOS A PAGAR	5
935 2.1.1.02.0004	SIND.A RECOLHER	5
991 2.1.1.03	OBRIG.TRIBUTARIAS	4
5430 2.1.1.03.0011	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
1127 2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	2
1131 2.2.1	CAPITAL SOCIAL	3
1142 2.2.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	4
6156 2.2.1.01.0002	AUGUSTO KARNOPP	5
1155 2.2.1.01.0001	EDGAR KARNOPP	5
1196 2.2.3	LUCROS ACUMULADOS	3
279602 2.2.3.01	LUCRO ACUMULADOS	4
279603 2.2.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	5

[Handwritten signatures and initials]

Conta Código	Descrição	Nível
3 3	CUSTOS E DESPESAS	1
1224 3.1	CUSTOS DE PRODUCAO	2
1237 3.1.1	CUSTOS DA INDUSTRIA	3
1241 3.1.1.01	CUSTO DE MAT.PRIMA	4
1265 3.1.1.01.0002	FRETES S/ MAT.PRIMA	5
1429 3.2	DESPESAS	2
1431 3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3
1444 3.2.1.01	DESP.C/PESSOAL	4
5220 3.2.1.01.0009	13º SALARIO	5
5216 3.2.1.01.0008	FERIAS	5
1513 3.2.1.01.0007	FGTS	5
1457 3.2.1.01.0001	SALARIOS E ORDENADOS	5
1526 3.2.1.02	DESPESAS DOS CONSELHOS	4
5339 3.2.1.02.0005	DESP. COM PROCESSAMENTO DE DADOS	5
1554 3.2.1.02.0004	RETIRADA DE PRO LABORE	5
1567 3.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4
1705 3.2.1.03.0014	ALUGUEL DE SISTEMAS	5
279796 3.2.1.03.0000	ALVARÁ	5
5074 3.2.1.03.0021	DEPRECIACOES	5
279806 3.2.1.03.0024	RECOLHIMENTO ANTECIPADO COD. 1228	5
1720 3.2.1.03.0016	TAXAS DIVERSAS	5
2984 3.2.1.03.0020	USO E CONSUMO	5
1767 3.2.1.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
1791 3.2.1.05.0001	ENCARGOS BANCARIOS	5
1802 3.2.1.05.0002	ENCARGOS MORAS FISCAIS	5
2572 3.2.1.06	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
2598 3.2.1.06.0001	ICMS	5
5428 3.2.1.06.0013	SIMPLES NACIONAL	5
1843 3.3	CUSTO DA MERC.VENDIDA	2
1856 3.3.1	CUSTO DA MERC.VENDIDA	3
1869 3.3.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS	4
1884 3.3.1.01.0002	COMPRA DE MERC.A VISTA	5
1871 3.3.1.01.0001	CUSTO DA MERC.VENDIDA	5
1912 3.3.1.02	FRETES S/ MERCADORIAS	4
1925 3.3.1.02.0001	FRETES S/ MERCADORIAS	5



Conta	Código	Descrição	Nível
	4 4	RECEITAS OPERACIONAIS	1
	1853 4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
	1966 4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3
	1979 4.1.1.01	RECEITAS C/ VENDAS	4
	1981 4.1.1.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	5
	2186 4.1.2	(-)DEDUCOES DE RECEITA	3
	2189 4.1.2.01	(-)DEVOLUCAO DE VENDAS	4
	2201 4.1.2.01.0001	(-)DEVOLUCAO DE VENDAS	5
	279804 4.1.2.03	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	4
	279805 4.1.2.03.0000	(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conta Código	Descrição	Nível
6 6	APURACAO DE RESULTADOS	1
2434 6.3	APURACAO DE RESULTADO	2
2475 6.3.2	RESULTADO FINAL	3
2488 6.3.2.01	RESULTADO FINAL	4
360 6.3.2.01.0001	LUCRO DISTRIBUIDO	5
2490 6.3.2.01.0002	RESULTADO DO EXERCICIO	5

Handwritten notes and signatures:
A large diagonal line is drawn across the page.
In the bottom right corner, there are handwritten initials "J" and "OR" and a signature.

Carta de Responsabilidade da Administração

A
ESCRITORIO CONTABIL RAINHA LTDA - ME
CRC n.º PR-033006/O-4
Rua Porto Alegre, 1420 Sala 02
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR

Prezados Senhores:


Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA**, CNPJ 19.142.659/0001-00, que as informações relativas ao período de 01/01/2016 a 31/12/2016, fornecidas à Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que os arquivos relacionados a emissão das notas fiscais eletrônicas, mensalmente são gerados na própria empresa declarante e enviados para escrituração das notas fiscais, ao escritório contábil acima mencionado;
- (c) que fomos devidamente avisados que em alguns meses do ano de 2016, aparentemente alguns períodos foram suprimidos dos arquivos XML de entrada e saída gerados, podendo em tese gerar pagamentos a menor dos tributos devidos, assumindo assim total responsabilidade pelo ato;
- (d) que fomos devidamente alertados pelo profissional contábil da empresa acima identificada, sobre a possibilidade e caso ser apurado a existência de arquivos suprimidos, e estes venham a majorar o valor de tributos que deveriam ser recolhidos, e isto com a análise retroativa dos valores apurados, poderá presumidamente a empresa Declarante, ser reenquadrada em alíquota de tributação diversa na qual estava enquadrada, o que pode acarretar não só a cobrança dos tributos não informados, como a possibilidade de ser enquadrada fora regime tributário diferenciado o "Simples", que poderá também majorar os valores a serem recolhidos de tributos;
- (e) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (f) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos e total idoneidade;
- (g) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (h) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

Atenciosamente,

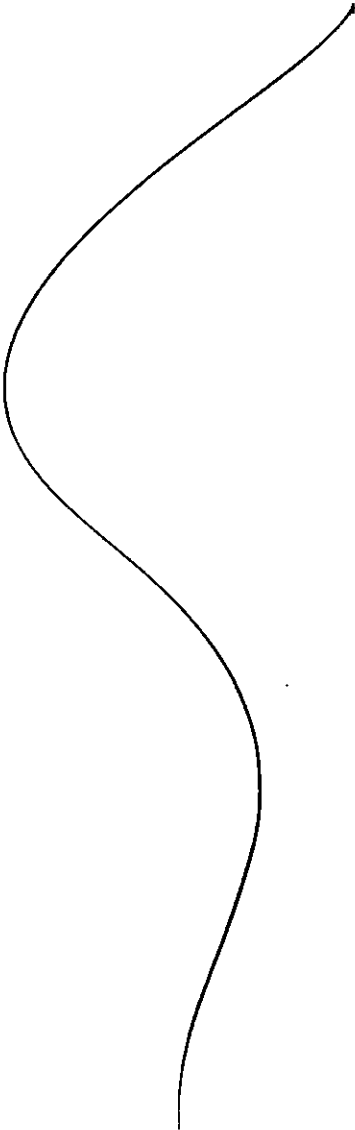


EDGAR KARNOPP
CPF/351.464.000-91
SOCIO ADMINISTRADOR



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

TABELIONATO NARDELLO
MARCEVAL CAUDRIO RONDON - PARANÁ
R. 7 de Setembro, 1330 - Fone/Fax (41) 3254-2418

M.C.Rondón: 02 MAIO 2017 PR

FÁRIDA NARDELLO - Tabella
 GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA
 GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA
 AMÉLIA HACKBARTH
 PATRÍCIA SIMONE NOÉ BRADACZ
 CAROLINE KROHN

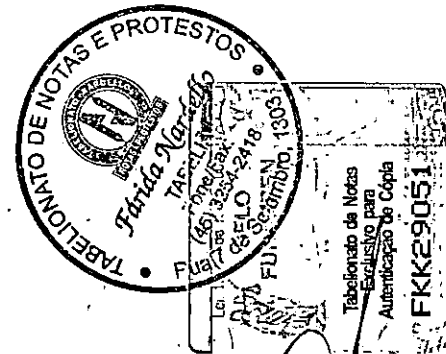
Escreventes
Juramentados



Termo de Encerramento

Contém este livro 53 folhas numeradas seguidamente de 1(Um) a 53(Cinquenta e Tres) emitidas por processamento eletrônico de acordo com a IN DREI 11 de 05/12/2013 e serviu de Livro Diário No. 4 do período de 01/01/2016 a 31/12/2016 da empresa abaixo identificada.

Estabelecimento GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Endereço RUA 31 DE MARÇO, 543 / SL 01
Bairro CENTRO
CEP 85.960-000
Município Marechal Cândido Rondon
UF PR
CNPJ 19.142.659/0001-00
Inscrição Estadual 906.46598-10
Inscrição Municipal ISENTA
NIRE JUNTA COMERCIAL 41207734431
Data do Registro 22/10/2013



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

02 MAIO 2017
Escritórios
Juramentados
FARIDA NARDOLLO - Tabeleira
GIAN FRANCO NARDOLLO ROLTA
GIOVANNI LUIZ NARDOLLO ROLTA
AMELIA HACKBARTH
PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ
CAROLINE KROHN

Marechal Cândido Rondon - PR, 31/12/2016

[Handwritten Signature]

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
EDGAR KARNOPP
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 351.464.000-91 - RG: 4.008.057-0 - SESP-PR

[Handwritten Signature]

Cleomar Cota

Contador - PR-033006/O-4

[Handwritten Signatures]

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO
TABELIONATO NARDELLO
Marechal Cândido Rondon - PR



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SI 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 61/2017.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgar Karnopp, portador do documento de identidade RG n.º 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 351.464.000-91, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


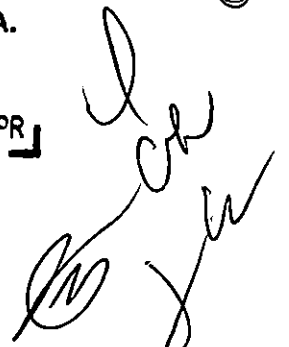
Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
RG 4.008.057-0 CPF 351.464.000-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

1990-1991
1990-1991
1990-1991

1990-1991

1990-1991



GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou Contratar com a Administração

Prezados Senhores:

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgar Karnopp, portador do documento de identidade RG n.º 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 351.464.000-91, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

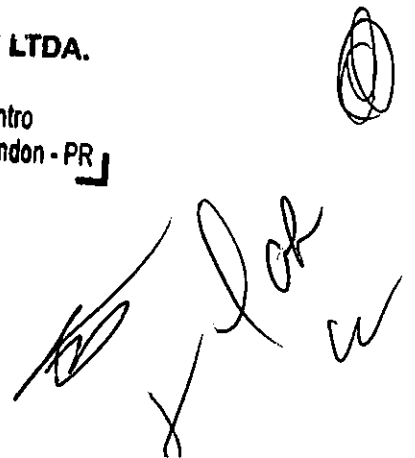
Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
RG 4.008.057-0 - CPF 351.464.000-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR





GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME

www.globalvidaesaude.com.br

Email: grupo@grupoglobalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543. Sl 01 - Centro

CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.

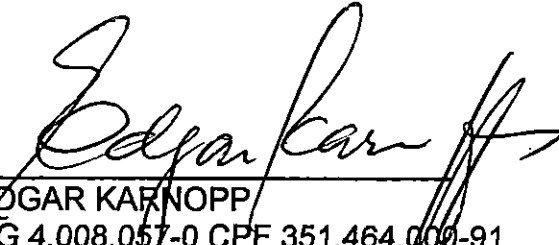
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 19.142.659/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Edgar Karnopp, portador do documento de identidade RG n.º 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 351.464.000-91, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

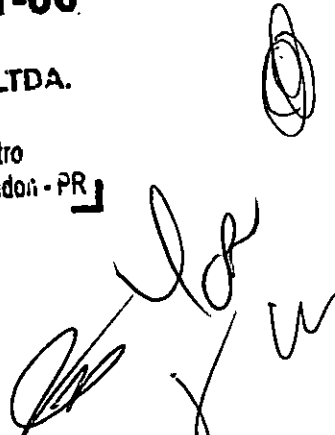
Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.


EDGAR KARNOPP
RG 4.008.057-0 CPF 351.464.000-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00

GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR





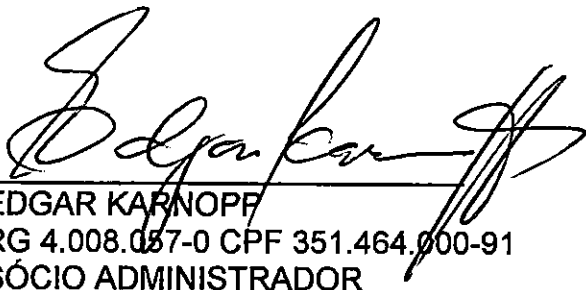
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME
www.globalvidaesaude.com.br
Email: grupo@grupoglobalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543. SJ 01 - Centro
CNPJ: 19.142.659/0001-00 I.E: 90646598-10
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

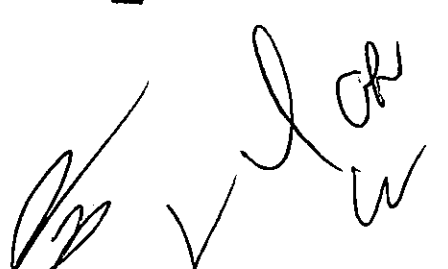
A proponente GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA ME, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 061/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Marechal Cândido Rondon/PR – 03 de Maio de 2017.



EDGAR KARNOFF
RG 4.008.057-0 CPF 351.464.000-91
SÓCIO ADMINISTRADOR

19.142.659/0001-00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90646598-10	Inscrição CNPJ 19.142.659/0001-00	Início das Atividades 10/2013
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA
Título do Estabelecimento	GLOBAL VIDA E SAUDE
Endereço do Estabelecimento	RUA 31 DE MARCO, 543, SALA 01 - CENTRO - CEP 85960-000 FONE: (45) 3254-0203
Município de Instalação	MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, DESDE 10/2013 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</p> <p>4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS</p> <p>4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA</p> <p>4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</p> <p>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</p> <p>4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES</p> <p>4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS</p> <p>4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</p> <p>4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO</p> <p>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS</p> <p>4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS</p> <p>4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</p> <p>4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS</p> <p>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</p> <p>4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS</p> <p>4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING</p> <p>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</p>

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
 ARTESANATOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	351.464.000-91	EDGAR KARNOPP	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	078.393.689-30	AUGUSTO KARNOPP	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/06/2017.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90646598-10

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2017 9:22:44

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
 Internet www.fazenda.pr.gov.br



LUCIANE J. COSTA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 1 de 2

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Munique, 126, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand-PR, CEP: 85935-000 RESOLVE constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob nome empresarial de **LUCIANE J. COSTA - EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Tupassi, 1652, Apto 02, Centro, CEP: 85935-000 na cidade de Assis Chateaubriand-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA- O objeto social da EIRELI será **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor.RS
LUCIANE JAQUELINE COSTA	100.00	80.000	80.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 020/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LUCIANE JAQUELINE COSTA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 09:30 SOB Nº
41600394178.
PROTOCOLO: 155694448 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155694448

LUCIANE J. COSTA - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

Folha: 2 de 2

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

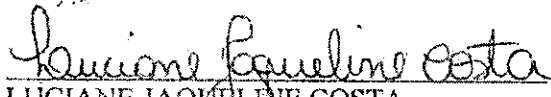
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Comarca de Assis Chateaubriand-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada. EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palotina-PR, 04 de Setembro de 2015.

RECONHECIDA


LUCIANE JAQUELINE COSTA

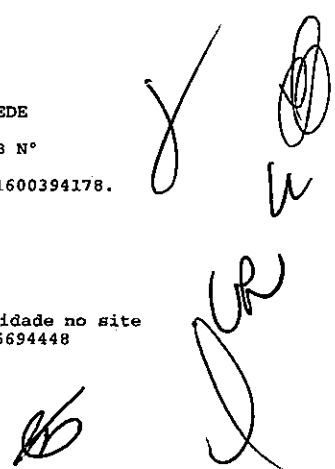


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 09:30 SOB Nº
41600394178.
PROTOCOLO: 155694448 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155694448



TABELIONATO SIMÕES-2º Ofício de notas
 Rua Presidente Costa e Silva nº 786 Centro - Fone- 44-3528.5613
 Selo nº NlaRc.9W4DC.hkKdo-TLVnh.HSjs
 Consulte esse selo em <http://funarpon.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
 JAQUELINE COSTA. Dou fé,.....
 Assis Chateaubriand, 22 de setembro de 2015.

Em Teste da Verdade
 Elisa Bordim Simões
 Edmericia Fernandes Piveta

TABELIONATO SIMÕES
 OFÍCIO LUBRIAND - PR
 Rua Presidente Costa e Silva nº 786
 CEP 81.275-000
 CEP 81.275-000
 CEP 81.275-000
 CEP 81.275-000
 CEP 81.275-000
 CEP 81.275-000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2015 09:30 SOB Nº
 41600394178.
 PROTOCOLO: 155694448 DE 24/09/2015. NIRE: 41600394178.
 LUCIANE J. COSTA - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155694448

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade 6.372.238-3(SESP-PR) e do CPF nº 039.030.939-71, residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 é titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira nesta praça sob o nome empresarial de LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME, com sede e foro na Av. Tupassi, 1652, Apto 02, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da empresa que era na Av. Tupassi, 1652, Apto 02, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000. Passa a ser na Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, empresária, portadora da carteira de identidade 6.372.238-3(SESP-PR) e do CPF nº 039.030.939-71, residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 é titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira nesta praça sob o nome empresarial de LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME, com sede e foro na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015, resolve consolidar o Ato Constitutivo que passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 11:26 SOB Nº 20162325550.
PROTOCOLO: 162325550 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162325550. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, sede e domicílio: A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial de **LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Av Brasil, 7056, Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Eireli será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) divididos em 80.000(oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor-RS
Luciane Jaqueline Costa	100.00	80.000	80.000,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: A Eireli iniciará suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **LUCIANE JAQUELINE COSTA**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Facultam-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 11:26 SOB Nº 20162325550.
PROTOCOLO: 162325550 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162325550. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

LUCIANE J. COSTA – EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular de transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 01 (uma) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand-PR, 31 de março de 2016.



Luciane Jaqueline Costa

3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2016 11:26 SOB Nº 20162325550.
PROTOCOLO: 162325550 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162325550. NIRE: 41600394178.
LUCIANE J. COSTA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 06/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, maior, nascida em 12/11/1975, natural de Palotina/Pr., empresária, portadora da carteira de identidade 6.372.238-3(SESP-PR) e do CPF nº 039.030.939-71, residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli – **LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP 85.810-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015 e primeira alteração sob nº 20162325550 em 06/04/2016, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em sociedade empresária limitada, uma vez que admite neste ato o sócio:

ADIR MEINERZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada está **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, em Sociedade Empresária Limitada, passando de **LUCIANE J. COSTA – EIRELI - ME**, para **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta empresa Individual de Responsabilidade Ltda **EIRELI**, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) de valor nominal, passa a constituir a participação do titular no capital da sociedade mencionada na clausula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante **ADIR MEINERZ** integraliza e subscreve neste ato em moeda corrente do país, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito neste ato.

CLAUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

em moeda corrente do país a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor, R\$
LUCIANE JAQUELINE COSTA	80.00	80.000	80.000,00
ADIR MEINERZ	20.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 24/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelos sócios administradores LUCIANE JAQUELINE COSTA e ADIR MEINERZ com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Podirão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito os sócios da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os empresários poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87**

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, natural de Goioêre/Pr., empresária, inscrita no CPF nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3(SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, Assis Chateaubriand-Pr, CEP: 85.935-000 e ADIR MEINERZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-000, inscrita no CNPJ sob nº. 23.338.477/0001-87 contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600394178 em 24/09/2015 e primeira alteração sob nº 20162325550 em 06/04/2016, resolve consolidar seu contrato social segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME** e têm sede e domicílio na Av. Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA O capital social será de R\$ 100.000,00(cem mil reais) divididos em 100.000(cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
LUCIANE JAQUELINE COSTA	80.00	80.000	80.000,00
ADIR MEINERZ	20.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá aos sócios **LUCIANE JAQUELINE COSTA** e **ADIR MEINERZ** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§1º - Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos empresários, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito os sócios a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 23.338.477/0001-87

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de transformação em Empresa sociedade Limitada, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seu herdeiro a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 12 de maio de 2016.

RECONHECIDA

Luciane Jaqueline Costa
Luciane Jaqueline Costa

Adir Meinerz
Adir Meinerz

CARTORIO
XAVIER

6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600512117. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO SIMÕES-2
 Rua Presidente Costa e Silva nº 785, Centro - fone-44 5525.5611
 Selo n° 3e16r.901kx.1EGdo-TDInh.M5o5
 Consulto esse selo em http://funarpen.com.br
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
 JACQUELINE COSTA. Dou fé.
 Assis Cha-eaupriaan, 17 de maio de 2016.
 Em Teste da Verdade

TABELIONATO SIMÕES-2 Ofício de notas
 Rua Presidente Costa e Silva nº 785, Centro - fone-44 5525.5611
 Selo n° 3e16r.901kx.1EGdo-TDInh.M5o5
 Consulto esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de LUCIANE
 JACQUELINE COSTA. Dou fé.
 Assis Cha-eaupriaan, 17 de maio de 2016.
 Em Teste da Verdade

1) Elisa Bordin Simões
 2) Edmarcis Fernandes Piveta
Edmarcis Fernandes Piveta

1º Serviço Notarial
 Selo Nº 2N7Cc.93YEy.LmiMG-yyFpO.Bc8S
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço verdadeira a firma de **ADIR MEINERZ** Dou fé
 Palotina, 18 de maio de 2016 - 10:39:33h
 da Verdade
 Roberto Mariano Rosa - Substituto
 Enrolamento R4755/ARC - 2503, Selo Funarpen R 60.76.Fun. 44. 44.
 FAX 512-454058-10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2016 09:43 SOB Nº 20163045453.
 PROTOCOLO: 163045453 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600512117. NIRE: 41208393556.
 CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)
 W
 Q
 Q

**CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 23.338.477/0001-87

NIRE: 41208393556

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, natural de Goioêre/Pr., empresária, inscrita no CPF nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3(SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Monique, 126, centro, Assis Chateaubriand-Pr, CEP: 85.935-000 e **ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na, Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208393556 em 25/05/2016, constituem uma sociedade empresária limitada segundo a lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, subsidiada pela lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976:

CLAUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE QUOTAS DOS SOCIOS: A sócia **LUCIANE JAQUELINE COSTA**, que possuía na sociedade 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, com consentimento dos outro sócio, vende, cede e transfere para o sócio adquirente **ADIR MEINERZ**, acima qualificado, o valor de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais) pagos a vista em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **LUCIANE JAQUELINE COSTA** declara haver recebido seus R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pela venda de suas 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, neste ato em moeda corrente do país, indicados na cláusula primeira, assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio adquirente ao receber as quotas indicadas na clausula primeira, declara estar perfeitamente ciente e a par da situação econômica e financeira da empresa, não podendo alegar ignorância sobre a rentabilidade da mesma, assumindo tanto o ativo como o passivo da empresa.

CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A administração da sociedade que era **LUCIANE JAQUELINE COSTA** e **ADIR MEINERZ** passa a ser **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

individualmente, vedado; no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL: Quotas: 100.000 (cem mil) quotas – VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país. - Valor unitário da quota: R\$1,00 (um real) cada uma - Distribuição de quotas:

NOME	QUOTAS	VALOR
Luciane Jaqueliné Costa	5.000	R\$ 5.000,00
Adir Meinerz	<u>95.000</u>	<u>R\$95.000,00</u>
TOTAL	100.000	RS100.000,00

CLAUSULA SETIMA: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

LUCIANE JAQUELINE COSTA, brasileira, solteira, nascida em 12/11/1975, natural de Goioêre/Pr., empresária, inscrita no CPF nº. 039.030.939-71, portadora da carteira de identidade civil nº. 6.372.238-3(SESP-PR), residente e domiciliada na Rua Monique, 126,

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

centro, Assis Chateaubriand-Pr, CEP: 85.935-000 e **ADIR MEINERZ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/04/1969, natural de Palotina-Pr., empresário, portador da carteira de identidade 4.574.867-7(SESP-PR) e do CPF nº 662.576.389-68, residente e domiciliado na Rua Martim Luther, 261, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na, Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000, inscrito no CNPJ sob nº 23.338.477/0001-87 e contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208393556 em 25/05/2016, resolvem assim consolidar seu contrato social e demais alterações, que passa a vigorar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Adir

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede e foro na, Av Brasil, 7056, centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná CEP: 85.810-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (4763-6/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (4782-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (4781-4/00).**

Adir

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **LUCIANE JAQUELINE COSTA**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b) **ADIR MEINERZ**, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Y
W
or

[Handwritten signatures]

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADIR MEINERZ** com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Adir

CLAUSULA OITAVA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursas em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Adir

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único-O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.338.477/0001-87
NIRE: 41208393556

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprem-lo em todos os seus termos.

Cascavel-PR, 05 de agosto de 2016.

RECONHECIDA

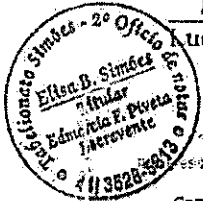
Jaqueline Costa

Luciane Jaqueline Costa

Adir Meinerz

Adir Meinerz

Jan
CARTÓR:
XAVIE



TABELIONATO SIMÕES-2º Ofício de notas
Rua Coronel João de Deus nº 789 Centro - Fone: 44-2526.8619
Selo nº IOYFC: 9UK23: DXudo-TQonh.M5js
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconhecido por Verdadeira e Assinatura de LUCIANE
JAQUELINE COSTA. Dou fe.
Agente Carteador(aud), 24 de agosto de 2016.
Em Teste de Verdade

Elisa Bordim Simões
 Edmarcia Fernandes Piveta
Edmarcia Piveta



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601854798. NIRE: 41208393556.
CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarling Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina, PR (41) 3649-3153

Selo Nº 1rGhc.9u12Z.hV9MG-ytrpO.BcJS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de **ADIR MEINERZ**, Dou. fé.
 Palotina, 24 de agosto de 2016 - 16:41:13h

Em Teste da Verdade

~~Robertino Mariano Rosa - Dou. fé.
 Encargado, R. 47, 93 (RRC 43,60), Selo Funarpen: F-10, 25, Curitiba, R. 41, 09
 PDZ: JGAM-243680-10~~

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2016 15:36 SOB Nº 20164900063.
 PROTOCOLO: 164900063 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601854798. NIRE: 41208393556.
 CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

JWB
OK

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



OLHEANDO CUIDADO

Luciane Jaqueline Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.372.238-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/12/1991

NOME: LUCIANE JAQUELINE COSTA

FILIAÇÃO: JOAQUIM CARVALHO DA COSTA
ARLETE RAMOS DA SILVA

NACIONALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1975

DOC ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, PALOTINA
C.NASC: 16842, LIVRO=15A, FOLHA=21

CPF: [redacted]

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]*
Bel. Douglas Haqum

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

665 - 2º Ofício de Notas

Titular: Edmarcia F. Piveta
Escritor: [redacted]

44/3528-5613

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLH95573

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand/PR, 08 MAIO 2017

[Signature]

ELISA BORDIM SIMÕES - 2ª Tabeliã
EDMARCIA FERNANDES PIVETA
Escritora Juramentada

TABELIONATO SIMÕES
Rua Pres. Costa e Silva, 786
Fone/Fax: (44) 3528-5613

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

039.030.939-71

LUCIANE JAQUELINE COSTA

12/11/1975

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

07/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

665 - 2º Ofício de Notas

Titular: Elisa B. Simões
Escritor: Edmarcia F. Piveta

44/3528-5613

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand/PR, 08 MAIO 2017

[Signature]

ELISA BORDIM SIMÕES - 2ª Tabeliã
EDMARCIA FERNANDES PIVETA
Escritora Juramentada

TABELIONATO SIMÕES
Rua Pres. Costa e Silva, 786
Fone/Fax: (44) 3528-5613

[Handwritten marks]

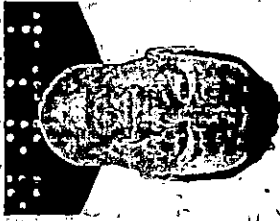
EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.574.867-7



POLEGAR DIREITO



Adir Meinerz

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 4.574.867-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/03/2016

NOME: ADIR MEINERZ

FILIAÇÃO: LINO GUILHERME MEINERZ
(CRISTALINA DE OLIVEIRA MEINERZ)

NATURALIDADE: PALOTINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR; PALOTINA
C.NASC=5655; LIVRO=6A; FOLHA=428

CPF: 662.576.389-68

CURITIBA/PR

ALCIOMAR DE ALMEIDA GARRETT

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Fabricação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FLA20428

IMBUICARRO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Deu fé

Palotina - 05 de maio de 2017
Em Teste da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00); Seo Funarpen: R\$0,75; Furejus: R\$0,91 -
G1M44FLP-29044E-65

EMBRANCA

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.338.477/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2015
NOME EMPRESARIAL CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 7056	COMPLEMENTO
CEP 85.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCABEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3649-5243	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/05/2017 às 17:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA // Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Handwritten signatures and initials]

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23338477/0001-87
Razão Social: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME ✓
Endereço: AV BRASIL 7056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2017 a 24/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017042506053746198460

Informação obtida em 03/05/2017, às 11:56:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME** ✓
CNPJ: **23.338.477/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:39:33 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2017. ✓

Código de controle da certidão: **BB3B.CE6C.2D12.859A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015925530-48

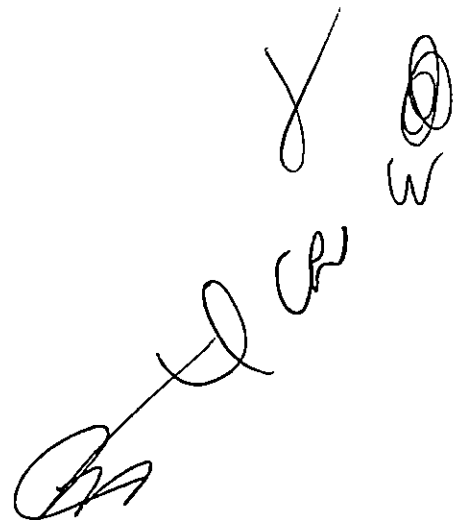
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.338.477/0001-87**
Nome: **CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**

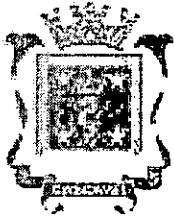
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2017 ✓ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 23870/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	3832597	
Nome/Razão:	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	23.338.477/0001-87	
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 7056	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.810-000
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	3832597
Nome/Razão:	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	23.338.477/0001-87

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 4 de maio de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ENWMTM-231603962

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.338.477/0001-87

Certidão nº: 123569615/2017

Expedição: 24/01/2017, às 11:15:01

Validade: 22/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.338.477/0001-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma maior e mais legível que a outra, localizadas no canto inferior direito da página.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.338.477/0001-87

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de maio do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rodrigo Timótheo Taborda
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Tiago Barros Santi
Tiago Barros Santi
Empregado Juramentado
Portaria nº 65/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 28,23

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



000000012606

NICOLE
Página 1/1

303818

Fabricante do Nota
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FL920419

TRABALHO
XAVIER

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
apresentado nesta data. Dou fé

Palotina, 05 de maio de 2017
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
G4WP67U-29047C-96

EM BRANCO

TERMO DE ABERTURA

FL. 1

Contém o presente livro, 119 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 119, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 2.

CASCABEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Avenida BRÁSIL, 7056 Bairro: CENTRO

CASCABEL - PR

Cep: 85810-000

Inscrição Estadual: 90705211-70

CNPJ: 23.338.477/0001-87

NIRE: 41600394178 - 24/09/2015 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.J., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

CASCABEL, 01 de Janeiro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

Adir Meinerz
ADIR MEINERZ

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 662.576.389-68

R.G. 4.574.867 - 7 PR

CONTADOR

Paulo Cesar Falcioni

PAULO CESAR FALCIONI

Contador

C.R.C. PR-037736/O-0

C.P.F. 735.984.889-04

R.G. 4.109.438 - 9 PR

*RESSALVA: Onde se lê "NIRE: 41600394178" Leia-se:
NIRE: 41208393556.*

Paulo Cesar Falcioni

PAULO CESAR FALCIONI

Rua João XXIII, 153

Palotina - PR - CEP 85.950-000

CRC/PR-037736/O-0 CPF 735.984.889-04


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PALOTINA

Termo de Autenticação 17/038110-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

05 de Maio 2017

EDSON ROBERTO ZANELLA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
FIL20456

1º Serviço Notarial
Maria Osearlina Xavier - Notária

Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

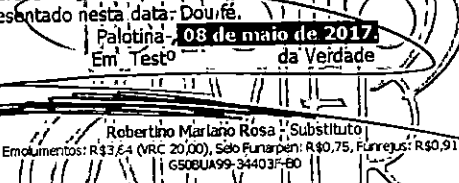
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data - Dou fé.

Palotina - 08 de maio de 2017.

Em Testo da Verdade

Rebertino Marinho Rosa Substituto

Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), São Funsari: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
6508UA99-34403F-60



EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO		
	2016	2015
CIRCULANTE	505.292,48	0,00
DISPONIBILIDADES	35.167,38	0,00
CAIXA GERAL	35.167,38	0,00
ESTOQUES	470.125,10	0,00
ESTOQUES	470.125,10	0,00
TOTAL DO ATIVO	505.292,48	0,00

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina, 08 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (ARC 20,00), Seló Funerária: R\$0,75, Furto: R\$0,91 -
C508UA99:344063-79

FLA20504
Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação do Códex

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ:23.338.477/0001-87 NIRE:41600394178 - 24/09/2015
Avenida BRASIL, 7056 Bairro: CENTRO
CASCADEL - PR CEP: 85810-000

FL. 114
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2016	2015
CIRCULANTE	371.234,56	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.115,28	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	14.115,28	0,00
FORNECEDORES	343.277,13	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	343.277,13	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13.842,15	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	13.842,15	0,00
TOTAL DO PASSIVO	371.234,56	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.057,92	0,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	34.057,92	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	34.057,92	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	505.292,48	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$*****505.292,48 (QUINHENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

Adir Meinerz

ADIR MEINERZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 662.576.389-68
R.G. 4.574.867 -7 PR

CONTADOR

Paulo Cesar Falcioni

PAULO CESAR FALCIONI
Contador
C.R.C. PR-037736/0-0
C.P.F. 735.984.889-04
R.G. 4.109.438 -9 PR

1º Serviço Notarial
Mária Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 799
Palotina PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia, é reprodução fiel do documento apresentado nesta data: Dou fé.
Palotina, 08 de maio de 2017.
Em Testo da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VAC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
G506UA93-34403F-00

FLA20457
Autenticação de Cópias
Tabelação de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	757.740,63	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	757.740,63	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	31.918,35-	0,00
TRIBUTOS S/VENDAS	31.918,35-	0,00
RECEITA LÍQUIDA	725.822,28	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	555.847,67-	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS	555.847,67-	0,00
LUCRO BRUTO	169.974,61	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	135.705,03-	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	135.705,03-	0,00
DEMAIS RECEITAS	28,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	28,00	0,00
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FIN	34.297,58	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	239,66-	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	239,66-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	34.057,92	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

Adir Meinerz
 ADIR MEINERZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 662.576.389-68
 R.G. 4.574.867 -7 PR

CONTADOR

Paulo Cesar Falcioni
 PAULO CESAR FALCIONI
 Contador
 C.R.C. PR-037736/O-0
 C.P.F. 735.984.889-04
 R.G. 4.109.438 -9 PR

1º Serviço Notarial
 Maria Oscarlina Xavier - Notária
 Av. Presidente Kennedy, 798
 Palotina/ PR (44) 3649-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 Palotina, 08 de maio de 2017.
 Em Teste da Verdade

Roberto Mariano Rosa - Substituto
 Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$0,91 -
 G31C709-344045-70

Fl. 20448
 Autenticado em Copia
 Tabelionato do Notas

J
W
W

EM BRANCO

EM BRANCO

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ:23.338.477/0001-87 NIRE:41600394178 - 24/09/2015
Avenida BRASIL, 7056 Bairro: CENTRO
CASCADEL - PR CEP: 85810-000

FL. 116
PG. 1

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCICIO	34.057,92	0,00
LUCRO APURADO NO EXERCICIO	34.057,92	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	34.057,92	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

Adir Meinerz

ADIR MEINERZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 662.576.389-68
R.G. 4.574.867 -7 PR

CONTADOR

[Handwritten signature]

PAULO CESAR FALCÃO
Contador
C.R.C. PR-037735/O-0
C.P.F. 735.984.889-04
R.G. 4.109.438 -9 PR

TRABALHO XAVIER
1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina PR (44) 3549-5153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina - 08 de maio de 2017
Em Teste da Verdade

Robertino Marinho Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funerari: R\$0,75, Funerius: R\$0,91 -
GJIC7Q9-344045-70

Fl. 20497
Tribunal do Notário
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

EM BRANCO

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ:23.338.477/0001-87 NIRE:41600394178 - 24/09/2015
Avenida BRASIL, 7056 Bairro: CENTRO
CASCADEL - PR CEP: 85810-000

FL. 117

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

(1)- CONTEXTO OPERACIONAL

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NUMERO 23.338.477/0001-87, CNAE: 47.63-6-02, CONSTITUIDA EM 24/09/2015, TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM APURACAO MENSAL, COM RAMO DE ATIVIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO, COM SEDE E FORO NA, AVENIDA BRASIL, NR 7056, CENTRO - CASCADEL/PR.

COMPOSICAO DO CAPITAL SOCIAL:

LUCIANE JAQUELINE COSTA CPF: 039.030.939-71 R\$ 5.000,00 (5.000 quotas).
ADIR MEINERZ CPF: 662.576.389-68 R\$ 95.000,00 (95.000 quotas).

(2)- PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

AS DEMONSTRACOES CONTABEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: (BP) BALANCO PATRIMONIAL, (DRE) DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, (DLPA) DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTABEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLA-CAO COMERCIAL, E DEMAIS LEGISLACOES APLICAVEIS AOS PRINCIPIOS CONTABEIS.

O RESULTADO E APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETENCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURACAO DOS RESULTADOS DOS PERIODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. A ESCRITURACAO CONTABIL FOI REALIZADA COM OBSERVANCIA DOS PRINCIPIOS DE CONTABILIDADE APROVADOS PELA RESOLUCAO CFC N 750/1993 E DISPOSICOES CONTIDAS NA ITG 1000 - MODELO CONTABIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, APROVADO PELA RESOLUCAO CFC N 1.418/2012.

AS TRANSACOES OU EVENTOS, MATERIAIS QUE NAO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADOS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000 - ESCRITURACAO CONTABIL, APROVADA PELA RESOLUCAO CFC N 1.330/20-11 E AINDA SUBSIDIARIAMENTE, QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICACAO DA NBC TG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS.

OS ESTOQUES FORAM REGISTRADOS PELO CUSTO DE AQUISICAO, TRANSFORMACAO E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA TRAZER-LO SAO SEU LOCAL EM CONDICAO DE CONSUMO OU VENDA. FORAM MENSURADOS E REGISTRADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZAVEL LIQUIDO, ONDE PARA OS PRODUTOS ACABADOS, O VALOR REALIZAVEL LIQUIDO CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO DO PRECO DE VENDA NA CURSO NORMAL DOS NEGOCIOS MENOS AS DESPESAS NECESSARIAS ESTIMADAS PARA A REALIZACAO DA VENDA. OS ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORACAO, O VALOR REALIZAVEL LIQUIDO CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO DO PRECO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGOCIOS MENOS OS CUSTOS ESTIMADOS PARA O TERMINO DA PRODUCAO E AS DESPESAS NECESSARIAS ESTIMADAS PARA A REALIZACAO DA VENDA, CONFORME DETERMINA A ITG 1000, ITEM 17.

(3)- DEMONSTRACOES CONTABEIS

FORAM ELABORADAS AS SEGUINTES DEMONSTRACOES CONTABEIS DE FORMA COMPARATIVA: (BP) BALANCO PATRIMONIAL, (DRE) DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, (DLPA) DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS.

(4)- CONTIGENCIAS PASSIVAS

A EMPRESA DECLARA NAO POSSUIR CONTIGENCIAS PASSIVAS NO ENCERRAMENTO DAS REFERIDAS DEMONSTRACOES CONTABEIS.

(5)- DECLARACAO EXPLICITA

A EMPRESA DECLARA EXPLICITAMENTE QUE ESTA EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 - MODELO CONTABIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, APROVADA PELA RESOLUCAO CFC N 1.418/2012.

(6)- OUTRAS INFORMACOES RELEVANTES

A EMPRESA DECLARA QUE NAO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMACOES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMA-DA DE DECISOES DOS USUARIOS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS.

1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/PR (44) 3649-5153

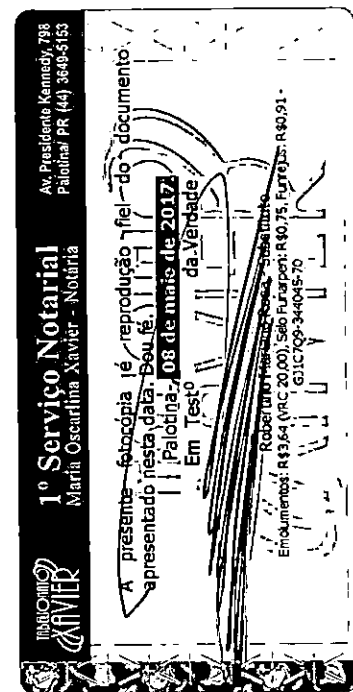
A presente fotocópia - é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Palotina - 03 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa - Substituto
Emolumentos: R\$3,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Furexus: R\$0,91 -
G50BUA99-34403F-80

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

CASCADEL OESTE



SOCIO ADMINISTRADOR

Adri Meinerz

ADRI MEINERZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 662.576.389-68
R.G. 4.574.867 -7 PR

CONTADOR

Paulo Cesar Falcioni

PAULO CESAR FALCIONI
Contador
C.R.C. PR-037736/O-0
C.P.F. 735.984.889-04
R.G. 4.109.438 -9 PR

Paulo Cesar Falcioni

EM BRANCO

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 119 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 119, e serviu de LIVRO DIARIO número 2, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Avenida BRASIL, 7056 Bairro: CENTRO

CASCAVEL - PR

Cep: 85810-000

Inscrição Estadual: 90705211-70

CNPJ: 23.338.477/0001-87

NIRE: 41600394178 - 24/09/2015 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2016.

SOCIO ADMINISTRADOR

Adir Meinerz

ADIR MEINERZ
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 662.576.389-68
R.G. 4.574.867 - 7 PR

CONTADOR

Paulo Cesar Falcioni

PAULO CESAR FALCIONI
Contador
C.R.C. PR-037736/O-0
C.P.F. 735.984.889-04
R.G. 4.109.438 - 9 PR

MARCELO KAVIER 1º Serviço Notarial
Maria Oscarlina Xavier - Notária
Av. Presidente Kennedy, 798
Palotina/ PR (44) 3649-8153

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data: Dou fé.
Palotina, **08 de maio de 2017**.
Em Teste da Verdade

Robertino Mariano Rosa, Substituto
Emolumentos: R\$33,64 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R\$0,75, Impreus: R\$0,91 -
G50BUA99-34403F-B0

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.


**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.338.477/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADIR MEINERZ, portador do documento de identidade RG n.º 45748677, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.576.389-68, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.


CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.338.477/0001-87
ADIR MEINERZ
CPF 662.576.389-68
RG 45748677-SSP/PR
ADMINISTRADOR


CASCADEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 - CENTRO, | CASCADEL/PR
(45) 3096-5680


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.


**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração**

Prezados Senhores:

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.338.477/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADIR MEINERZ, portador do documento de identidade RG n.º 45748677, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.576.389-68, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.


CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.338.477/0001-87
ADIR MEINERZ
CPF 662.576.389-68
RG 45748677-SSP/PR
ADMINISTRADOR


CASCADEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 – CENTRO, | CASCADEL/PR
(45) 3096-5680




Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 061/2017.


DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:


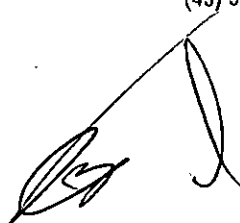
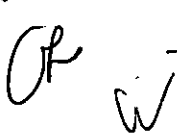
Pelo presente instrumento, a empresa CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.338.477/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADIR MEINERZ, portador do documento de identidade RG n.º 45748677, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 662.576.389-68, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.


CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 23.338.477/0001-87
ADIR MEINERZ
CPF 662.576.389-68
RG 45748677-SSP/PR
ADMINISTRADOR

CASCAVEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 – CENTRO, CASCAVEL/PR
(45) 3096-5680

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 061/2017, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Cascavel, 02 de Maio de 2017.



CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 23.338.477/0001-87

ADIR MEINERZ

CPF 662.576.389-68

RG 45748677-SSP/PR

ADMINISTRADOR

CASCADEL OESTE
MATERIAIS ESPORTIVO LTDA.
CNPJ: 23.338.477/0001-87 | IE 90705211-70
AV BRASIL, 7056 - CENTRO, | CASCADEL/PR-
(45) 3096-5680



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
GEOPHYSICAL LABORATORY



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 063/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial nº 042/2017, que tem como objeto Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e vinte minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhora Disel Daiane Bortolato, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017, o qual tem como objeto Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município de Pato Bragado, Site do Município de Pato Bragado, Site do TCE/PR e Jornal O Presente e estava disponível, na íntegra, para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas". Destas 06 (seis) empresas tratandose das seguintes; **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIUES LTDA - ME; ESPORTIVA RV LTDA - ME, CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA & GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME**, as quais protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório. Aberta a sessão deste Pregão, a pregoeira deu as boas vindas, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME** representada pela senhora Keli A. E. Hoffmann, **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** representada pelo senhor Dalir Miguel Philippsen a licitante **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**, representada pelo senhor Welinton Marcos Costa Moura, **ESPORTIVA RV LTDA – ME** representada pelo senhor Fernando Rodrigo Royer, a licitante **CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** representada pelo senhor Marcio Orlandini e a licitante **GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA – ME** representada pela senhora Cristiane A. Henz. Os documentos de credenciamento foram validados pela pregoeira. Em seguida, a Pregoeira solicitou aos credenciados que apresentassem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. Todas as licitantes apresentaram as declarações solicitadas. A Pregoeira classificará para participar da etapa de lances verbais conforme previsto no Edital no item 16.6 o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas licitantes, em seguida foi lida em voz alta o valor por item cotado pelas licitantes, para execução do objeto desta licitação. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Após esta análise verificou-se que as licitantes apresentaram as propostas e atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados habilitados aos lances verbais, visando melhorar os valores ofertados, conforme item 16 do edital convocatório visando melhorar o preço para execução do objeto da licitação em pauta. Momento em que as licitantes mostraram interesse em dar



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

lances, memorando assim os valores. Conforme constante na tabela de lances. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas cujos documentos foram analisados e rubricados por os presentes. As proponentes classificadas/vencedoras são as constantes abaixo, as quais apresentaram todos os documentos conforme solicitado no Edital Convocatório. Com as propostas válidas e documentos de habilitação apresentados de conformidade com o solicitado no edital, a PREGOEIRA adjudica o Objeto desta Licitação para as licitantes abaixo relacionadas. Encerramos esta reunião às nove horas e quarenta minutos, cuja ata vai assinada pelos membros da comissão e representantes das proponentes presentes que assim o quiserem.

ITEM 01

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 760,00

ITEM 02

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 3.100,00

ITEM 03

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 460,00

ITEM 04

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 49,00

ITEM 05

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 139,00

ITEM 06

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 74,50

ITEM 07

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 235,00

ITEM 08

EMPRESA VENCEDORA: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 218,00

ITEM 09

EMPRESA VENCEDORA: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 180,00

ITEM 10

EMPRESA VENCEDORA: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
VALOR UNITARIO R\$ 198,00

Margo

WJ

Jon

Caro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 11

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 197,00

ITEM 12

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 145,00

ITEM 13

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 150,00

ITEM 14

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 148,00

ITEM 15

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 150,00

ITEM 16

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 15,50

ITEM 17

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 72,00

ITEM 18

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 106,00

ITEM 19

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 102,00

ITEM 20

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 67,00

ITEM 21

EMPRESA VENCEDORA: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 28,00

ITEM 22

EMPRESA VENCEDORA: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 325,00

Margo

WJ
J
OR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

TETO MAXIMO ITEM 01 R\$ 1.377,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	760,00						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	1.299,90	DECLINA					
PALOTINA	1.308,60	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 02 R\$ 4.110,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	3.100,00						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	3.999,89	DECLINA					
PALOTINA	3.904,50	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 03 R\$ 677,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	460,00						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	669,50	DECLINA					
PALOTINA	643,60	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 04 R\$ 57,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	54,90	54,00	52,00	49,00			
PALOTINA	54,15	53,00	50,00	DECLINA			



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MAXIMO ITEM 05 R\$ 172,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	139,00						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	168,50	DECLINA					
PALOTINA	163,40	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 06 R\$ 80,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	79,90	75,00	74,50				
PALOTINA	76,00	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 07 R\$ 269,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	268,00	DECLINA					
ATHENAS	260,00	255,00	243,00	239,00	237,00	DECLINA	
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	259,90	250,00	240,00	238,00	235,00		
PALOTINA	255,50	245,00	DECLINA				

TETO MAXIMO ITEM 08 R\$ 239,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	239,00	226,00	DECLINA				
ATHENAS	239,00	225,00	DECLINA				
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	234,90	224,00	219,00	DECLINA			
PALOTINA	227,50	220,00	218,00				

TETO MAXIMO ITEM 09 R\$ 199,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TVSOM	198,00	188,00	182,00	DECLINA			
ATHENAS	199,00	189,00	DECLINA				
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	194,90	185,00	DECLINA				
PALOTINA	189,05	183,00	180,00				

TETO MAXIMO ITEM 10 R\$ 224,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	223,00	211,00	206,00	202,00	200,00	198,00	
ATHENAS	220,00	210,00	205,00	201,00	199,00	DECLINA	
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	219,90	209,00	DECLINA				
PALOTINA	212,80	207,00	203,00	DECLINA			

TETO MAXIMO ITEM 11 R\$ 224,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	223,00	211,00	202,00	DECLINA			
ATHENAS	222,00	210,00	201,00	199,00	DECLINA		
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	219,90	205,00	200,00	197,00			
PALOTINA	212,80	203,00	DECLINA				

TETO MAXIMO ITEM 12 R\$ 179,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	99,00	DECLINA					
TVSOM	NC						
ATHENAS	177,00	170,00	165,00	161,00	155,00	153,00	149,00
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	174,90	168,00	164,00	160,00	DECLINA		
PALOTINA	170,60	166,00	162,00	158,00	154,00	150,00	147,00

LICITANTE	7º LANCE
ATHENAS	145,00
PALOTINA	DECLINA

TETO MAXIMO ITEM 13 R\$ 169,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						

Q mango
W J
CP



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TVSOM	169,00	160,00	DECLINA				
ATHENAS	161,00	159,00	156,00	154,00	150,00		
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	164,90	DECLINA					
PALOTINA	161,00	157,00	155,00	DECLINA			

TETO MAXIMO ITEM 14 R\$ 154,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	154,00	DECLINA					
ATHENAS	150,00	149,00	148,00				
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	149,90	148,90	DECLINA				
PALOTINA	164,80	DESCL.					

TETO MAXIMO ITEM 15 R\$ 174,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	173,00	DECLINA					
ATHENAS	174,00	DECLINA					
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	160,00	155,00	152,00	150,00			
PALOTINA	165,30	158,00	153,00	151,00	DECLINA		

TETO MAXIMO ITEM 16 R\$ 17,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	11,50	DECLINA					
TVSOM	17,50	16,00	DECLINA				
ATHENAS	17,50	15,90	15,50				
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	16,99	DECLINA					
PALOTINA	16,60	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 17 R\$ 84,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	75,40	DECLINA					
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						

Margot
W J
de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ESPORT. VR	79,90	73,00	72,00				
PALOTINA	80,00	74,00	DECLINA				

TETO MAXIMO ITEM 18 R\$ 115,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	109,90	108,00	106,00				
PALOTINA	109,25	107,00	DECLINA				

TETO MAXIMO ITEM 19 R\$ 110,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	NC						
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	104,90	103,00	102,00				
PALOTINA	104,50	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 20 R\$ 142,50

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	69,00	67,00					
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	NC						
ESPORT. VR	132,90	DECLINA					
PALOTINA	135,40	DECLINA					

TETO MAXIMO ITEM 21 R\$ 30,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	18,90	DECLINA					
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	30,00	28,40	28,00				
ESPORT. VR	29,99	DECLINA					
PALOTINA	28,50	28,30	DECLINA				

Margo
ad
@
de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TETO MÁXIMO ITEM 22 R\$ 348,00

LICITANTE	V. INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	3º LANCE	4º LANCE	5º LANCE	6º LANCE
GLOBAL	159,00	DECLINA					
TVSOM	NC						
ATHENAS	NC						
GLAMOUR	348,00	DECLINA					
ESPORT. VR	340,00	DECLINA					
PALOTINA	330,60	325,00					

margo
wf
16



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGUEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2017, que é o Menor Preço Por Item, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços pelas empresas abaixo relacionadas abaixo como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

ITEM 01

**EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 760,00**

ITEM 02

**EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 3.100,00**

ITEM 03

**EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 460,00**

ITEM 04

**EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 49,00**

ITEM 05

**EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 139,00**

ITEM 06

**EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 74,50**

ITEM 07

**EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 235,00**

ITEM 08

**EMPRESA VENCEDORA: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 218,00**

ITEM 09

**EMPRESA VENCEDORA: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 180,00**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 10

EMPRESA VENCEDORA: TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
VALOR UNITARIO R\$ 198,00

ITEM 11

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 197,00

ITEM 12

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 145,00

ITEM 13

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 150,00

ITEM 14

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 148,00

ITEM 15

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 150,00

ITEM 16

EMPRESA VENCEDORA: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 15,50

ITEM 17

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 72,00

ITEM 18

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 106,00

ITEM 19

EMPRESA VENCEDORA: ESPORTIVA RV LTDA – ME
VALOR UNITARIO R\$ 102,00

ITEM 20

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 67,00

ITEM 21

EMPRESA VENCEDORA: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
VALOR UNITARIO R\$ 28,00



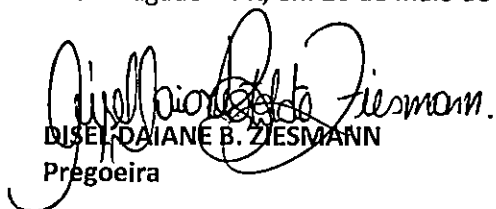
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ITEM 22

EMPRESA VENCEDORA: CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
VALOR UNITARIO R\$ 325,00

Pato Bragado – PR, em 10 de maio de 2017.


DAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 61 Processo Numero: 87 / 2017

Condicao de Pagamento.: 30 dias apos a entrega do objeto
 Validade da Proposta.: 60 Dias
 Prazo de Execucao.....: 30 dias

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
5779	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	07.692.301/0001-72
6007	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	23.338.477/0001-87
6005	ESPORTIVA RV LTDA - ME	19.468.880/0001-53
5594	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES LTDA - ME	09.348.385/0001-57
6006	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	19.142.659/0001-00
5537	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI - ME	18.563.813/0001-55

Lote/Item	Fornecedor	Fornecedor
Quantidade	Valor Unitario	Valor Unitario
Uni.Med.	Quantidade	Quantidade
Descricao	Valor Total	Valor Total
	Marca	Marca
	Prazo	Prazo
0000/0001 Quantidade 1,00 Jg Rede de futebol de campo model	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Valor Unitario 760,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 760,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPORTIVA RV LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0002 Quantidade 1,00 Un Rede de Protecao em Nylon Ultr	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Valor Unitario 3.100,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 3.100,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPORTIVA RV LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0003 Quantidade 2,00 Jg Rede de Futsal com 2 pecas, al	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Valor Unitario 460,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 920,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPORTIVA RV LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0004 Quantidade 2,00 Un Rede de tenis de mesa oficial.	ESPORTIVA RV LTDA - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 98,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 61 Processo Numero: 87 / 2017

0000/0005 Quantidade 1,00 Un Rede de Voleibol Oficial de 2	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Valor Unitario 139,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 139,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	ESPORTIVA RV LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0006 Quantidade 2,00 Rl Corda de Nylon,6mm medindo 80m	ESPORTIVA RV LTDA - ME Valor Unitario 74,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 149,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0007 Quantidade 6,00 Un Bola de Futebol de Campo Infan	ESPORTIVA RV LTDA - ME Valor Unitario 235,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.410,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0008 Quantidade 15,00 Un Bola de voleibol 7.0 16 gomos,	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Valor Unitario 218,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 3.270,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPORTIVA RV LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0009 Quantidade 20,00 Un Bola de Futsal Adulto tipo - M	CASCAVEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 3.600,00 30 dias	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda Item nao cotado pelo Fornecedor
	ESPORTIVA RV LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME Item nao cotado pelo Fornecedor	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI Item nao cotado pelo Fornecedor

0000/0010	Quantidade	45,00	TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	198,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Un		AHENAS Artigos Esportivos Ltda	Quantidade	45,00				
				Valor Total	8.910,00				
					30 dias				
			CASCABEL DESTA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Valor Unitário	198,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
			ESPORTIVA RV LTDA - ME	Quantidade	45,00				
				Valor Total	8.910,00				
					30 dias				
			TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	197,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0011	Quantidade	6,00	ESPORTIVA RV LTDA - ME	Valor Unitário	197,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Un		AHENAS Artigos Esportivos Ltda	Quantidade	6,00				
				Valor Total	1.182,00				
				Valor Total	1.344,00				
					30 dias				
			CASCABEL DESTA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Valor Unitário	224,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
			GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	Valor Unitário	224,0000				
				Quantidade	6,00				
				Valor Total	1.344,00				
					30 dias				
			TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	197,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0012	Quantidade	5,00	ATHEMAS Artigos Esportivos Ltda	Valor Unitário	145,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Cx		CASCABEL DESTA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Quantidade	5,00				
				Valor Total	725,00				
					30 dias				
			ESPORTIVA RV LTDA - ME	Valor Unitário	145,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
			GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	Valor Unitário	145,0000				
				Quantidade	5,00				
				Valor Total	725,00				
					30 dias				
			TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	145,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0013	Quantidade	12,00	ATHEMAS Artigos Esportivos Ltda	Valor Unitário	150,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Un		CASCABEL DESTA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Quantidade	12,00				
				Valor Total	1.800,00				
					30 dias				
			ESPORTIVA RV LTDA - ME	Valor Unitário	150,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
			GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	Valor Unitário	150,0000				
				Quantidade	12,00				
				Valor Total	1.800,00				
					30 dias				
			TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0014	Quantidade	12,00	ATHEMAS Artigos Esportivos Ltda	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Un		CASCABEL DESTA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Quantidade	12,00				
				Valor Total	1.776,00				
					30 dias				
			ESPORTIVA RV LTDA - ME	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
			GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	Valor Unitário	148,0000				
				Quantidade	12,00				
				Valor Total	1.776,00				
					30 dias				
			TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0015	Quantidade	12,00	ATHEMAS Artigos Esportivos Ltda	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	Un		CASCABEL DESTA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	Quantidade	12,00				
				Valor Total	1.776,00				
					30 dias				
			ESPORTIVA RV LTDA - ME	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
			GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	Valor Unitário	148,0000				
				Quantidade	12,00				
				Valor Total	1.776,00				
					30 dias				
			TVSOM COMERCIO DE ELETRONICO EIRELI	Valor Unitário	148,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 61 Processo Numero: 87 / 2017

0000/0020	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda
Quantidade 1,00	Valor Unitario 67,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
Jg	Quantidade 1,00	
Garrafa de agua com 06 unidade	Valor Total 67,00	
	30 dias	
	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ESPORTIVA RV LTDA - ME
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0021	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda
Quantidade 300,00	Valor Unitario 28,0000	Item nao cotado pelo Fornecedor
Un	Quantidade 300,00	
Camisetas tamanhos variados (1	Valor Total 8.400,00	
	30 dias	
	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	ESPORTIVA RV LTDA - ME
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
0000/0022	CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES L
Quantidade 4,00	Valor Unitario 325,0000	Valor Unitario 348,0000
Jg	Quantidade 4,00	Quantidade 4,00
Jogos de coletes contendo 12 u	Valor Total 1.300,00	Valor Total 1.392,00
	30 dias	30 dias
	ATHENAS Artigos Esportivos Ltda	ESPORTIVA RV LTDA - ME
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor
	GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI
	Item nao cotado pelo Fornecedor	Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

5779 - ATHENAS Artigos Esportivos Ltda				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0012	5,00	145,0000	725,00	
0000/0013	12,00	150,0000	1.800,00	
0000/0014	12,00	148,0000	1.776,00	
0000/0016	72,00	15,5000	1.116,00	

Total do Fornecedor: 5.417,00

6007 - CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0008	15,00	218,0000	3.270,00	
0000/0009	20,00	180,0000	3.600,00	
0000/0022	4,00	325,0000	1.300,00	

Total do Fornecedor: 8.170,00

6005 - ESPORTIVA RV LTDA - ME				
Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0004	2,00	49,0000	98,00	
0000/0006	2,00	74,5000	149,00	
0000/0007	6,00	235,0000	1.410,00	
0000/0011	6,00	197,0000	1.182,00	
0000/0015	25,00	150,0000	3.750,00	
0000/0017	8,00	72,0000	576,00	
0000/0018	2,00	106,0000	212,00	
0000/0019	2,00	102,0000	204,00	

Total do Fornecedor: 7.581,00

5594 - GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LANGERIES LTDA - ME

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS ANTES DOS LANCES

Pregao Numero: 61 Processo Numero: 87 / 2017

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0021	300,00	28,0000	8.400,00	

Total do Fornecedor: 8.400,00

6006 - GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0001	1,00	760,0000	760,00	
0000/0002	1,00	3.100,0000	3.100,00	
0000/0003	2,00	460,0000	920,00	
0000/0005	1,00	139,0000	139,00	
0000/0020	1,00	67,0000	67,00	

Total do Fornecedor: 4.986,00

5537 - TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0000/0010	45,00	198,0000	8.910,00	

Total do Fornecedor: 8.910,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 43.464,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2017, que é o Menor Preço Por Item, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio apresenta as propostas de Preços pelas empresas abaixo relacionadas abaixo como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Itens Vencedores: 12, 13, 14 e 16 // Valor Global R\$ 5.417,00

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Itens Vencedores: 8, 9, e 22 // Valor Global R\$ 8.170,00

ESPORTIVA RV LTDA – ME

Itens Vencedores: 4, 6, 7, 11, 15, 17, 18 e 19 // Valor Global R\$ 7.581,00

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 5 e 20 // Valor Global R\$ 4.986,00

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Item Vencedor 21 // Valor Global R\$ 8.400,00

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Item Vencedor 10 // Valor Global R\$ 8.910,00

Pato Bragado – PR, em 10 de maio de 2017.


DISELDAIANE B. ZIESMANN
Pregoeira



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 061/2017.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 061/2017.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo "*menor preço por item*", o qual tem por objeto a aquisição de material esportivo, para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4403, no dia 25/04/17, fls. 37, Diário Oficial Eletrônico nº 1137, de 24/04/2017 e TCE/PR de 25/04/2017, ficando definida a data de 10 de maio de 2017 as 08H20 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre a data da última publicação e da reunião.

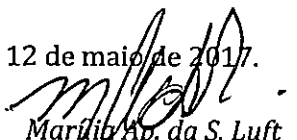
Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 063/2017** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que seis empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata. A atuação empresarial destas é condizente com o objeto que se pretende adquirir, sendo que a mesma apresentou todas as declarações solicitadas. Pelo conteúdo da ata não houve ilegalidade na sessão.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 12 de maio de 2017.


Marilú Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017.

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Pregoeira e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço por item para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório:

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Itens Vencedores: 12, 13, 14 e 16 // Valor Global R\$ 5.417,00

CASCADEL OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Itens Vencedores: 8, 9, e 22 // Valor Global R\$ 8.170,00

ESPORTIVA RV LTDA – ME

Itens Vencedores: 4, 6, 7, 11, 15, 17, 18 e 19 // Valor Global R\$ 7.581,00

GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 5 e 20 // Valor Global R\$ 4.986,00

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

Item Vencedor 21 // Valor Global R\$ 8.400,00

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Item Vencedor 10 // Valor Global R\$ 8.910,00

Pato Bragado – PR, em 10 de maio de 2017.

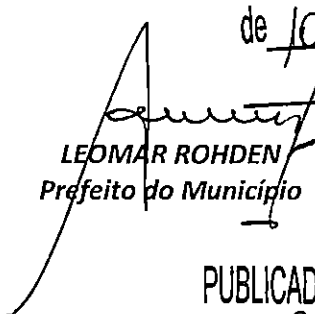
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 1147

de 10/05/17 FL. _____

Margo

Visto


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente Nº 4408

de 12/05/17 FL. 47

Margo

Visto